



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 67

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 8 DE JUNHO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, atendendo a representações que lhe foram dirigidas, sobre a conveniência de ser levada a efeito antes da data do início da vigência da lei em que se converteu o Projeto nº 1.751-A-56 na Câmara e nº 128-61, no Senado, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, a apreciação, pelo Congresso Nacional do veto oposto pelo Sr. Presidente da República ao art. 149 desse projeto, resolve:

a) convocar as duas Casas do Congresso Nacional para conhecerem o veto oposto a esse projeto no dia 5 do mesmo mês de junho, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados;

b) designar para a sessão conjunta de 20 de junho a seguinte matéria:

1) veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.799-62 na Câmara e nº 2-63 no Senado, que estabelece medidas de amparo à indústria de transporte aéreo e dá outras providências;

2) veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 2.011-B-60 na Câmara e nº 44-62 no Senado, que desincorpora do Patrimônio da União e devolve à plena propriedade da "Sociedade Filarmônica Lyra" o imóvel situado à Rua S. Joaquim nº 239, na Capital do Estado de São Paulo.

Senado Federal, 29 de maio de 1963.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 962-B, de 1956, na Câmara e nº 97, de 1962, no Senado), que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia e dá outras providências.

Senado Federal, em 5 de junho de 1963.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

12ª sessão conjunta da 1ª sessão legislativa ordinária da 5ª legislatura

Em 11 de junho de 1963, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.285-B-60, na Câmara e nº 183-62 no Senado, que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal, tendo Relatório, sob nº 8-63, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 30 do Regimento Comum.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº

Dispositivo a que se refere

- 1 Do art. 64 o item I e respectivas alíneas a e b;
- 2 As palavras: "turismo, e..." do item VII do art. 190; do art. 197; do item VII da Tabela do Imposto de Indústrias e Profissões.
- 3 Item XXI do art. 190 (totalidade).
Item XXI da Tabela do Imposto de Indústrias e Profissões.
- 4 As palavras: "inclusive as empresas subsidiárias da Prefeitura", do item XXV do art. 190; do item XXV da Tabela do Imposto de Indústrias e Profissões.
- 5 A palavra: "...hoteis..." do item XXX do art. 190; do item XXX da Tabela do Imposto de Indústrias e Profissões.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal, e eu, Camillo Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1963

Aprova o texto do Convênio Internacional do Café — 1962

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Internacional do Café — 1962, negociado na Conferência das Nações Unidas sobre o Café, em julho e agosto do mesmo ano e firmado pelo Brasil em 28 de setembro de 1962.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 7 de junho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Camillo Nogueira da Gama, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 7, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1963

Prorroga, até 7 de abril de 1965, o prazo a que se refere a Resolução nº 25, de 1962, que pôs à disposição do Governo do Estado da Bahia, José Vicente de Oliveira Martins, Assessor Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — Fica prorrogado, até 7 de abril de 1965, o prazo a que se refere a Resolução nº 25, de 1962, que pôs à disposição do Governo do Estado da Bahia o Assessor Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Vicente de Oliveira Martins.

Senado Federal, em 7 de junho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP)
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG)
Primeiro Secretário — Ruy Palmeira (UDN - AL)
Segundo Secretário — Guberto Marinho (PSD - GB)
Terceiro Secretário — Mourão Vieira (PTB - AM)
Quarto Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA)
Primeiro Suplente — Joaquim Paiva (UDN - PI)
Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD - RS)

Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

- 1 José Salsomard — Acre
- 2 João da Silveira — Pará
- 3 Eugênio Barros — Maranhão
- 4 Sebastião Archer — Maranhão
- 5 Victorino Freire — Maranhão
- 6 Sizenrade Pacheco — Piauí
- 7 Menezes Pimentel — Ceará
- 8 Wilson Gonçalves — Ceará
- 9 Walfrado Gurgel — R. G. Norte

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRECTOR GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Ingresso nos ofícios do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	95,00
Exterior		
Ano	Cr\$	135,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.
SEM LEGENDA
1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	13
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	2
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

- 1º — Maioria (39 Membros):
PSD
PTB
2º — Minoria (17 Membros):
UDN
PL

3º — Pequenas Representações (9 Membros):

PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS

MAIORIA

- Líder
Barros Carvalho — (PTB — PE)
Vice-Líderes
Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA

- Líder
João Agripino — (UDN — PB)
Vice-Líderes
Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

- Líder
Lino de Matos — (PTN — SP)
Vice-Líder
Aurélio Viana — (PSB — GB)
II — DOS PARTIDOS
PSD
Líder
Benedicto Valadarez — (MGR)

Vice-Líderes

- Wilson Gonçalves — (CE)
Siegfredo Pacheco — (PL)
Walfredo Gurgel — (RN)

PTB

Líder

- Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

- Amauri Silva — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Ezerra Neto — (AL)

UDN

Líder

- Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

- Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PR)

PL

Líder

- Mem de Sá — (RS)

Vice-Líder

- Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Líder

- Lino de Matos — (SP)

Vice-Líder

- Catete Pinheiro — (RA)

PSP

Líder

- Miguel Couto — (RJ)

Vice-Líder

- Raul Giuberto — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

- Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)
Mourão Vieira (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Catete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondim (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB).

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

- Presidente — Nelson Maculan (PTB)
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

composição

PSD

Titulares

1. Eugênio Barros
2. José Feliciano

Suplentes

1. Atilio Fontana
2. Pedro Ludovico

PTB

Titulares

1. Nelson Maculan
2. Dix-Huit Rosado
3. Raul Giuberto

Suplentes

1. Eduardo Catalão
2. Aarão Steinbruch
3. Adalberto Sena

UDN

Titulares

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. João Agripino.

- Ruy Carneiro — Paraíba.
Lere Veto — Sergipe.
Antônio Babinho (em exercício o suplente Eduardo Catalão, do PTB) — Bahia.
Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
Gilberto Marinho — Guanabara.
Mourão Vieira — Amazonas.
Atilio Fontana — Santa Catarina.
Dix-Huit Rosado — R. G. Sul.
Benedicto Valadarez — Minas Gerais.
Filipe Lemos — (em exercício o suplente Eurico Rezende) — Mato Grosso.
José Feliciano — Goiás.
Joaquim Parente — Goiás.
Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA

(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o Suplente Edmar Azeiteiro) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Mourão Vieira — Amazonas.
5. Antônio Juca — Ceará.
6. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Ermirio (em exercício o suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.
11. Silvestre Péricles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná.
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto — Mato Grosso.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

(UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos (em exercício o Suplente Linneu Gomes) — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

2. Raul Giuberto — Espírito Santo.
3. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dalton Costa) — Sergipe.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos — (UDN).
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Jefferson de Aguiar
2. Ruy Carneiro
3. Lobão da Silveira
4. Wilson Gonçalves
5. Josaphat Marinho

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Leite Neto
3. Benedito Valladares
4. Aarão Steinbruch
5. Heribaldo Vieira

PTB**Titulares**

1. Amaury Silva
2. Bezerra Neto
3. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Artur Virgílio
2. Argemiro de Figueiredo
3. Silvestre Pericles

UDN**Titulares**

1. Aloysio de Carvalho
2. Eurico Rezende
3. Milton Campos

Suplentes

1. Afonso Arinos
2. Daniel Krieger
3. João Agripino

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Ofício Legislativo, PL-8.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos (PTN).
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD).

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Menezes Pimentel
2. Pedro Ludovico
3. Lino de Matos

Suplentes

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Heribaldo Vieira

PTB**Titulares**

1. Vasconcelos Torres
2. Oscar Passos

Suplentes

1. Dix-Huit Rosado
2. Aarão Steinbruch

UDN**Titulares**

1. Dinarte Mariz
2. Eurico Rezende

Suplentes

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Economia

Presidente: Filinto Müller.

Vice-Presidente: Eduardo Catalão.

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guimard.

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar
Sigfredo Pacheco.
Sebastião Archer.
Josaphat Marinho.

PTB**TITULARES**

Eduardo Catalão.
Nelson Maculan.
Júlio Leite.

SUPLENTE

Oscar Passos.
Bezerra Neto.
Pinto Ferreira.

UDN**TITULARES**

Adolfo Franco.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

José Cândido.
Zacarias de Assunção.

Reuniões: Terças-feira, às 15,00 horas.

Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigfredo Pacheco

PTB**Titulares**

1. Adalberto Sena
2. Pinto Ferreira

SUPLENTE

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN**Titulares**

1. Antônio Carlos
2. Padre Calazans
3. Mem de Sá

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnão de Melo.

Reuniões: Quarta-feira, às 10,00 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

PTB — Argemiro de Figueiredo —

Presidente

UDN — Daniel Krieger — Vice-

Presidente

Composição**PSD****TITULARES**

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigfredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

SUPLENTE

1. José Guimard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB**TITULARES**

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan
2. Lino de Matos
3. Vasconcelos Torres
4. Amaury Silva
5. Aurélio Vianna

UDN**TITULARES**

1. Dinarte Mariz
2. Irineu Burnhausen
3. Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Eurico Rezende
4. João Agripino

PL**TITULAR**

1. Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima (PTB).
Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSD).

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel.
José Guimard.
Raul Gumbert.

SUPLENTE

Leite Neto.
Lobão da Silveira
Eugênio Barros.
Júlio Leite.

PTB**TITULARES**

Vivaldo Lima.
Amaury Silva.
Heribaldo Vieira.

SUPLENTE

Aurélio Vianna.
Pessoa de Queiroz.
Vasconcelos Torres.

UDN**TITULARES**

Eurico de Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

Lopes da Costa.
Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: Cid Brügger.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Wilson Gonçalves
2. Ruy Carneiro

SUPLENTE

1. Sigfredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB**Titulares**

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo
2. Arnão de Melo
3. Júlio Leite

UDN**Titulares**

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido

SUPLENTE

1. João Agripino
2. Lopes da Costa.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
Vice-Presidente — Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Walfredo Gurgel
2. Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB**Titulares**

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira

SUPLENTE

1. Padre Calazans
2. Júlio Leite

SUPLENTE

1. Josaphat Marinho
2. João Agripino

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.
 P. Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.
 Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pericles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que institui o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin — designado em 28 de outubro de 1962

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 2 de abril de 1963.

Eurico Resende — designado em 23 de abril de 1963.

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 2 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 18, substitui o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 2 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 609-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Flinto Muller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Josaphat Marinho — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 783-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Pericles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Lopes da — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Josaphat Marinho — PTN
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1961

Acrescenta parágrafo 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Catete Pinheiro — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Pericles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Catete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962

(Altera a redação do art. 186 da Constituição referente a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira instituído a motivação de nomeações internas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15 de maio de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Leite Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Aureno Vianna — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurelio Vianna — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-62, salvo os Senhores Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-63.

Leite Neto — designado em 23-4-63.

Josafá Marinho — designado em 23-4-63.

Eurico Rezende — designado em 23-4-63.

Prorrogação:

Até 15-12-62 — Requerimento nº 786 de 1962, aprovado em 12-12-62

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Silvestre Pericles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Josafá Marinho — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Senhores Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

João Agripino,

Eurico Rezende e

Josafá Marinho (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação

Até 15-12-63 — Requerimento nº 787 de 1962, aprovado em 12-12-62:

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto — PSD.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. João Agripino — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Josafá Marinho — S/legenda.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-62, salvo os Senhores Senadores

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

Josafá Marinho,

Eurico Rezende,

Pinto Ferreira e

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação

Até 15-12-63 — Requerimento nº 789 de 1962, aprovado em 12-12-62:

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Pinto Ferreira — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.

12. Josafá Marinho — UDN.
12. Daniel Krieger — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Miguel Couto — PSP.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 69 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Senhores Senadores.

Wilson Gonçalves,

Josafá Marinho,

Eurico Rezende,

Pinto Ferreira e

Julio Leite (designados em 23-4-63).

Prorrogação:

até 15-12-1963 — Requerimento número 790-62 aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Pinto Ferreira — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josafá Marinho — UDN.
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o artigo 61 da Constituição Federal de 18-9-1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Senhores Senadores

Wilson Gonçalves,

Eurico Rezende,

João Agripino

Amaury Silva e

Raul Gluberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

até 15-12-1963 — Requerimento número 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designado em 23-4-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josafá Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade). Designada em 23 de abril de 1963

Números — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Heribaldo Vieira — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Artur Virgílio — PTB.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. João Agripino — UDN.
15. Josafá Marinho — S/legenda.
16. Aloysio de Carvalho — PR.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 68 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2 de maio de 1963

Membros Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.

4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto — PSD.

7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eduardo Catalão — PTB.
11. Vasconcelos Torres — PTB.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos.

16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963

Dá nova redação aos artigos 4º e 5º da Constituição Federal (imunidade dos Vereadores, Deputados e Senadores).

Designado em 20 de maio de 1963

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
- Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Estudo do Convênio do Café a longo prazo

(Criada em virtude do Requerimento nº 615-62, do Sr. Nelson Maculan aprovado em 24 de janeiro de 1963).

Designada em 24 de janeiro 1963

Números — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Pedro Ludovico — PSD.
3. Padre Calazans — UDN.
4. Irineu Bornhausen — UDN.
5. Nelson Maculan — PTB.
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Gluberti — PSP.

ATAS DAS COMISSÕES
Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras Públicas
O Sr. Senador José Feliciano, Presidente da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, distribuiu dia 6 de junho de 1963, ao Senhor Senador Irineu Bornhausen, o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1963, que inclui na "R-2", a ligação Rio-2-Santa Cecilia, no Estado de Santa Catarina. — Alexandre de Gusmão, Secretário.

Comissão de Serviço Público
Civil
REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE
JUNHO DE 1963
(EXTRAORDINÁRIA)

As dezessete e quinze horas do dia 6 de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Silvestre Péricles, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Leite Neto, Nelson Maculan, Padre Calazans e Sigefredo Pacheco, reuniram-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixa de comparecer, com motivo justificado, o Senhor Senador Aloysio de Carvalho.

É lida e aprovada sem restrições a ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Padre Calazans, que solicita inversão da pauta, a fim de que, postea o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1963, que reestrutura o aparelho de polícia da União e dá outras providências, ser examinado primeiramente. Tendo a Comissão aprovado.

Em discussão a matéria a Comissão prova, ainda, sugestão do Sr. Senador Padre Calazans, consubstanciada na necessidade do comparecimento, a essa Comissão, dos Srs. Dr. Werner Krau (Diretor-Geral da Fazenda), Coronel Carlos Cairoie (Chefe de Polícia do D.F.S.P.) e Coronel Iraceli do Ivo de Figueiredo Pessoa (Chefe do Serviço de Prevenção e Repressão ao Contrabando), para ser esclarecido, assunto concernente aos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 10 da referida proposição, possibilitando, desta forma, melhores condições a Comissão de apreciar o parecer do Sr. Senador Nelson Maculan. Tendo sido fixado o dia da primeira reunião ordinária a se realizar em 11 (onze) de junho do corrente mês, portanto, terça-feira próxima às 14.30 horas. Determinando, em seguida, o Sr. Presidente, de conformidade com a decisão da Comissão, e com base no art. 145 — item II — do Regimento Interno, ao Secretário da Comissão providências para o exato cumprimento das deliberações tomadas pela Comissão.

Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente dá palavra ao Senhor Senador Sigefredo Pacheco, relator do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, que altera os Anexos I e IV da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1963, na parte relativa à Classe Nutricional (Apresentado pelo Senhor Senador Gilberto Marinho), apreciando favoravelmente, no mérito, pela aprovação das emendas de números 1 e 2, apresentadas ao projeto, respectivamente pelos Senhores Senadores Adalberto Sena e Antônio Carlos.

Estas foram objeto de longos debates, concluindo os membros da Comissão unanimemente, pela aprovação do parecer do Senhor Senador Sigefredo Pacheco.

A seguir, o Senhor Senador Leite Neto, aprecia, favoravelmente, o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1962, que dispõe sobre a concessão de vantagens na aposentadoria, a funcioná-

rios quando acometidos das moléstias consignadas no art. 104 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962 (Apresentado pelo Senhor Senador Ruy Palmeira). A Comissão aprovou o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 57ª SESSÃO, EM 7 DE
JUNHO DE 1963 — 1ª SES-
SÃO LEGISLATIVA DA 5ª
LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. Nogueira da Gama — Cattete Pinheiro.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Adalberto Sena
Cattete Pinheiro
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Dix-Huit Rosado
Dinarte Mariz
Walfrido Gungel
Pinto Ferreira
Silvestre Péricles
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
José Feliciano
Pedro Ludovico
Bezerra Neto
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atilio Fontana
Guido Mondini
Daniel Krieger
Mem de Sá — 26.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Parecer nº 233, de 1963

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1963, que prorroga até 7 de abril de 1965, o prazo a que se refere a Resolução nº 25, de 1962, que põe à disposição do Governo do Estado da Bahia, José Vicente de Oliveira Martins, Assessor Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1963, aprovado, com emenda, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Fica prorrogado, até 7 de abril de 1965, o prazo a que se refere a Resolução nº 25, de 1962, que põe à disposição do Governo do Estado da Bahia o Assessor Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Vicente de Oliveira Martins.

Sala da Comissão Diretora, em 7 de junho de 1963. — Moura Andrade, Nogueira da Gama, Mourão Vieira, Cattete Pinheiro, Joaquim Parente, Guido Mondini, Vasconcelos Torres.

Parceres ns. 234 e 235,
de 1963
Nº 234, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Of. "C-210, de 13.9.62 do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo solicitando a autorização ao Senado Federal para assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as obrigações e responsabilidades à efetivação e resgate de um empréstimo externo, no montante de US\$ 2.000.000,00.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar

O Governo do Estado do Espírito Santo solicitou autorização do Senado Federal para contrair empréstimo de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares), atendendo, assim, a exigência contida no art. 63, II da Constituição Federal.

A tramitação da solicitação, o cumprimento das exigências pertinentes e o atendimento de todas formalidades exigidas na espécie estão plena e satisfatoriamente descritas no brilhante parecer do nobre Senador Wilson Gonçalves, que mereceu aprovação unânime na douda Comissão de Finanças.

O projeto elaborado, pela Comissão de Finanças, nos termos regimentais, merece a aplicação de Constituição e Justiça, sob o ponto de vista jurídico e constitucional, não havendo, no mais, nenhum óbice que impeça a sua regular aprovação pelo Senado Federal.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1963. — Milton Campos, Presidente. Jefferson de Aguiar, Relator. — Wilson Gonçalves, Amaury Silva, Pinto Ferreira, Aloysio de Carvalho, Lobão da Silveira, Bezerra Neto, Ruy Carneiro.

Nº 235, DE 1963

Da Comissão de Finanças, sobre Of. "C-210, de 13.9.62, do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização ao Senado Federal para assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as obrigações e responsabilidades à efetivação e resgate de um empréstimo externo, no montante de US\$ 2.000.000,00.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves.

O documento em exame é ofício do Governador do Estado do Espírito Santo ao Presidente do Senado Federal, recebido nesta Casa em 28 de setembro de 1962. Através dele, foi solicitada autorização do Senado, em obediência ao art. 63, nº II, da Constituição Federal — para que o Governo do Espírito Santo assumia, "perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento, as obrigações e responsabilidades à efetivação e resgate de um empréstimo externo, no montante de US\$ 2.000.000,00".

2. Segundo a mesma fonte em referência, são as seguintes as condições e as finalidades previstas para a operação planejada:

- a) Beneficiário do empréstimo: — Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.;
- b) Amortização em cruzeiros, em 10 pagamentos anuais, escalonados e progressivos, depois de um período de carência de um ano;
- c) Juros de 1,25%, pagáveis em cruzeiros, além de uma comissão de 0,75%, pagáveis em dólar;
- d) Finalidades do empréstimo: desenvolvimento de um programa de crédito agrícola no Estado, com especial ênfase às modalidades de crédito supervisionado, crédito orientado, crédito para cooperativas e para indústrias rurais;

e) Os recursos do empréstimo serão aplicados pelo Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A., através de sua Carteira Agrícola, de conformidade com a lei estadual nº 1.634, de 21 de agosto de 1961.

3. A lei estadual nº 1.634, que acabamos de mencionar, institui (art. 1º), o "Fundo de Crédito Rural visando a elevação do nível de vida no meio rural espírito-santense através da aplicação do crédito agrícola". Em e os recursos financeiros com que contará esse Fundo (art. 2º, item d), estão os "depósitos ou contribuições de entidades internacionais feitas especialmente para tal fim no Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A."

4. Na aplicação do Fundo de Crédito Rural, segundo dispositivo da mesma lei nº 1.634, serão obedecidas as seguintes linhas de crédito:

- a) financiamento direto aos agricultores, para racionalização das atividades agropecuárias e melhoria das suas condições de vida;
- b) financiamento dos produtores para comercialização de seus produtos;
- c) financiamento às cooperativas de produtores;
- d) financiamento às indústrias rurais.

5. As importâncias recebidas pelo Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A., para os fins indicados no diploma em referência (art. 7º), "serão escrituradas sob o título Fundo de Crédito Rural, deverão constar de seus balanços, com observância das normas estatutárias e regulamentares vigentes".

6. Passando à análise da matéria, começaremos observando que a solicitação do Governo do Espírito Santo não veio acompanhada dos documentos exigidos pelo art. 343, letras a e b, do Regimento Interno do Senado, quais sejam: Parecer do órgão incumbido da execução da política financeira do Governo Federal; e exemplar da publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual para a operação.

7. Foi todavia, pela Presidência do Senado Federal, pedido ao Governo interessado que sanasse a irregularidade. A 6 de maio p.p. chegou às nossas mãos, acompanhado de ofício do nobre Senador Jefferson de Aguiar — cuja interferência no assunto tem apoio no art. 343-A, do Regimento — exemplar do Diário Oficial do Espírito Santo, número de 12 de dezembro de 1962, no qual está publicada a lei nº 1.743, de 6 de dezembro de 1962, que autoriza o Governo do Estado e constitui-se avalista de empréstimo que o Banco de Crédito Agrícola do Estado do Espírito Santo S. A. pretende contrair com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

8. Posteriormente, por iniciativa, ainda, do Senador Jefferson de Aguiar e despacho da Presidência, foi anexado ao processo o ofício do Governador do Estado do Espírito Santo, número G-716, de 3 de maio de 1963, encaminhando cópia da referida Lei número 1.743.

9. Em 29 de maio último, novo elemento foi juntado ao processo. Trata-se do telex nº 96, do Gabinete do Ministro da Fazenda, expedido no dia 17 do mesmo mês de maio, informando, por ordem daquela Secretaria de Estado, já haver sido concedido o auxílio ao Governo do Espírito Santo.

10. A busca de recursos no exterior do país, decidida pelo Governo espírito-santense, para promover financiamentos necessários a empresas que operam no âmbito agropecuario, é fato, em nosso entender, que merece especial apoio.

11. Para corrigir distorções econômicas no plano social ou no plano

geográfico, devem os governos traçar planos e executá-los. Para isso, precisam gastar, investir, em nível nunca antes alcançados na história das finanças públicas.

12. A idéia de que o Governo pode e deve gastar, pode e deve alterar, deliberadamente, o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas, está incorporada ao conjunto de normas políticas e administrativas vigentes em nosso tempo. Ela consiste e se limita precisamente na conveniência de que os gastos se destinem a algo mais do que restabelecer a dinâmica em estrutura econômica já instalada; destinem-se à expansão mesmo dessa estrutura, em termos de longo prazo, para assegurar o indispensáveis paralelismo futuro entre o crescimento da renda e o aumento da população na base territorial em que a mesma estiver implantada.

13. De certo tempo a esta parte, notadamente durante e depois da última guerra, a idéia de ação econômico-financeira dos governos esteve sempre ligada ao princípio de que todas as despesas públicas devem estar vinculadas a uma escala de prioridades tendo em vista a melhor rentabilidade dos investimentos para atingir, em curto prazo, a metas reputadas como de maior interesse social.

14. Tornou-se, outrossim, pacífico, nos últimos anos, que o convívio das nações não poderia continuar a ser aquele jogo desigual em que alguns países extremamente ricos exploravam, de diferentes maneiras, o demais, extremamente pobres.

15. O problema do subdesenvolvimento de qualquer região ou país deixou de ser assunto de significação local, para tornar-se problema universal, cuja extinção é importante até mesmo para que se conserve a paz, entre todas as nações.

16. Para possibilitar o encaminhamento de recursos aos diversos pontos do globo terrestre onde existem desajustes a corrigir, vêm sendo criados, nos últimos anos, sob os auspícios das Nações Unidas ou de alguns Governos, agências internacionais de ação financeira e técnica. O Banco Interamericano de Desenvolvimento é uma dessas agências e o seu empréstimo ao Governo do Estado do Espírito Santo está enquadrado na exata categoria de deslocamento de meios financeiros que se está processando no mundo moderno, a fim de criar a prosperidade, onde a falta de capital e de técnica constitui, até agora, entrave a sua oblativação.

17. Registraremos ainda, com referência ao assunto em exame, a boa técnica legislativa presente na Lei Estadual que institui e que estabelece normas de funcionamento para o Fundo de Crédito Rural — Fundo a que se destinarão como vimos, os dólares do empréstimo.

18. Observaremos, finalmente, que a comunicação do Ministro da Fazenda sobre a concretização do auxílio, dando-nos ciência de uma estranha antecipação de ato que precisaria ser autorizado pelo Senado Federal, nos informa, também, da fácil concordância daquele Ministério com a operação, atendida, assim, a exigência da letra z, do art. 343, do Regimento.

Reconhecemos, pelo exposto, que o empréstimo em apreço é, sem sombra de dúvida, de real importância para a economia do Estado do Espírito Santo e cumpridas que foram pelo Governo desse Estado as exigências regimentais com relação à matéria, opinamos a favor da autorização, pleiteada, através do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Governo do Estado do Espírito Santo fica autorizado a assumir, perante o Banco Interamericano de

Desenvolvimento, observado o disposto na Lei Estadual nº 1.743, de 6 de dezembro de 1962, as obrigações e responsabilidades relativas à efetivação e resgate de um empréstimo externo, no montante de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares), ou valor equivalente em cruzeiros.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1963. — Argemiro Figueiredo, Presidente. — Wilson Gonçalves, Relator. — Bezerra Neto — Sigefredo Pacheco. — Eduardo Catalão — Irineu Borhausen — Men de Sá — Vitorino Freire — Dinarte Mariz. — Lobão da Silveira — Daniel Fieger.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Em 7 de junho de 1963.

Prestação de Contas da Cota do Imposto de Renda recebida das Prefeituras Municipais

— do Prefeito Municipal de Divinópolis, MG;
— do Prefeito Municipal de Heliodora, MG;
— do Prefeito Municipal de Piauí, MG;
— do Prefeito Municipal de Tombos, MG;
— do Prefeito Municipal de Timbó, SC.

1) Apelos no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições

— Projeto de Lei da Câmara número 31, de 1963, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo civis e militares e dá outras providências.

— da Câmara Municipal de Maceió, AL;
— do Clube dos Inapiários de Aracaju, SE;

— dos funcionários do IAPI de Aracaju, SE;
— dos servidores do Escritório Técnico da Universidade do Brasil (300 assinaturas), Rio, GB;

— Dos servidores do Instituto de Pecuária (200 assinaturas), Rio, GB;
— Dos servidores do Parque da Aeronáutica dos Afonsos, Rio, GB;

— dos funcionários do M. E. C. — (270 assinaturas), Rio, G B;
— dos funcionários do DCT de Baurú, SP;

— dos funcionários públicos e ferroviários da E. F. Noroeste do Brasil, em Baurú, SP;

— dos funcionários públicos de Baurú, (memorial com 66 assinaturas), — SP;

— dos servidores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Aracatuba, SP; (30 assinaturas);

— dos servidores da Est. de Ferro Noroeste do Brasil (138 assinaturas), — em Baurú, SP;

— dos servidores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (31 assinaturas) — em Guaratã, SP;

— dos servidores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (31 assinaturas), em Promissão, SP;

— dos servidores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em Ponta Porã, (56 assinaturas) MT;

— dos servidores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em Miranda (61 assinaturas) MT;

— da União dos Servidores Públicos em Rio Grande, RS;

— Emenda Constitucional nº 3, de 1961 (altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal (aposentadoria aos 30 anos de serviço público));

— do Sr. Waldomiro Pereira da Silva, de Salvador, BA;
— do Clube 22 de Maio de Salvador BA;

— dos ferroviários de Belo Horizonte, MG;
— do Sr. Olívio, de Belo Horizonte, MG;
— dos funcionários do DCT, de Juba, de Fora, MG; (170 assinaturas).

Projeto de Lei da Câmara número 3.435-61, que altera a redação da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que cria a Ordem dos Músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico e dá outras providências.

— do Sr. Arnaldo Metreles, do Conservatório Brasileiro Harmônica, em S. Paulo, SP;

Projeto de Lei da Câmara nº 3.819 de 1962, que cria uma Junta de Conciliação e Julgamento na 2ª Região da Justiça do Trabalho, da Comarca de Franca, S. Paulo e dá outras providências;

— do Sindicato dos Condutores de Veículos Recorridores de Franca, SP;
— da Câmara Municipal de Franca, SP;

Projeto de Lei da Câmara nº 4.754 de 1962, que cria a 9ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências:

— Do Sr. Lucas Evangelista, de Curitiba, MT;

Projeto de Lei da Câmara nº 3.628 de 1961, que estende o salário-família ao trabalhador, e dá outras providências;

— da Câmara Municipal de Santos, SP;
— da Assembleia Legislativa do Estado de Guanabara;

— da Câmara Municipal de Franca, SP;
— do Círculo Operário Riopretano SP.

2) Comunicação de eleição e posse

— do Prefeito Municipal de Morros da Mariana, PI;

— da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Sal em Aracati, CE;

— do Governador do Ceará;
— do Governador de São Paulo;

— do Prefeito Municipal de Aramarí, BA;
— da Mesa da Câmara Municipal de Aramarí, BA;

— do Prefeito Municipal de Iramala, BA;
— da Mesa da Câmara Municipal de Uruaçu, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de S. Cecilia, SC;
— da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Nereu, SC;

— da Diretoria da União das Cooperativas de Cafeicultores do Paraná;
— do Círculo Operário de Tupaciretã, RS.

3) Diversos assuntos

— Solicitações no sentido da restauração em todo território nacional dos Tiros de Guerra;

— do Presidente da Câmara Municipal de São João Del Rei, MG;

— da Câmara Municipal de Curitiba, PR;

— da Câmara Municipal de Marau, RS;
— da Câmara Municipal de Pelotas, RS;

Solicitações no sentido de que seja dado maior amparo e proteção à criança brasileira;

— da Câmara Municipal de S. José do Norte, RS;
— da Câmara Municipal de Pedro Osório, RS.

Congratulações pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural;

— da Assembleia Legislativa do Espírito Santo;
— da Câmara Municipal de Vitória, ES;
— da Câmara Municipal de Capivari, SP;
— da Câmara Municipal de Santos, SP;
— da Câmara Municipal de São Carlos, SP.

Solicitações no sentido da contenção do custo de vida

— da Federação dos trabalhadores nas indústrias do Rio Grande do Norte, em Natal, RN;

— da Câmara Municipal de S. Caetano do sul, SP;

— da Câmara Municipal de S. José do Rio Preto, SP;

— da Câmara Municipal de S. Vicente, SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de material elétrico da Guanabara;

— dos oficiais do registro civil de Pirajá, SP;

— da Câmara Municipal de S. João da Boa Vista, SP;

— da Câmara Municipal de Veríssimo Cruz, SP;

— da Câmara Municipal de S. Vicente, SP;

— do Sindicato dos Marceneiros do Governador Valadares, MG.

Aviso nº 412, de 28 de maio, do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

— Transmite informações solicitadas pelo ex-Senador Paulo Coelho em seu Requerimento nº 51, de 1962.

Ofício nº 962, de 6 do mês em curso do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados — Encaminha um dos autógrafos restituídos pelo Sr. Presidente da República, após sanção do Projeto de Lei nº 1.652-E-56 na qual a Casa e nº 2-59, do Senado, que concede isenção de direitos aduaneiros, adicional de 100%, imposto de consumo e mais taxas alfandegárias para equipamento importado pela Empresa Telefônica Aquidauanense Limitada, Companhia Telefônica de Valinhos e Empresa de Melhoramentos de Andradina — EMA — Construtora S. A.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Há, sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 285, de 1963

Na forma regimental, requerio sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo:

I — Ao Ministério da Fazenda

a) ainda perduram as razões que levaram o Poder Executivo a encaminhar ao Congresso Nacional a Mensagem nº 52, de 1959, propondo isenção dos impostos de importação e consumo para o equipamento importado pela Philco Rádio e Televisão S. A., destinado à instalação de uma fábrica de transistores, conforme Projeto de Lei nº 165, de 1963, do Senado e nº 172-B, de 1959, da Câmara;

b) os equipamentos, objeto da isenção pretendida, já foram montados e já estão operando;

c) outras empresas, nesta data, têm se disposto, sem a isenção que o Executivo pretende conceder a Philco Rádio e Televisão S. A., a instalar, em nosso país, fábrica de transistores;

d) qual o montante de lucros transferidos para o exterior, nos exercícios de 1960, 61 e 62, pela Philco Rádio Televisão S. A. e suas associadas?

e) se a fábrica de transistores da Philco Rádio Televisão S. A. já estiver produzindo, quais os montantes, por exercício, que recolhe ao Tesouro Nacional;

f) a isenção proposta obedeceu à política do governo e esta política foi modificada.

II — Ao Estado Maior das Forças Armadas

a) persistem, nesta data, as alegadas razões de segurança nacional, que levaram esse organismo a encaminhar ao Ministério da Fazenda o pedido de elaboração de mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, solicitando concessão de isenção de pagamento dos impostos de importação e de consumo para o equipamento importado pela Philco Rádio

dio e Televisão S. A. para instalação de uma fábrica de transistores; b) no estudo da matéria, foi levada em consideração a circunstância de que a empresa beneficiária é firma internacional;

c) houve compromisso de se conceder a isenção.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1963. — Antonio Carlos Konder Reis, Senador.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido, nos termos regimentais, será publicado e, após, despachado pela Presidência. (Pausa.)

A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, lidos ontem:

Nº 280-63 — Do Sr. Senador Jefferson de Aguiar.

Nº 281-63 — Do Sr. Senador Mourão Vieira.

Nº 282-63 — Do Sr. Senador Nelson Maculana.

Nº 283-63 — Do Sr. Senador Gilberto Marinho. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Catalão.

O SR. EDUARDO CATALÃO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, desejo expressar, nesta Casa, mais do que as apreensões que, hoje, dominam o estado de espírito da lavoura de cacau, no país, vale dizer dos que trabalham e dos que a constroem, na Bahia, — mas a própria surpresa, senão a quase espanto, que a todos reuniu, quando se soube que uma Instrução da SUMOC havia ampliado, majorado, dobrado a quota de sacrificada retenção, em cruzeiros, do fruto das exportações de cacau.

Temos sido, Sr. Presidente, acredito que continuaremos a ser, uma parcela ponderável, na soma do esforço do País para a conquista de proporções maiores de receita cambial, indispensáveis às aspirações do desenvolvimento nacional. A Bahia tem contribuído — o cacau tem sido um dos fatores constantes — para a redução ou a tentativa de equilíbrio do nosso balanço de pagamentos, de nação que não pode parar o fluxo de suas importações essenciais, dos equipamentos ou bens de capital que lhe construíram a autonomia econômica. Temos ajudado muito, Senhor Presidente e Senhores Senadores, nesta tarefa de aumentar as receitas de exportação e, valorizando mais essa contribuição à economia nacional, sem pesar nos índices de importação, embora com gravíssima consequência e imenso sacrifício para a economia baiana. O déficit nas nossas trocas particulares com o comércio externo, em nome do interesse nacional, imposto pela política cambial do país, nestes últimos vinte anos, a rigor enfraqueceu, até dessangrou a força econômica do meu Estado.

Imaginávamos que o sacrifício teria sido suficiente. Que havia soado — quem sabe? — o instante de invertermos os dados da questão. Daí a surpresa, com a força do desencanto inconfundível, que não é meu, que não é apenas dos representantes da região no Congresso Nacional, mas que é dela mesma, na unanimidade dos seus componentes na unidade de suas associações de classe, expressando o enérgico protesto de uma lavoura, plantada com esforço, mantida com abnegação e audácia, e abandonada na inconsciência dos que dela usufruem, sem a devolução compatível com as suas aspirações e o seu desenvolvimento, que convém sobretudo, ao próprio país.

A elevação da quota de retenção de 10 para 20 por cento fixada na Instrução 239 da SUMOC não pode ser consentida. Ela grava demais a lavoura e tem o sabor de uma disposição espoliativa. Desde a Instrução 70 que

a economia cacaueira vem sendo submetida a processos de controle cambial, que a deservem e empobrecem a Bahia. Ao longo destes anos, a nossa função tem sido a de subsidiar o esforço industrial, louvável e correto, empreendido pelo país, mas que a inflação, nos seus mecanismos de deformação monetária, localizou em áreas marcadas e privilegiadas, determinando o desequilíbrio regional insuperável dos dias atuais, que não foi, assim, gerado por condições espontâneas, mas pelo artificialismo do, um tanto discutível, desenvolvimento brasileiro.

Hoje, o preço internacional de venda de cacau, ou de compra nos mercados tradicionalmente importadores, está por volta de 25/26 cents de dólar por libra peso. Significam esses números, traduzidos em cruzeiros, que um saco de 60 kg. valendo em torno de 20 mil cruzeiros, sofre uma retenção, ou melhor diria um tributo, um confisco, da ordem de 4 mil cruzeiros. Isto é absurdo e não se pode admitir.

Se, na análise dos gravames impostos, computarmos as outras despesas de exportação, tais como tributos em geral, de origem federal, estadual e municipal, além de taxas de porto e de estiva, a conclusão é estardalecedora, porque eles excedem de 50% do valor de venda bruto. E não é VV. Excelências o sabem — o comércio exportador quem suporta esse ônus injustificável. Ele procede aos cálculos, faz o cômputo dos diversos fatores que encarecem o produto e retira seu lucro. A lavoura, o produtor, o agricultor, este sim é a vítima invariável de todo o processo, sem usufruir uma sobre-razão, uma poupança justa do seu esforço e do seu trabalho, sempre sacrificado pelos pesados encargos de manutenção de sua fazenda ou de sua roça, cuidando de sua produtividade, atendendo os compromissos antes assumidos, além das despesas existenciais da própria família. E esta preocupação não deve ser apenas do seu interesse senão do país mesmo, para que não percamos as últimas condições que ainda nos restam de competição no mercado internacional.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO CATALÃO — Com todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Não desejo que V. Exª encerre seu brilhante discurso, sem manifestar minha solidariedade integral ao protesto que ora formula. Dos vários pontos do País as queixas são essas e não apenas em relação ao atual Governo mas a todos os seus antecessores.

A política de produção, sobretudo de produção agrícola neste País, é uma atividade governamental que, ao invés de se constituir, no momento atual, numa organização de comando para a reestruturação econômica do Brasil, vai-se tornando marginal cada vez mais, pelo abandono em que encontra de todo tipo de assistência. V. Exª há de verificar fatos dessa natureza numa hora em que se estimula uma reforma agrária, no País, de forma regulamentar, de caráter radical; verificará, também, que os agricultores, além de sofrerem essa desassistência do Poder Público, ainda são chamados ao pelourinho por possuírem esses organismos de produção nacional, esses centros organizados. Se continuarmos assim, nobre Senador Eduardo Catalão — essa a grande crise nacional — abandonando as forças produtoras do País, só Deus poderá salvar esta Nação.

O Sr. Benedito Valadares — Muito bem!

O SR. EDUARDO CATALÃO — Obrigado nobre Senador Argemiro de Figueiredo, pela contribuição que V. Exª traz ao meu enunciado, expressando a realidade nacional, tocante aos produtores agrícolas,

A produção média na Bahia gira em torno de 50 quilos por hectare. Esse número é, hoje, inferior 4 a 5 vezes ao que se verifica já, em Ghana, cujas plantações já estão atingindo a capacidade de produção de 2.500 kg. por hectare.

De modo que, enquanto reduzimos o volume físico de nossas exportações, a África o amplia e tende a monopolizar os mercados.

As próprias condições climáticas adversas destes últimos anos determinaram terrível diminuição da nossa produção, com agravantes do surto de doenças e pragas. Agora a CEPLAC, não tem a lavoura cacaueira nenhum órgão que se dedique à sua assistência técnica.

Não tem a atenção governamental e nem ao menos a remuneração ao produtor, justa e estimuladora, que lhe permita investir na terra benefício de sua produtividade crescente.

Em 1958 a safra baiana excedeu de 3 milhões de sacos.

Em 1958 a produção se reduziu a 1 milhão e 400 mil sacos.

E é nesta fase, de dificuldades na região cacaueira, no coroamento de uma crise de baixa de produção, cujo ciclo não se esgotou, que se deseja majorar uma retenção de 10 para 20%.

Bem sabem os setores da política financeira do País que o passivo dos compromissos da região subiram, em razão desses acontecimentos, de 2 bilhões de cruzeiros, há 3 anos, para mais de 10 bilhões atualmente.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO CATALÃO — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Estou ouvindo, como homem alheio ao problema, com grande interesse as impressionantes informações que V. Exª traz sobre um dos produtos clássicos da nossa economia de exportação, que tem valido ao Brasil a obtenção de divisas externas e que sempre figurou entre os três maiores produtos da exportação nacional. Verifico, pelo que V. Exª acaba de demonstrar, que o Governo tem não apenas desassistido mas maltratado essa economia. Este dado, de que toda a nossa produtividade por hectare se reduz a quinhentos quilos enquanto a de Gana, por exemplo, é cinco vezes maior, prova que o Governo brasileiro é mais incompetente do que o daquele país da África. Um Governo que pretende, — e é de seu dever — promover a reforma agrária, que todos aplaudem por necessária, não tem autoridade para fazer nesse forma enquanto não solucionar problemas fundamentais da agricultura nacional, deixando em condições precárias, no caso do cacau, não a economia da Bahia, mas a economia de todo o Brasil. Conte V. Exª a esse respeito, com todo o apelo que nos for possível dar, para que a economia cacaueira tenha os dias de prosperidade que merece e de que o Brasil precisa.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Muito obrigado pela palavra autorizada de V. Exª um estudioso de todos os problemas de interesse nacional. Interpreto as expressões de V. Exª também como um agradecimento à Bahia pelo que ela tem proporcionado em divisas para benefício de todo o Brasil, sem, entretanto, ter recebido a devida retribuição, como salientei no início desta minha exposição.

O Sr. Mem de Sá — A Bahia e o Nordeste têm sido, em matéria cambial, espoliados pelo Sul. A indústria sulina tem sido feita, em grande parte, com as cambiais que o Nordeste e a Bahia têm dado, com seu próprio sacrifício, ao Brasil.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Com a autorização dos representantes do Nordeste, agradecemos a solidariedade de V. Exª.

O Sr. Mem de Sá — São fatos notórios. O Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, sobretudo, procedeu des-

ta forma, desenvolvendo industrialização, principalmente à custa das divisas fornecidas pela Bahia e pelo Nordeste.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Agradecido a V. Exª.

Sabem também as autoridades financeiras que a deterioração internacional dos preços dos produtos agrícolas, atingindo violentamente o cacau, cujo preço oscilou, no decênio de 1950/60, entre 30 e 50 cents de dólar por libra peso, e caiu em 1962 a menos de 20 cents. Desde o começo deste ano, felizmente, o mercado internacional vem reagindo e hoje, como disse, a libra peso de cacau deve andar por volta de 25 cents por dólar.

Conhecem as autoridades financeiras do País a posição, a que já aludi, dos nossos principais competidores africanos, que, em conjuntura otimista e inteiramente diversa da nossa, multiplicam as suas colheitas, passando, como Ghana, por exemplo, de uma produção de cento e oitenta mil toneladas a quatrocentas e trinta mil, em cerca de cinco anos apenas.

Conhecem de sobra todos os aspectos e circunstâncias que envolvem a lavoura cacaueira. Precisam apenas refletir um pouco, meditar nestas verdades que não enfeitei, pois revelam, em sua nudez, a fisionomia da própria lavoura de cacau.

Não se venha arguir para manter uma política injusta e nada inteligente, que se evou a taxa de câmbio de quatrocentos e oitenta para mil e seiscientos.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exª permite um aparte?

O SR. EDUARDO CATALÃO — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Aguardo que V. Exª desenvolva as linhas fundamentais de sua explanação, para trazer-lhe a minha solidariedade. Aí, agrada-me sobretudo ouvir o discurso fundamentado que V. Exª está fazendo. Em verdade, ele representa a justificação de palavras que profere pouco depois de posta em vigor a Instrução 239. Tive, naquela oportunidade, o seu honroso apoio. Agora, porém V. Exª, com o conhecimento direto de quem trabalhou com o cacau e de quem já dirigiu, além do Ministério da Agricultura, uma Carteira do Banco do Brasil, traz ao debate dados e esclarecimentos que há de constituir base para a justa revisão da Instrução 239, por parte das autoridades do Ministério da Fazenda.

O Sr. Eurico Rezende — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. EDUARDO CATALÃO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — A Casa está ouvindo, com a máxima atenção, o substancial pronunciamento de V. Exª, tanto mais expressivo quanto se tem em vista que ele parte de um dos elementos de escol da solidariedade ao Governo no Congresso Nacional. V. Exª vai-me permitir com meu aparte, compor também o debate, porque esse problema é promissivo ao Espírito Santo. O Governo do meu Estado, tão logo foi outorgada a Instrução 239 da SUMOC, fez ver ao Governo da República, através de nada menos que seis expedientes, os inconvenientes predatórios dessa instrução, quanto aos interesses do Espírito Santo, relativamente à produção e à comercialização do cacau. Mas o Governo não reagiu, nem a favor, nem contra. Omitiu-se. O pronunciamento de V. Exª agora nos chega de otimismo e nos irrita de confiança, porque o eminente Ministro da Indústria e Comércio é um dos mais prejudicados baianos que por certo há de lutar à voz e ao protesto de V. Exª também sua voz e seu protesto. Aliás, é de presumir até que o eminente Sr. Antônio Balduino, titular da Pasta de Indústria e Comércio, já tenha feito ver ao Governo as

consequências das implicações que advierem, para a Bahia da Instrução 239. Gostaria, entretanto, de fazer uma pergunta a V. Exa.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Com prazer, Sr. Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Do Colegiado da SUMOC não faz parte o Ministério da Indústria e Comércio, ou, pelo menos, um seu representante?

O SR. EDUARDO CATALÃO — Sim, faz parte.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. conhece o pronunciamento do Ministério da Indústria e Comércio ou de seu representante na oportunidade em que foi inspirada, gestacionada a Instrução 239.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Não conheço o pronunciamento feito na ocasião em que foi discutida a Instrução 239. Não ignora o nobre Senador que essas instruções são sempre discutidas em reuniões secretas. Porém, porém, declarar a V. Exa. que presenciei o representante do Senhor Ministro da Indústria e Comércio — seu Assessor para assuntos de caxa — explicar ao Sr. Diretor da CACEX, recentemente nomeado, detalhes em que mostrava o absurdo da medida. Tenho também do representante do Sr. Antônio Balbino para assuntos de caxa da Bahia, no Ministério da Indústria e Comércio, algumas manifestações nas inúmeras reuniões que se têm realizado no Estado a respeito do assunto, no sentido de protestar contra a absurda majoração da cota de 10 para 20%.

O Sr. Eurico Rezende — Ainda bem que V. Exa. dá esse esclarecimento. Estava eu um pouco inquieto considerando que a Bahia, tendo dado o Ministério da Indústria e Comércio estivesse a reclamar a conduta do Governo. Justamente no setor da indústria e comércio, V. Exa. esclareceu, pois, meus com muita habilidade.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Muito obrigado a V. Exa. Tenho certeza de que, se habilidade houver, foi a interpretação generosa de V. Exa. Da minha parte, o esclarecimento que dei foi absolutamente sincero.

Continuo, Sr. Presidente, após as inúmeras honras para mim e que não leve ao meu crédito, mas à importância do assunto que traz, ao pleito do Senado.

O Sr. Josephat Marinho — E também a seriedade com que V. Exa. oficializa.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Muito obrigado a V. Exa.

Como acentuei há pouco, os responsáveis pelas finanças do País conhecem a situação dos países africanos que recebem, inclusive, financiamentos, em alta escala, de países estrangeiros para aperfeiçoamento e recuperação das suas lavouras.

O Sr. Mem de Sá — O famoso "capital espoliativo".

O SR. EDUARDO CATALÃO — Não, não me entendo, nobre Senador, o capital é inglês e francês.

Conheço também, dia eu, e pretendo apenas refletir um pouco, as consequências que essas medidas poderão acarretar para a economia baiana, com reflexos profundos para a Nação. Logo, repito, não procederá o aumento de elevação do dólar de quatrocentos e oitenta cruzeiros para seiscentos cruzeiros, pósto que as elevações incontáveis do custo de produção, em moeda nacional, absorvem totalmente essa diferença de cento e vinte cruzeiros.

O aumento inconstante do custo de vida se reflete, na região cacauífera, de maneira impressionante. Absorve integralmente as escassas margens que deixa, para os lavradores a remuneração em cruzeiros.

Estou convencido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o Sr. Ministro da Fazenda e os Srs. Membros do Conselho da SUMOC deverão de levar no devido apelo esse justo reclamo de mais de trinta mil lavradore

res de cacau. Se se quiser fazer a retenção, que se a faça na margem de dez por cento, como anteriormente. O lavrador está pronto a continuar colaborando.

O Sr. Atílio Fontana — Faltava V. Exa. um aparte?

O SR. EDUARDO CATALÃO — Com muito prazer.

O Sr. Atílio Fontana — V. Exa. tem autoridade para referir-se aos problemas da vida agrícola, sobretudo no tocante à questão cacauífera, porque, além de V. Exa. estar ligado à lavoura do cacau, já exercera, com muita dedicação e acerto, o alto posto de Ministro da Agricultura.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Muito obrigado.

O Sr. Atílio Fontana — O nobre Senador deve ter percebido, principalmente quando no desempenho das funções de Ministro da Agricultura, que, nosso País lamentavelmente não dispõe de recursos humanos para, através daquele Ministério, assistir e socorrer os homens do campo. Depois de se retirar a nossa agricultura a situação de verdadeiro abandono, a produção é esbofeteada com contribuições cambial, com tributos pesados e uma série de outros ônus que o lavrador, o produtor tem de suportar. Do meu Estado, Santa Catarina recebi telegramas de lavradores que produziam a farinha de mandioca, reclamando contra o fato de, em 1932, a farinha da mandioca tabelada pelo Governo a mil e quinhentos cruzeiros o saco, sete anos teve seu preço reduzido para mil cruzeiros o saco. Alegam os interessados que tal preço quase não cobre as despesas de custo da produção. Assim pois entendemos que a reforma agrária deve começar por proporcionar assistência aos nossos homens do campo e dotar o Ministério da Agricultura dos recursos indispensáveis ao bom desenvolvimento de suas atividades; a produção de nosso País, deverá ser melhorada sem o confisco dos proventos de quem trabalha como os produtores de cacau do Estado de V. Exa. Desta forma, todos poderemos auferir benefícios. De acordo com as palavras de V. Exa., na Bahia, a produção, por área de terra, em vez de aumentar, vem diminuindo, ao contrário do que ocorre em outros países, como a África, cuja produção cresce sensivelmente. Desta maneira, não há reforma agrária que melhore a situação do nosso País.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Agradeço o aparte de V. Exa. Concordo inteiramente com seu ponto de vista a respeito do Ministério da Agricultura, realmente dotado de orçamento que poderíamos classificar de ridículo para um País como o nosso. Srs. Senadores dizia eu que a lavoura está pronta a continuar atendendo, com a parcela de dez por cento, ao confisco sobre o cacau.

Daqui nos declaramos solidários a todas as manifestações que se verificam no interior da Bahia, e advertimos as autoridades do perigo que o fazo constitui, até mesmo em relação à ordem pública, pois nessas ocasiões as massas são conduzidas pelos aproveitadores da oportunidade.

Desta ou de qualquer tribuna de que dispusermos, levantaremos nossa voz em defesa dos lavradores de cacau, especialmente dos médios e pequenos proprietários. Estes sofrem mais diretamente, porque não têm possibilidade de se entregar a outras atividades. Vivem descolados em suas lavouras, cuidando das suas roças, passando necessidades, privando, às vezes, os filhos de roupa para poderem pagar o salário-mínimo, ao trabalhador.

Fica também, aqui, o meu sinal de aviso às autoridades competentes do País. Em nome dos médios e pequenos proprietários dirijo ao Governo estas considerações, na expectativa de que, do seu estado, se conclua pela necessidade de revogar imediatamente a regra mencionada, isto é, a ele

vação da taxa de retenção prescrita na Instrução nº 239.

Convém não retardar a medida, porque a saída de 1933 já está sendo comercializada no mercado consumidor internacional e, consequentemente, já em sendo colada no mercado interno.

Sabe-se que os lavradores produtores, que representam a maioria por centenas de milhares de famílias, são obrigados a vender a baixa por antecipação, quando o cacau ainda está na flor. Descontam por preços reduzidos, e quando não, os preços abusivos o vendem na ocasião das primeiras feiras. Neste ano, os comerciantes, os exportadores, os industriais estão logicamente pagando ao lavrador com o desconto da taxa de vinte por cento.

Dai o meu apelo no sentido de que a prioridade seja dada à medida com urgência, para não se vir a situação, a adoção da qual a alguns meses, quando o chamado "tempão" da saída de 1933 já tenha sido comercializado.

Agradeço aos nobres Senadores que me honraram com sua atenção, especialmente aqueles que me distinguiram com seus apartes.

Em outra oportunidade, Sr. Presidente já foi aqui tratado, com muita propriedade, pelo eminente Senador Josephat Marinho o assunto que me trouxe hoje à tribuna.

O Sr. Josephat Marinho — Faltava V. Exa. um aparte?

O SR. EDUARDO CATALÃO — Pois não.

O Sr. Josephat Marinho — As considerações expendidas por V. Exa. neste momento, são oportunas diante do movimento que se está desdobrando no sul baiano, entre os representantes de todos os grupos da lavoura cacauífera, em prol do regime da Instrução 239 e da disciplina mais segura da aplicação dos recursos decorrentes da cota de retenção. V. Exa. traz valioso concurso ao debate e oferece subsídios importantes ao Governo, para que cuide atenciosamente do assunto.

O SR. EDUARDO CATALÃO — Muito obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esquevo-me de trazer ao Senado não exagerei ao dizer — centenas de telegramas pedindo-me que, desde alta tribuna, encaminhasse esse apelo, que tanto tempo me fez roubar dos nobres colegas. Ao Senador Eurico Rezende meus agradecimentos pela gentileza de ter-me proporcionado a oportunidade de falar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

Enquanto discursava o Sr. Eduardo Catalão, o Sr. Nogueira da Gama deixa a Presidência assumindo-o o Sr. Cícero Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tire a oportunidade de, ontem, interromper o Sr. Ministro da Fazenda com a preocupação de buscar esclarecimentos sobre a criação do Fundo Nacional de Investimentos Industriais que é parte do Projeto de Lei que tomou no Senado o nº 31 e que trata da elevação dos níveis de vencimentos do funcionalismo federal.

Confesso, Sr. Presidente Srs. Senadores, que não fiquei a rigor satisfeito com a resposta do Sr. Ministro da Fazenda, eis que ela — estava cortada no próprio Projeto de Lei, particularmente quando S. Exa. dizia que a criação do Fundo viria estimular a poupança e ao mesmo tempo criar maior confiança, dar a maior valorização e maior procura aos títulos das empresas e empreendimentos de iniciativa governamental.

Por isso mesmo que ainda não estou satisfeito e insisto, em face da mecânica com que creio funcionará esse Fundo, entendendo que as particularidades cobrirá a parte do leão em detrimento do próprio desenvolvimento nacional, é que volto a sala tribuna.

Vou tentar fazê-lo entender, falando aos nobres colegas — como fiz na sessão-feira passada — que também também estes aspectos do Projeto de Lei, particularmente aqueles que pactam do Art. 61 em diu e.

Da análise do Projeto nº 153-C, de 1933 e 31-63 no Senado se destacam quatro aspectos principais:

1º A parte referente à criação de novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, Civil e Militar, estadual e municipal, nos artigos de 1 a 59;

2º A parte referente à provisão dos recursos necessários ao atendimento da despesa resultante, não prevista na atual execução orçamentária, bem no Projeto nº 334 de 1963, referente à Proposta Orçamentária para o Exercício de 1964; tratada no artigo 60;

3º A parte referente à criação de um empréstimo compulsório e instituição do Fundo Nacional de Investimentos Industriais, capitulada nos artigos 61 a 63;

4º A parte referente a modificação introduzidas na legislação sobre o Imposto de Renda, com vinculação da não com a parte 3a. precedente, mencionada nos artigos 63 a 67.

O presente trabalho não se ocupará do assunto capitulado no item 1º por se tratar de matéria pacífica, passível tão somente de modificação circunstancial.

No referente ao destacado no item 2º, cabe assinalar que o projeto não indicou as fontes dos recursos bastantes à cobertura da despesa resultante do aumento dos vencimentos no exercício fiscal em curso. O artigo 60 manda proceder, segundo nosso entendimento, a vários cortes orçamentários na programação vigente com o fito da obtenção do montante de 70 bilhões de cruzeiros, para tal fim.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Além desses 70 bilhões de cruzeiros, decorrentes de cortes previstos no Projeto de Aumento, há, segundo o Plano Trienal, na programação financeira para este ano, o corte de 260 bilhões de cruzeiros, que, somados à previsão de cortes, totaliza 330 bilhões. Além desse total, o Governo, na mesma programação financeira para o corrente ano, prevê a transferência de 100 bilhões no montante de 497 bilhões de cruzeiros, o que vale dizer, quase um bilhão de cruzeiros que o Governo vai estancar de sua programação orçamentária, sobrando Estados e Municípios, isto é, organizando a serviços federais nos Estados, obrigando-os a reverem também, os níveis salariais dos seus servidores. Desta, portanto de canalizar, de drenar para as instituições orçamentárias regionais, essa fabulosa quantia, constitui de ataques e ofensas.

Com esse programação financeira o Governo, sem dúvida, estará esgotando a Federação e esvaziando o modo completo, as economias regionais.

O SR. GUIDO MONDIN — V. Exa., Sr. Senador Eurico Rezende, verificaria no decorso deste discurso, ressonância precisa para o que acaba de dizer em seu aparte. Embora diluído na argumentação, eu também afirmo o que V. Exa. acaba de argumentar.

E manifestei a ineficiência da verbal mencionada. Na Mensagem presidencial ao Congresso Nacional, enviando a Proposta Orçamentária para 1964, par. III, está estimada essa despesa para o exercício de 1964 como provavelmente de 270 bilhões de cruzeiros. Para o semestre de 1963 que ainda

resta, é aceitável a estimativa de 135 bilhões, quase o dobro do determinado pelo artigo 60 já mencionado.

A suposição de que as providências complementares previstas na parte mencionada no item 3.º, atenderão à cobertura da diferença, é aleatória e não produzirá efeitos a tempo, mesmo que pudesse ser considerada como fonte complementar de recursos. O empréstimo compulsório criado pelo artigo 61, tem destinação específica, provavelmente substituirá as verbas destinadas a investimentos federais, ameaçadas de corte nos termos do artigo 60, como faz pensar a redação do artigo 61, quando afirma: "A fim de assegurar no corrente ano o nível dos investimentos federais previstos no plano de desenvolvimento em execução" etc.

Além do mais, o exercício financeiro de 1963 será onerado com a abertura de um Crédito Especial, também com destinação específica nos termos do § 2.º, do artigo 66:

§ 2.º Fica o Governo Federal autorizado a abrir no corrente exercício de 1963 um crédito especial de importância igual ao montante da arrecadação do Imposto de Renda sobre a reavaliação de ativos das empresas controladas direta ou indiretamente pela União Federal, aplicando-o integralmente na subscrição de aumento de capital das mesmas empresas".

Isto é possível fazer-se uma previsão do montante desse crédito especial mas é certo que ele somente poderá ter proveniência inflacionária, isto é, com recursos da emissão de papel moeda.

Por conseguinte, o corte de 70 bilhões, além de não bastar para cobrir a despesa com o aumento no 2.º semestre de 1963, evidenciou-se inócuo do ponto de vista orçamentário, de vez que a abertura do crédito especial acima mencionado obrigará a emissões maciças, anulando o esforço indicado.

Bem diferente do que nos disse neste particular o Sr. Ministro da Fazenda. Nossa análise se estenderá, a seguir, com mais minúcias a respeito dos itens 3.º e 4.º.

Nos artigos 61, 62 e 63 e seus parágrafos, está exposta a matéria concernente ao lançamento de um empréstimo compulsório e à instituição de um FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS.

O empréstimo compulsório se destina especificamente ao fornecimento de recursos ao Tesouro Nacional com o objetivo da aplicação em investimentos federais, sob a forma de subscrição de capital das empresas controladas pela União, com condições de rentabilidade. (Art. 62, § 2.º).

Finalidade idêntica terá o crédito especial a ser aberto no exercício corrente, cuja abertura está autorizada nos termos do art. 66, § 2.º, ampliada porém a aplicação em subscrições de aumentos de capital também das empresas de energia elétrica diretamente controladas pelos governos estaduais.

O empréstimo compulsório será arrecadado durante três anos: 1963, 1964 e 1965, mediante a aplicação de adicionais ao imposto de renda sobre os rendimentos retidos nas fontes e sobre os proventos do trabalho (art. 61 e seus parágrafos). A taxa prevista incidirá somente sobre o rendimento das "pessoas físicas" dela estando excluídos, portanto, os rendimentos das pessoas jurídicas.

Os subscritores obrigatórios do empréstimo, receberão "Títulos de Investimento" representativos do montante por eles subscrito.

Não se fala no valor nominal de cada título, o que faz supor que eles serão de valor variável de acordo com o montante que cada contribuinte houver pago em função da taxa adicional dos seus próprios rendimentos. Os juros serão de 4% ao ano, pagos cumulativamente. Não haverá correção

monetária aplicável durante o prazo de resgate.

O resgate será em duas vezes, metade no ano de 1964 e a outra metade no ano de 1965, por sorteio.

Os títulos serão nominativos e intransferíveis, salvo partilha em inventário ou para conversão em Cotas de Participação do FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS de que falaremos mais adiante.

Foi assegurado, também, aos titulares o direito de, a qualquer tempo, optar pela conversão dos mesmos em Cotas de Participação do FUNDO, com direito a participação no lucro líquido anual do FUNDO.

No Projeto não foi indicada a fonte de recursos com o que o Governo Federal atenderá ao resgate dos títulos. Embora isso fosse necessário especialmente em se tratando de empréstimo com vencimento parcial no próximo exercício fiscal de 1964, deduz-se claramente que ninguém deixará de trocar seus títulos por Cotas de Participação no FUNDO, verificando-se, portanto, o resgate automático.

Por que assim pensamos? Porque a troca por Cotas de Participação anula os efeitos radicais deste "sol-disant" empréstimo compulsório.

Vejam os como se processará o mecanismo do empréstimo.

1. Abrangendo o exercício fiscal de 1963, a taxa adicional do rendimento estabelecido pelo art. 61 e seus parágrafos, produzirá efeito ainda este ano e, em consequência, os "títulos de investimento" serão emitidos à medida do recolhimento do imposto, geralmente nos meses de agosto a novembro.

2. Recebendo os títulos, seus titulares poderão trocá-los, a qualquer tempo, imediatamente se quiserem pelas Cotas de Participação no FUNDO (art. 63).

Desta maneira, terão sido alcançados os seguintes resultados:

1.º) O resgate imediato do título; portanto não houve empréstimo algum;

2.º) anulação da condição de intransferibilidade, porque a Cota de Participação recebida em troca, não é intransferível; (art. 63, § 1.º);

3.º) participação imediata nos lucros anuais do FUNDO, muito superiores aos juros de 6% dos títulos (art. 63).

Tão surpreendente mecanismo do "empréstimo" compulsório, revela que a sua criação apenas proporciona os verdadeiros objetivos que estão no mecanismo da instituição do FUNDO.

Ademais, se a troca dos títulos pelas cotas pode ser feita imediatamente, não haveria necessidade de recorrer ao artifício do empréstimo, de vez que o artigo 62, § 1.º, item "b)" faculta a substituição voluntária de Cotas de Participação.

Desta consideração meridiana, decorre a convicção de que o suposto "empréstimo compulsório" foi uma digressão para chegar sem alarme ao objetivo principal que é a instituição de Fundo.

Somente os menos avisados ou os que estão absolutamente alheios aos dispositivos da lei, deixariam de trocar tais títulos por Cotas. E não se alegue que o "empréstimo" poderia incentivar a poupança popular. Se a taxa não incide sobre os proventos da cédula C que é a que corresponde aos rendimentos do trabalho, como tornar obrigatória a poupança para esse tipo de contribuinte verdadeiramente das classes populares?

Passemos, então, à análise da instituição do Fundo Nacional de Investimentos Industriais.

É bastante generalizado o conhecimento de que sejam os fundos de participação e investimento. Esses Fundos representam um Condomínio em que vários associados entram com sua parte de capital em dinheiro que é aplicado por administradores compe-

lentes na compra de ações de empresas escolhidas entre as mais prósperas e produtivas. As ações assim adquiridas, produzem lucros anuais, representados por dividendos, bonificações, em dinheiro ou em ações distribuídas gratuitamente aos acionistas quando se verifica aumento do capital social por motivo das chamadas reavaliações do ativo das empresas, de acordo com a Lei.

É um Condomínio semelhante que se visa a instituir com o Fundo Nacional de Investimentos Industriais previsto no art. 62.

O Fundo criado, entretanto, se distingue dos demais porquanto será constituído exclusivamente por ações de sociedades de economia mista, industriais ou bancárias, controladas direta ou indiretamente pela União (art. 62, § 1.º "a") e também pelas ações das companhias de energia elétrica diretamente controladas pelos governos estaduais (art. 66, parágrafo 3º). Os capitais privados participarão deste Fundo através das Cotas de Participação obtidas com a troca dos "Títulos de Investimento" do "empréstimo" compulsório, e com a subscrição direta de Cotas, se assim lhes aprouver.

De vez que também os grupos capitalistas nacionais e estrangeiros poderão participar do Fundo, foram criadas condições especiais de garantia e de proteção.

1 — Só poderão constituir a carteira de títulos do Fundo as ações das sociedades de economia mista que "tiverem condições de rentabilidade" (artigo 62, § 1.º "a") como as do Banco do Brasil, Petrobrás, Cia. Siderúrgica Nacional, Cia. Vale do Rio Doce, as empresas de energia elétrica, e outras;

2 — Todas as novas ações que forem emitidas pelas mesmas empresas, quer por subscrição de Capital novo (art. 66, § 2º) quer em decorrência da reavaliação do ativo (artigo 64), pertencerão obrigatoriamente ao condomínio (Fundo);

3 — Os dividendos e quaisquer lucros decorrentes da posse de ações, deixarão de constituir Renda Patrimonial da União, passando a ser renda do Fundo (art. 62, § 5º).

4 — Nenhuma condição foi exigida para participar do Fundo; qualquer capitalista nacional ou estrangeiro poderá possuir cotas;

5 — Foi limitada a incidência do fisco nos rendimentos do Fundo, pois, "os rendimentos das Cotas de Participação no Fundo ficarão sujeitos ao imposto retido na fonte à taxa de 10 por cento sem qualquer outro pagamento por seu titular", (art. 67, parágrafo único).

6 — Foi garantido às Cotas de Participação dos capitalistas particulares "o mesmo tratamento fiscal das cotas e dos rendimentos do Tesouro Nacional", isto é, a isenção de qualquer tributo, de vez que o Tesouro não paga tributos a si mesmo (art. 67).

Examinaremos agora mais um importante aspecto do Projeto no tocante à criação do Fundo e revelaremos o seu corolário natural, automático, inevitável, porque, escudado em Lei.

Trata-se da obrigação imposta às sociedades de economia mista cujas ações integrem a carteira do Fundo, de "corrigir anualmente o seu ativo imobilizado segundo os índices fixados pelo Conselho Nacional de Economia, com o consequente ajustamento do seu capital social" (art. 64).

Como se sabe, as sociedades privadas têm a faculdade de corrigir o registro contábil do valor original dos bens do seu ativo imobilizado (terrenos, edifícios, máquinas, instalações industriais, etc.), de dois em dois anos, de acordo com os coeficientes de desvalorização da moeda determinados pelo Conselho Nacional de Economia (Lei nº 3.470, de 28 de novem-

bro de 1958, art. 57 e seus parágrafos).

A essa nova tradução monetária do valor original do ativo imobilizado, deve corresponder obrigatoriamente aumento em igual importância do capital da empresa.

Isto significa que todas as vezes que uma sociedade realiza a correção monetária de seu ativo imobilizado, é obrigada a dar aos seus acionistas, tantas ações novas, quantas forem necessárias para que se verifique um aumento igual no capital da empresa.

Exemplifiquemos: Suponhamos uma sociedade cuja capital acionário se compõe de 100.000 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma. Se for efetuada a correção monetária nos termos da Lei nº 3.470 e o ativo imobilizado passar a representar o dobro do capital indicado, a sociedade terá de emitir mais 100.000 ações novas de Cr\$ 1.000,00 cada uma e entregá-las, gratuitamente a seus acionistas.

É sabido que o capital das sociedades de economia mista é constituído, parcialmente mais de 51%, de ações de propriedade da União, e a parte restante de ações de propriedade de particulares.

Cria-se as sociedades de economia mista foram obrigadas a proceder à reavaliação do seu ativo imobilizado estarão também obrigadas a aumentar o seu capital de igual importância. Isto é, serão obrigadas a emitir ações novas e das das ações antigas.

A União receberá a sua parte que de acordo com o art. 62, § 1.º "a" irá integrar o FUNDO, e os particulares receberão a sua e ficarão com ela.

É fácil imaginar o lucro fabuloso que os acionistas particulares terão com esse dispositivo do Projeto.

A Cia. Vale do Rio Doce, por exemplo, que até hoje não realizou uma única reavaliação do ativo, será obrigada a fazê-lo e terá de distribuir tantas ações quantas corresponderem ao aumento do Capital. Sabendo-se que uma ação da Cia. do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, vale na Bolsa Cr\$ 11.000,00, o lucro dos acionistas particulares será enorme!

Somente um estudo mais aprofundado para conhecer quantas ações estão em mãos de acionistas particulares, poderia dar uma idéia do que significará a aprovação do Projeto, em termos de favorecimento desses grupos financeiros.

Este é a nosso ver, o verdadeiro objetivo que se teve em vista com a inclusão no projeto do aumento do funcionalismo, dos dispositivos acerca da criação do FUNDO. Há muito tempo os portadores particulares de ações das empresas estatais vêm pressionando as Diretorias e o próprio Governo no sentido de proceder às reavaliações dos ativos e à consequente distribuição de ações a título gratuito, como se tornou praxe entre as empresas privadas. Sempre tiveram seus desejos frustrados, mesmo porque é preciso não esquecer que as sociedades de economia mista têm objetivos especiais, exercem uma ação muitas vezes pioneira onde os capitais privados não teriam condições de inverter-se. Elas exercem uma função especial no processo do desenvolvimento econômico do País, são um patrimônio da Nação e não podem equiparar-se às empresas privadas onde o lucro é o objetivo principal. Por estas considerações é que a reavaliação do ativo das sociedades de economia mista não tem o mesmo sentido, nem se justifica.

Digno de menção é também o disposto no artigo 65 e seu parágrafo.

Por via d'ela, as reavaliações dos ativos que atualmente se processam de dois em dois anos, passarão a realizar-se anualmente e por força do

parágrafo único, as reavaliações das sociedades estatais deverão realizar-se ainda este ano, pois o Projeto diz dentro do prazo de trinta (30) dias da data da publicação desta lei.

A esta altura, não terá escapado ao exame a influência fortemente inflacionária que a aprovação do projeto causará na atual conjuntura monetária do País. A efetivação de um número elevado de aumentos de Capital, por simples retificação monetária, determinará o pagamento de dividendos dobrados e por vezes triplicados ao setor privado com os efeitos inflacionários correspondentes.

Finalmente resta-nos examinar a parte referente às modificações introduzidas no Regulamento do Imposto de Renda através do Art. 66.

Por este dispositivo, o imposto de renda devido pelas sociedades privadas por motivo das reavaliações de seu ativo imobilizado (10% sobre o montante do aumento do Capital) que atualmente deve ser pago em 12 prestações mensais, passará a ser pago em 36 prestações mensais. Debitarte, as despesas jurídicas terão mais dois anos de prazo para o pagamento e durante esse período conservarão em seu poder, no seu giro comercial, vultosas somas devidas ao erário. Equivale à concessão de um empréstimo oficial a longo prazo, sem juros, que, se nos lembrarmos na Proposta Orçamentária para 1954, deverá andar por perto de 1 bilhão de cruzeiros.

Este é mais um elemento inflacionário contido no projeto e que terá para este ano, pois o erário deixará de receber dois terços dessa vultosa soma.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar as campainhas) — Permito-me lembrar ao nobre orador que o tempo de que dispõe está por esgotar.

O SR. GUIDO MONDIN — Vou concluir, Sr. Presidente. Sei que há oradores inscritos pelo art. 163, § 2º. Não fosse eu membro da Mesa...

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer, mas peço a V. Exa. que seja breve.

O Sr. Eurico Rezende — Lamento, nobre Senador. O art. 163, novamente, vai-me suprimir a oportunidade de importunar a atenção do Plenário. Mas, naturalmente, quem não ameaça com o art. 163 deve ter uma comunicação inadiável e, sendo inadiável, é justa.

O Sr. Mem de Sá — O critério de inadiável é muito subjetivo. A minha comunicação, considero-a inadiável. É inadiável, porque amanhã é sábado.

O SR. GUIDO MONDIN — Pode ficar tranqüilo o nobre Senador Eurico Rezende. Nós dispomos de muito tempo para falar.

(Continuando a leitura) — Ressalte-se ainda mais que esse artigo nenhuma relação tem como o assunto versado no Projeto, parecendo, assim tratar-se de simples favoritismo de todo injustificável.

No artigo 85 modificam-se os dispositivos da legislação do imposto de renda, Lei 3.470, de 28.11.58, art. 57 e do Decreto 5.900 de 10.4.63 art. 101, versando sobre os prazos legais para a reavaliação do ativo das empresas privadas e já agora também das sociedades de economia mista. Estes prazos que eram de dois anos foram reduzidos para um ano.

Consideramos a providência altíssima inflacionária pois acelerará o processo em curso e de cuja contenção não temos ainda resultado algum.

O Art. 67, § único, limita a 10% a taxa dos lucros auferidos pelas Cotas de Participação de propriedade de particulares sem qualquer outro pagamento por seu titular. A expres-

são é genérica de mais e nela poderá caber inclusive a isenção do pagamento do imposto complementar progressivo.

Resumindo:

1º O empréstimo compulsório criado pelo artigo 61, só é compulsório não é empréstimo. A faculdade de trocar os títulos imediatamente após sua emissão, retirar-lhe o caráter de empréstimo, como é óbvio. O que sobra é apenas uma subscrição altamente vantajosa de Cotas de Participação do fundo. Tanto isto é verdade que tendo em vista que a taxa compulsória produzirá relativamente poucos títulos para serem trocados por Cotas, foi aberta a porta aos capitalistas particulares e estrangeiros através da subscrição voluntária.

Somente ficarão com os títulos na mão uns poucos desavisados, aos quais se aplicará o resgate previsto ao fim de dois anos.

2. A constituição do fundo propriamente lucros enormes aos cotistas porque se constituirá com ações de todas as sociedades de economia mista, com condições de rentabilidade, as atuais ações e todas as novas que venham a ser emitidas a qualquer título. O lucro da União no mesmo fundo será menor do que o dos participantes particulares, porque os dividendos das ações que vão constituir o Fundo já lhe pertenciam como renda patrimonial, que deixará de figurar no Orçamento da União.

3º A reavaliação do ativo dessas empresas estatais não trará maiores vantagens para a União porque as ações novas irão integrar o fundo e os respectivos dividendos também serão lucro do fundo, mas os acionistas particulares terão vantagens enormes porque receberão novas ações de graça e passarão a auferir os dividendos multiplicados pelo número de novas ações.

4º O Orçamento Federal do ano em curso será desfalcado de parte da arrecadação do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas pela reavaliação do ativo e será onerado com a abertura do Crédito Especial para subscrição do aumento de capital de empresas estatais.

5º Será dado novo, grande e danoso impulso ao processo inflacionário.

Sr. Presidente, concluo minha intervenção aditando aquelas questões que ontem apresentei ao Sr. Ministro da Fazenda e que — repito — não me foram respondidas.

Não sei se ainda hoje com a velocidade que dei a minha intervenção se me fez entender. Confesso que não. Confesso honestamente que não!

Mas como tenho a certeza de que alguns dos Srs. Senadores, pelo menos se darão ao trabalho de ler no Diário do Congresso este discurso, — que reconheço é uma tarefa magante, a tal ponto, que até disse, certa vez, que se tivesse de castigar alguém eu faria ler o Diário do Congresso num domingo de tarde...

De sorte, Sr. Presidente que aquelas que derem a esse trabalho, poderão verificar se realmente o que venho dizendo, desde segunda-feira, não contém uma tremenda uma grande verdade.

O que este Fundo Nacional de Investimentos Industriais vai promover — isto sim — é a riqueza de muitos em detrimento do desenvolvimento nacional. Então, estamos de novo promovendo aquilo que nós, os nacionalistas tanto combatemos, mais riqueza aos ricos e mais pobreza aos pobres.

E' isto que desejo dizer, em síntese, dentro do meu discurso. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, creio que minha intervenção se pode considerar inadiável, porque amanhã é sábado e o comentário que desejo fazer é sobre fato que precisa ser tratado imediatamente.

Creio mesmo que já é tarde para a correção que se exigiria para evitar a consumação de mais um erro decorrente da omissão e da reconhecida e incurável incapacidade do Governo.

O fato reveste-se de especial gravidade — e seria mesmo alarmante se, no Brasil, alguma coisa ainda alarmasse alguém — porque se trata de uma nota oficial da COFAP, isto é, nota oficial de um órgão do Governo, na qual se denuncia uma irregularidade que representa um enriquecimento de grupos econômicos num total de dez bilhões de cruzeiros.

A nota foi divulgada em todos os jornais e decorre desta situação: o Presidente da COAP de São Paulo pediu demissão ao Presidente da COFAP pelo fato de que, elevado substancialmente o preço do açúcar, se estava permitindo que os detentores de estoques de açúcar, produzidos ao custo anterior, passassem a vendê-lo ao novo preço. Isto é, o Presidente da COAP de São Paulo reclamou, no devido tempo, que o Governo adotasse, em relação ao açúcar, a mesma medida de prudência, de elementar honestidade que se adotou no caso do trigo e do petróleo, e pela primeira vez, no Governo de Jânio Quadros.

Temos a satisfação de contar entre nós o Sr. Josaphat Mariano, que era o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, o primeiro a obrigar que uma medida governamental não viesse enriquecer desmesuradamente a pequenos grupos econômicos. Isto foi feito no caso do petróleo e, depois, no do trigo tornou a ser feito este ano.

Pois bem, com o açúcar passa-se agora a mesma situação: o preço foi substancialmente majorado. Há nas praças um estoque conhecido e nenhuma medida se toma para que a diferença de preço venha para a entidade e não para os bolsos de meia dúzia.

O que é grave é que, havendo o Diretor da COAP pedido demissão, o Diretor da COFAP, no Rio de Janeiro, recusou-se a lhe conceder, dizendo-se solidário com ele e que também se demitiria se o Governo não agisse.

Vou ler a nota oficial que encerra esta coisa extraordinária: uma nota oficial de um órgão do Governo, declarando que o Governo se omite permitindo que dez bilhões de cruzeiros se desviem dos cofres públicos para os cofres dos particulares favorecidos com esta manobra especulativa.

Eis o teor da nota:

(Lendo)

"O presidente da COFAP recebeu, hoje, em audiência, o presidente da COAP de São Paulo, Senhor Herman Wagner Wey, que apresentou seu pedido de demissão daquele cargo por não se conformar com o fato de não terem as autoridades superiores da República determinado, até o momento, recolhimento aos cofres públicos, da diferença de preços resultante do recente aumento do açúcar produzido e estocado naquela Estado, que atinge ao montante de cerca de três bilhões de cruzeiros. O presidente da COFAP, depois de reunir seus assessores e auxiliares mais diretos, resolveu recusar o pedido de demissão do Sr. Herman Wagner Wey, afirmando-lhe que aguardará, ainda, por mais alguns dias, uma providência do governo naquele sentido, o que, aliás, já vem sendo reclamado pela COFAP desde o início dos entendimentos que deram origem à majoração do preço do

açúcar. Declarou, também, o presidente da COFAP que, caso o Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio, que se vem empenhando com afinco e lealdade na solução desse problema, falhe em suas gestões, ficará solidário com o presidente da COAP do Estado de São Paulo, afastando-se, imediatamente, da presidência da COFAP, por considerar que o não recolhimento daquela diferença impede sua permanência à frente do órgão controlador dos preços.

Esclarece, finalmente, a presidência da COFAP que não concorda com a destinação indevida de cerca de dez bilhões de cruzeiros a determinados grupos, em prejuízo dos reais interesses da Nação".

É simplesmente isto, Sr. Presidente. Creio que não cabem comentários, nem palavras, nem eu creio que possa encontrar palavras adequadas para caracterizar isto que se passa.

Quero ressaltar, entretanto, um aspecto quase cômico. O Presidente da COFAP declara que o Ministro da Indústria e Comércio se está esforçando com lealdade, mas nada consegue, donde se depreende que o Presidente da COAP, órgão local de São Paulo, queria agir decente e patrioticamente. O Presidente da COFAP, órgão nacional, quer agir decente e patrioticamente. O Ministro da Indústria e Comércio está-se esforçando nesse mesmo sentido. Quem então o impede. Acima do Ministro da Indústria e Comércio, quem está, neste País?

O Sr. Cutiete Pinheiro — O que impede o Ministro da Indústria e Comércio de cumprir suas obrigações para com o País?

O SR. MEM DE SÁ — É questão de foro íntimo do Ministro da Indústria e Comércio. Pergunto: se o Ministro está assim tão interessado, quem acima dele o impede de agir? Ou estamos realmente no regime da anarquia, em que não há mais Governo, mas uma casa de Orates, ou então se verifica que mesmo quando os Ministros de Estado querem impedir negociações para enriquecer meia dúzia de tubarões, não o conseguem.

A verdade é que este assunto, a meu ver, é de extrema importância e põe em cheque o bom nome e a reputação do Governo. Sei que o Presidente da República e os Ministros de Estado estão totalmente absorvidos com problemas de política e política, em agitações, greves e perturbações de toda espécie. Não é possível, porém, que eles não encontrem quinze minutos do seu tempo para impedir que dez bilhões de cruzeiros se desviem de forma tão crua e tão injusta.

Tivemos aqui, ontem, o Sr. Ministro da Fazenda, mostrando a necessidade de angariar recursos; vimos o admirável esforço daquele admirável Ministro. Estão aí dez bilhões de cruzeiros, que poderiam vir em favor das nossas angústias e aflições, e, no entanto, vão enriquecer os "mag-natas" e os "tubarões" da indústria e do comércio do açúcar.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Aliás, V. Exa. está fazendo muito bem em censurar esses atos condenáveis. Ainda bem que V. Exa. se lembrou de que fato semelhante ocorreu no Governo Jânio Quadros, em relação ao petróleo e ao trigo, quando se disse que um amigo do então Presidente ganhara da noite para o dia, um bilhão de cruzeiros no trigo.

O SR. MEM DE SÁ — Não sei.

O Sr. Eurico Rezende — Com permissão do nobre orador quero lembrar que, quando do Governo do Senhor Jânio Quadros, realmente se murmurou — apenas se murmurou —

mas com relação à negociata do açúcar, o próprio Governo confessou, através do seu Ministro da Indústria e Comércio e através do Presidente da COFAP.

O Sr. Pedro Ludovico — Não foi murmúrio, realmente o fato aconteceu.

Aíás, foi o próprio orador quem lembrou esse caso, fazendo comparações, com seu espírito justo.

O SR. MEM DE SA — Não houve, da parte do nobre Senador Pedro Ludovico, qualquer propósito de insultar ou de ofender o Sr. Jânio Quadros, rememorando aquele murmúrio.

O Sr. Pedro Ludovico — Há de fato, e sempre houve, muita gente ganhando dinheiro com o trigo e o pó de leite.

O SR. MEM DE SA — Perfeitamente, sempre há. Sou bastante realista para dizer que não há Governo que evite as locupletações ilícitas. É a natureza humana e não há política que as evite totalmente.

Então, neste caso, são os órgãos oficiais do Governo que querem impedir, é um Ministro de Estado que quer impedir o desvio, e o desvio se consuma, porque o Governo não faz.

Eu lamento a ausência dos Líderes do Governo. Espero que eles tenham o mau gosto de ler, no Diário do Congresso, esta minha reclamação, para virem, oportunamente, prestar à Casa os esclarecimentos que o bom conceito do Governo reclama e o interesse da economia nacional demanda.

O Sr. Eurico Rezende — Não é meu gosto ler o Diário do Congresso, primeiro porque é verdade o que V. Ex.^a está dizendo, e depois porque o assunto é açúcar. Logo deve haver bom gosto em ler o discurso de V. Ex.^a.

O SR. MEM DE SA — No caso, é um açúcar amargo.

Sobretudo, essa corrente que tanto se diz nacionalista, e que abrange, no nacionalismo, tudo o que significa lesão ao interesse nacional, precisa estar atenta a esse tipo de espoliação, que é o mais freqüente, o mais generalizado e o mais funesto para o Brasil.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Em meio ao discurso do Sr. Mem de Sa, o Sr. Catete deixa a presidência, reassumindo-a o Sr. Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SENHOR SENADOR RUY CARNEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de dispensa de publicação da Redação Final, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 286, de 1963

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1963, que prorroga até 7 de abril de 1965 o prazo a que se refere a Resolução nº 25, de 1962, que pôs à disposição do Governo do Estado da Bahia, José Vicente de Oliveira Martins, Assessor Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1963. — a) Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido não depende de apoio, nem de discussão do Plenário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa)

Está aprovado. (Pausa)

A Redação Final objeto do requerimento, foi lida no expediente, nos termos do Parecer nº 233. Consequentemente, passa-se à imediata

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 233, de 1963), do Projeto de Resolução nº 13, de 1963, que prorroga até 7 de abril de 1965 o prazo a que se refere a Resolução nº 25, de 1962, que pôs à disposição do Governo do Estado da Bahia José Vicente de Oliveira Martins, Assessor Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a Redação Final. (Pausa)

Nenhum Sr. Senador querendo fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa)

Está aprovada.

O projeto irá à promulgação. (Pausa)

Sobre a mesa requerimento de dispensa de interstício, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 287, de 1963

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 20, de 1963, que concede autorização ao Governo do Estado do Espírito Santo para assumir, perante o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID), as obrigações e responsabilidades destinadas à efetivação e resgate de um empréstimo externo, no montante de US\$ 2.000.000,00, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. Sala das Sessões, em 7 de junho de 1963. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento não depende de apoio ou de discussão do Plenário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado.

O projeto figurará na Ordem do Dia da próxima sessão. (Pausa)

Está sobre a mesa, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 7, de 1963, apreçado em regime de urgência.

Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Parecer nº 236, de 1963

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1963 (nº 163-B-63, na Casa de Origem).

Relator: Sr. Josaphat Marinho. A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1963 (nº 163-B-63, na Casa de origem), que aprova o texto do Convênio Internacional do Café — 1962.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1963. — Dix Huit Rosado, Presidente. — Josaphat Marinho, Relator. — Walfredo Gurgel.

ANEXO AO PARECER Nº 236-63

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1963 (número 163-B-63, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o texto do Convênio Internacional do Café — 1962.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Internacional do Café — 1962, negociado na Conferência das Nações Unidas sobre o Café, em julho e agosto do mesmo ano e firmado pelo Brasil em 28 de setembro seguinte.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se, nos termos regimentais, à sua imediata discussão.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada. O Projeto irá à promulgação.

Há sobre a mesa, requerimento de urgência que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 288, de 1963

Nos termos do art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1963, que dispõe sobre o controleamento dos preços dos produtos farmacêuticos, proíbe o fabrico e distribuição de "amostras-grátis", e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1963. — Nogueira da Gama. — Mourão Vieira. — Aarão Steinbruch. — Humberto Neder. — Pinto Ferreira. — Heribaldo Vieira. — Guido Mondin. — Pedro Ludovico. — Miguel Couto. — Mem de Sá. — Milton Campos. — Sebastião Archer. — Aurélio Viana. — Arnêmio de Figueiredo. — Silvestre Pérciles. — Antônio Jacó. — Eugênio Barros. — Lôvão da Silveira. — Dinarte Mariz. — Walfredo Gurgel. — Catete Pinheiro. — Menezes Pimentel. — Euclides Barros. — Antônio Carlos. — Leite Neto. — Dix Huit Rosado. — Arthur Virálio. — Adolpho Franco. — Silvestre Pacheco.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o disposto no artigo 326, nº 5-C, do Regimento Interno, o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa requerimento de informações que vai ser lido

É lido o seguinte:

Requerimento nº 289, de 1963

Solicita informações ao Poder Executivo através do Ministério da Indústria e Comércio sobre a indústria automobilística.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio informarme:

a) quais os estudos realizados pelo GfIA, relativos ao período março/mayo, que possibilitaram correções nas tabelas de vendas de carros na-

cionais que vigoravam em 1º de março de 1963? Solicito cópia dos mesmos;

b) qual o órgão desse Ministério que está capacitado a acompanhar a evolução dos custos e o aumento da produtividade dos carros fabricados no Brasil?

c) qual o custo do homem/hora, no seu equivalente em cruzeiros e em moeda estrangeira, nas indústrias automobilísticas montadoras de automóveis dos Estados Unidos da América do Norte, Alemanha, França, Inglaterra, Itália e aqui no Brasil?

d) qual a participação percentual em chapas de aço e outros produtos siderúrgicos, na composição do "custo" do automóvel fabricado no Brasil?

Justificação

Li a transcrição da nota oficial do Ministério da Indústria e Comércio, sobre o aumento do preço dos carros nacionais. Bastante interessante o que o Ministro redigiu!!! Continua "firme" na defesa dos interesses dos fabricantes de automóveis.

Um dos parágrafos da nota oficial focaliza que o GfIA realizou estudos e concluiu que: "levando-se em conta, no trimestre, o reajustamento dos preços da chapa de aço e outras matérias-primas, alterações de níveis salariais a modificação da taxa cambial e os índices de elevação geral de preços e do custo de vida, poderiam se justificar, agora, as correções das tabelas vigentes em 1º de março".

Entre os argumentos mencionados na nota ministerial, o mais curioso sem dúvida, é o da modificação da taxa cambial. Isto porque, segundo relatórios das empresas, o produto fabricado no Brasil atingiu em média um índice de nacionalização, em peso, de 99%. Portanto, o que ainda se importa, é um mínimo, logo a taxa cambial pouca influência tem na composição do custo.

No que tange ao aumento de chapas de aço, que segundo a Cia. Siderúrgica Nacional, não teria influência de vulto na composição do custo dos automóveis nacionais é interessante esclarecer que no próprio Ministério da Indústria e Comércio e Ministério da Fazenda está sendo constituído um grupo de trabalho para estudar a possibilidade da importação de chapas de aço a fim de suprir o déficit do mercado brasileiro. Essas importações, se realizadas dos países do leste europeu, poderão oferecer preços bastante razoáveis, desde que feitas diretamente pelos importadores, neutralizando assim, em parte, os efeitos do aumento do produto nacional. Para facilitar os estudos informo-lhe Senhor Ministro que em 30-4-63 a posição cambial do Brasil apresentava saldos favoráveis, da ordem de US\$ 19 milhões, com os países da área do leste europeu. Constituído-se, este saldo, da seguinte forma: Hungria US\$ 2.958 mil; Iugoslávia US\$ 560-8 mil; Polónia US\$ 6.620 mil; Tchecoslováquia US\$ 3.318 mil; e outros. Sendo de destacar que desses países a Tchecoslováquia, em 1956, foi o maior vendedor de Barras e Vergalhões de Ferro e Aço ao Brasil (US\$ 184 mil); em 1959 a Hungria (US\$ 105 mil). Vamos aproveitar os saldos favoráveis senhor Ministro?

Diz ainda a nota oficial que: "o governo continuará observando, através dos seus diversos órgãos técnicos, a evolução dos custos desses e de outros setores industriais e tomará as medidas necessárias para, analisando os efeitos da conjuntura, possibilitar que o aumento da produtividade dos produtos possam tornar-se mais acessíveis a número cada vez maior de produtores e consumidores". Quais os dados que observaram a evolução dos custos o Sr. Balbino e o pró-

...GELA...de conhecer...
...no que se refere ao aumento da...
...provel, em tal an...
...já vem acon...
...o aumento da produção...
...da m...obra...
...já dáse rum...
...p...já...
...na construção dos...
...em 7 de junho...
...Torres.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento não depende de...
...de deliberação do...
...publicado e, em se...
...a despacho da...
...hora...
...Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparação mais os S.S. Senadores.

Mourão Vieira.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Victorino Freire.
Joaquim Parante.
Antonio Jucá.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Heribaldo Vieira.
Dylton Costa.
Leite Neto.
Vasconcelos Torres.
Milton Campos.
Humberto Neder.
Adolpho Franco.
Amaury Silva — 16.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1963 (nº 458-B de 1959, na Casa de origem), que concede pensão especial de Cr\$ 863,00 a Maria Florinda Brandão, viúva de Agenor Mendes de Castilho Brandão, tendo Parecer favorável, sob nº 83, de 1963, da Comissão de Finanças, com as emendas que oferece, sob ns. 1-CF e 2-CF.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria deixou de ser votada na sessão anterior por falta de número. Vai se proceder à votação do projeto, por escrutínio secreto, sem prejuízo das emendas.

Em votação (Pausa).
Procede-se à votação.
Vai ser feita a apuração (Pausa).
Votaram "sim" 27 Srs. Senadores e 1 "não". Não há quorum para votação.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada, que será feita do Norte para o Sul.

Procede-se à chamada.
Respondem à chamada os Srs. Senadores:

Adalberto Silva.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Lizenez Parante.
Antonio Jucá.
Walfredo Cuiçel.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Pinto Ferreira.
Silvestre Péricles.
Heribaldo Vieira.
Dylton Costa.
Leite Neto.
Eduardo Catão.
Josephat Marinho.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Benedicto Valladeres.
Nogueira da Gama.
José Feliciano.
Humberto Neder.
Bezerra Neto.
Adolpho Franco.
Amaury Silva.
Guido Mondim.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Respondem à chamada 27 Srs. Senadores.
Confirma-se e dá-se modo a falta de número.

O projeto sai da Ordem do Dia de hoje e voltará na da próxima sessão. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

As matérias constantes dos itens ns. 2 a 4, são as seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 1963

Votação, em 1º turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 245 do Regulamento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1963, de autoria do Sr. Senador Jarbas Maranhão, que dispõe sobre o corpo científico dos Institutos Universitários de Pesquisa Fundamental, tendo Parecer, sob nº 175, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

PARER Nº 104, DE 1963

Votação, em turno único, da proposta contida no Parecer nº 251, da Comissão de Legislação Social, no sentido de que seja susinado o curso do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1963, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch (que estabelece o direito de voltar ao trabalho o empregado despedido sem justa causa, no caso de precisar o empregador de contratar novo empregado) até que chegue ao Senado o Projeto do Código do Trabalho, tendo tramitação em conjunto com este.

PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1961

Votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961, de autoria do Sr. João Vilasboas e outros Srs. Senadores, que altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal (organização administrativa do Distrito Federal: composição da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal Superior Eleitoral; processo de escolha do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e aplicação da cota do imposto de renda destinado aos Municípios), tendo Parecer favorável, sob nº 335, de 1961, da Comissão Especial (com votos vencidos dos Srs. Senadores Aloysio de Carvalho, Nogueira da Gama e restrições do Sr. Senador Silvestre Péricles).

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matérias em fase de votação e não havendo número para a mesma, ficam adiadas para a próxima sessão.

Passa-se às matérias em fase de discussão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1962 (nº 2.841-B, de 1957, na Casa de origem), que concede isenção de direitos, imposto de consumo e taxas, contribuições, exceto a de Previdência Social, para a importação de portadores e necessários para o funcionamento da Igreja Luterana de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo Parecer favorável, sob nº 75, de 1963, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a massa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida e apoiada a seguinte

Acrescente-se o material abaixo, destinado à Prelazia de Perintins:

Motocicleta, tipo Guzzino, usada, 65-CC — mat. 32.328.

Motocicleta, tipo Guzzino, usada, 65-CC — mat. 159.823.

Garrinho, marca Fiat, usado, 500-CC — mat. 509.031.

Motocicleta, marca Vespa, usada,

Motocicleta, tipo Guzzino, usada, 65-CC — mat. 53.929.

Bicicleta motorizada, usada, tipo Alpino.

Lambreta, usada, modelo antigo.

Justificação

O material acima especificado foi generosamente doado por pessoas físicas, na Itália, atendendo apelo do Pontifício Instituto das Missões, daquele País, em favor da Prelazia de Perintins, Estado do Amazonas, para uso exclusivo dos padres missionários que trabalham naquela instituição religiosa.

O material doado, em tela, será incorporado ao patrimônio da referida Prelazia, e jamais será objeto de transação comercial.

Acto exposto, desnecessário acentuar a utilidade desses veículos no transporte dos missionários para a execução de suas tarefas.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1963. — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com a emenda. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

O projeto volta às Comissões de Constituição e Justiça, para se pronunciar sobre o projeto e a emenda, de acordo com o art. 88 do Regulamento Interno; e a de Finanças, para se manifestar apenas sobre a emenda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara, número 26, de 1962 (nº 3.216, de 1961 na Casa de origem), que concede franquia postal às bibliotecas públicas e às outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 398 e 399, de 1962, das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

Este Projeto foi retirado da Ordem-dia de 27 de agosto de 1962 em virtude de requerimento do nobre Senador Aloysio de Carvalho, para audiência do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. O pronunciamento desse Ministério foi contrário à incorporação ao processo.

Há requerimento de nova audiência de Comissão.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do Requerimento.

E lido o seguinte

Requerimento nº 290, de 1963

Com fundamento no art. 274, alínea a, do Regulamento Interno, requerio seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1962, que concede franquia postal às bibliotecas públicas e às outras providências, e novamente remetido às Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, a fim de que se dignem reexaminá-lo em face do pronunciamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1963. — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

Fica adiada a votação do Requerimento por falta de número.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1962 (nº 594-B, de 1959, na Casa de origem), que dispõe sobre o tráfego de embarcações com arqueação até 60 toneladas em serviços nos altos rios, e dá outras providências, tendo Pareceres sob nº 113 e 171 de 1963, das Comissões de Legislação Social, pela rejeição; e de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, favorável, com as emendas que oferece de números 1 a 4-CT.

Em discussão o Projeto (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Adiada a votação por falta de número.

O Projeto voltará à Ordem do Dia da próxima sessão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1962, (nº 694-B-59, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pe o Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 destinado a auxiliar a construção de um Panteon Militar, na Base Militar das Agulhas Negras, no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, tendo Pareceres favoráveis sob números 228 e 229, de 1963 das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de quorum. O projeto voltará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1962 (nº 223-B-59 na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo internacional importado pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo Parecer favorável, sob nº 79 de 1963, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de quorum. O projeto voltará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1959, de autoria do Sr. Senador Souza Neves, que dispõe sobre a forma de pagamento dos débitos dos cafeicultores amparados pelas Leis números 2.095, de 16 de novembro de 1953, 2.697, de 27 de dezembro de 1955, e 3.353 de 27 de maio de 1958, e dá outras providências tendo Pareceres (números 86 a 88, de 1963) das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com as emendas que oferece, sob números 1-(CCJ) e 2-(CCJ);
— de Economia, pela rejeição;
— de Finanças, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a massa há requerimento de audiência da Comissão de Agricultura que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

Requerimento nº 291, de 1963

Nos termos dos arts. 212, letra "1" e 274, letra "a", do Regulamento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1959, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Agricultura.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1963. — Nelson Maculan.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento deixa de ser suscitado à votação por falta de número. Constará da próxima Ordem do Dia.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lúcio Parante. (Pausa).

Ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

Ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira. (Pausa).

Ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Miguel Couto. (Pausa).

Ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa).

Ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa).

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atilio Fontana.

O SR. ATILIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, dentre os inúmeros problemas que o Brasil enfrenta, nesta hora de dificuldades, sem dúvida um dos que também contribuem para agravar tais dificuldades, é o problema de transporte, e o problema de estradas.

A este respeito, tive oportunidade de falar com o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, a quem devo agradecer a atenção que me foi dispensada e o fornecimento das verbas consignadas no Orçamento da União para duas importantes estradas no Estado de Santa Catarina — a BR-59, estrada que liga o Rio Grande do Sul e o Paraná, passando pelo litoral catarinense, e a BR-36, que deverá ligar a capital do Estado de Santa Catarina, rumo oeste, até a fronteira com a Argentina.

Segundo dados que me foram fornecidos por gentileza do Senhor Ministro de Viação e Obras Públicas, estas verbas referem-se aos anos de 1961, 1962 e 1963. Depois de sofrerem cortes do Plano de Economia e de Contenção, do saldo remanescente nos anos de 1961 e 1962, apenas uma pequena parcela foi aplicada nas referidas estradas em Santa Catarina. Daí por que a construção daquelas vias de comunicação, das mais importantes do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, tem sofrido grande delonga, estando completa apenas uma parte, que não é bem aproveitada porque não tem continuidade. Enquanto isso, as verbas em "Raptos a pagar" permanecem sem aplicação.

Para o ano em curso, a situação também não é diferente.

Para o ano de 1961, foram votadas verbas no valor de Cr\$ 805.000.000,00, aplicadas na BR-59 apenas Cr\$ 122.875.000,00, restando a aplicar, portanto, cerca de Cr\$ 682.125.000,00.

No ano de 1962, para a mesma estrada, também foram votadas verbas no montante de Cr\$ 801.201.000,00, e recebidos Cr\$ 435.000.000,00. Grande parte dessa importância, porém, não foi ainda aplicada. Portanto, permanece em poder do Departamento de Estradas de Rodagem, que mantém contrato com as companhias construtoras, as quais, por estarem em situação difícil, ainda não fizeram a aplicação da verba na referida estrada.

As mesmas condições se verificam no corrente exercício. A importância votada foi de Cr\$ 1.045.000.000,00 e recebidos, até agora, apenas, Cr\$ 105.000.000,00.

Nessa situação, Senhor Presidente e Srs. Senadores, tem causado dificuldades imensas ao Estado de Santa Catarina, a população principalmente, por falta de continuidade na estrada BR-36, que liga a rica região do extremo oeste do meu Estado.

Dejo fazer sentir ao Sr. Presidente da República e ao Senhor Ministro da Fazenda a necessidade de serem liberadas e depositadas essas verbas a fim de que sejam aplicadas nas referidas rodovias. Tenho certeza de que aquelas estradas, principalmente, repito, a BR-36, poderão contribuir grandemente para fomentar a produção numa rica região de terras férteis, onde o elemento humano e o clima são favoráveis. Consequentemente, com boas estradas, aumentamos a produção agrícola e suprimimos melhor os centros urbanos.

O Sr. Antônio Carlos — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com todo prazer.

O Sr. Antônio Carlos — Congratulo-me com V. Ex. pelo discurso que está proferindo ante o Senado. Realmente, a situação de inferioridade, no que toca à execução do Plano Rodoviário Nacional, em que se encontra o nosso Estado, exige que as palavras de seus representantes se façam ouvir, constantemente, e da maneira mais energética, de modo que o Governo Federal tome as providências que se impõem. Por isso, com toda a certeza, o Sr. Antônio Carlos, o nobre Deputado Alvaro Zanetti e a Sr. Maria Estrela, o momento que a palavra é dada para falar ao Senado, localizando o assunto. Discurso, como é do conhecimento de V. Ex., entreguei o memorial na audiência que tivemos com o Sr. Chefe do Governo. No referido memorial, as duas estradas que focalizamos como prioritárias são citadas a BR-59 e a BR-36. Esta afirmação que fazemos da inferioridade de Santa Catarina, no que toca ao Plano Rodoviário Nacional, não é decorrente de uma verificação ou de uma observação nossa. Ela é originária do próprio memorando que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem nos encaminhara para elaboração do memorial. Permite-me, ainda, nobre Senador Atilio Fontana, acrescentar que a BR-59 e a BR-36 precisam ser atacadas, imediatamente.

Desse modo se dará escasseamento hábil à produção industrial e agrícola de Santa Catarina. O caso exige um tratamento especial do Governo que não deve, outrossim, esquecer a aplicação do capital de quinhentos milhões de cruzeiros destinado à construção do trecho da BR-59, entre as cidades de Curitiba e Blumenau. Há lei federal nesse sentido que, infelizmente, o Governo não está cumprindo. Não só não foi aberto o crédito autorizado por lei, como também não foi incluída na proposta orçamentária de 1964 a dotação de cem milhões de cruzeiros determinada pela lei a que me refiro. Desse modo, acredito que a nossa palavra, como a de V. Ex., neste momento, é a melhor arma de que dispomos para chamar a atenção dos responsáveis para o problema que, em Santa Catarina — como tive ocasião de declarar, em discurso perante o Senado — está se tornando verdadeira calamidade pública.

O SR. ATILIO FONTANA — Agradeço o aparte do nobre colega, Senador Antônio Carlos, conhecedor profundo dos problemas rodoviários de nosso Estado, Santa Catarina, e o incorporo ao meu modesto discurso.

O Sr. Antônio Carlos — Não apoia V. Ex. faz brilhante e oportuno discurso.

O SR. ATILIO FONTANA — Sr. Presidente, outro problema também se apresenta com referência à construção da Estrada BR-33.

Existem, para o corrente exercício, em Restos a Pagar — como, há pouco, me referi — verbas que deveriam ser aplicadas, no ano em curso, o que deveria ter sido feito principalmente na construção do trecho Florianópolis a Lajes, trecho este muito atrasado ainda, de suma importância para o nosso Estado porque liga a nossa Capital ao extremo-oeste do Estado.

A construção do trecho de estrada entre Florianópolis e Lajes está confiada ao Batalhão Rodoviário sediado em Lajes. Sabemos que o Batalhão Rodoviário não dispõe de equipamento, de máquinas rodoviárias que lhe permitam, com eficiência e rapidez, a construção daquela importante via pública. Daí, por que entendemos nós que as verbas que estão em "Restos a Pagar" e no Orçamento para o corrente exercício, devem ser aplicadas na construção do referido trecho e não apenas através do Batalhão Rodoviário. Pelo menos cinquenta por cento dessas verbas deveriam ser des-

tinadas à sua aplicação, por meio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Obteremos pleno êxito se começarmos a construção da estrada pelas extremidades. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com o seu Distrito em Florianópolis, poderia iniciá-la rumo a Lajes; enquanto o Batalhão Rodoviário de Lajes construíria a estrada rumo a Florianópolis. Do contrário, o Batalhão Rodoviário, enfrentando dificuldades na aquisição de material e equipamentos, etc., para construir a estrada, certamente levará anos para fazer a ligação da Capital de Santa Catarina com o Hinterland catarinense.

Por esta razão, dirigimo-nos novamente ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que providenciamos no sentido de que parte da aplicação das verbas seja entregue ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para a construção da estrada, e o restante ao Batalhão Rodoviário com sede em Lajes. Só assim poderemos expressar a construção dessa estrada, que deveria ter ficado pronta no quinquênio do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. No entanto, já são decorridos dois anos após o término do Presidente Juscelino Kubitschek e a construção daquela estrada prossegue tão lentamente que seu término talvez demore uns vinte anos.

Ora, Sr. Presidente, se falamos em reforma agrícola, se falamos em que precisamos produzir mais para suprir melhor a população brasileira, não menos importante, sem dúvida, é fazermos nas vias de comunicação, nas estradas, através das quais nossas riquezas possam ser transportadas.

Portanto, devemos considerar aquela via pública, aquela grande estrada, a BR-36, vital para Santa Catarina, vital também à produção agrícola do extremo-oeste para que possamos suprir melhor os centros urbanos.

Outro ponto, Sr. Presidente, que de-sejava tratar nesta tribuna, é o referente aos telegramas que tenho recebido das classes produtoras de Santa Catarina. Dentre elas há uma que me solicita providências junto ao Ministério da Agricultura e ao Poder Público no sentido de que nos produtores de farinha de mandioca obtenham justo preço pelo seu produto.

No ano de 1962, esses produtores venderam seu produto a mil e quinhentos cruzeiros e até a mais de dois mil cruzeiros; neste ano, estão recebendo ofertas de apenas mil cruzeiros por saco.

Falamos em conceder ao funcionalismo público aumento de 70% nos seus vencimentos, em virtude de estar, cada vez mais, desvalorizado o cruzeiro, no entanto nos esquecemos dos nossos agricultores que sofrem verdadeira decepção, por serem obrigados a vender seu produto este ano, por preço inferior ao do ano passado.

Ora, Sr. Presidente, se desejamos o aumento da nossa produção agrícola, não podemos esquecer que o fator primordial para tanto é o preço mínimo para o produto que o lavrador vai produzir. Ninguém quer trabalhar por um preço ínfimo, ou seja, sem saber se receberá ou não justa remuneração.

Assim sucede também com os produtores de farinha de mandioca e de milho, em Santa Catarina, que têm um preço fixado pelo Governo, da ordem de mil e quinhentos cruzeiros por saco. No entanto, o produto está sendo colocado a seiscentos, setecentos e oitocentos cruzeiros.

Ainda tivemos a oportunidade de falar, na Comissão de Economia desta Casa, na ocasião em que fora indicado para o posto de Diretor da Carteira de Comércio Exterior, o seu atual ocupante, que deveria ser uma das suas primeiras tarefas quando empossado naquele alto cargo, o estudo do problema da exportação de milho, a fim de que fosse proporcionado ao

nosso lavrador justo preço pelo seu produto. S. Exa. deveria ainda considerar o problema da exportação da farinha de mandioca, porque para ela existe mercado consumidor assim como para o milho, produto que temos em abundância. Mas se não facilitarmos as exportações o desestímulo virá sem dúvida, no futuro, a exemplo do que ocorre com outros produtos. É uma das razões por que há excesso de milho. Houve desestímulo por parte dos lavradores e criadores de suínos durante os anos de 1961 e 1962, devido à baixa do preço que não correspondia ao custo de produção. Desencorajados, reduziram a criação, o que resultou na alta do preço da baúta que sofreu melhoria de quase quarenta por cento, comparado com o do ano passado. De cento e quarenta cruzeiros em 62, o quilo da baúta passou para quatrocentos cruzeiros, ficando fora do alcance da bolsa do nosso principal produtor de trabalho.

Daí, verificar-se o excedente de milho que, todos sabem, é a principal razão para a criação do suíno. Reduzida a criação não apenas no Estado de Santa Catarina, mas também nos Estados criadores de suíno, como o Rio Grande do Sul, Paraíba, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, e outros Estados justifica-se o excedente de milho. Sr. Presidente, muito temos batalhado e afirmado que o problema da produção, em nosso País, não independe propriamente de reformas da Constituição. O que é necessário é remover as dificuldades, os empecilhos que o produto enfrenta para que ele não se deixe levar pelo deflacionismo. Aqui estamos, Sr. Presidente, e aqui estaremos sempre que nos for oferecida uma oportunidade, para debater os problemas da agricultura, os problemas da produção. Sabemos e sentimos que há possibilidade de enriquecimento a nossa produção, não apenas para atender abundantemente ao consumo interno do País, mas até mesmo à exportação.

Sr. Presidente, termino estas minhas palavras, fazendo um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, para que mande liberar as verbas destinadas às duas grandes estradas vitais para Santa Catarina, as BR-59 e a BR-36, e a fim de que seja facilitado o escoamento do milho e da farinha de mandioca, o que virá amparar, sobremaneira, o nosso agricultor e evitar, venhamos no futuro a constatar o desestímulo, a dificuldade e a escassez desse produto. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A DIVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Sessão matutina de ontem, o Senado ouviu a palavra brilhante e esclarecida do Sr. Ministro da Fazenda que veio a este Colégio para justificar as razões que levaram o Poder Executivo a pôr o empréstimo contratado a responder às interpeções dos Srs. Senadores, esclarecendo determinados pontos da política financeira que o Governo vem adotando.

Não fôz, Sr. Presidente, o adiantado da hora, tanta, no cumprimento de um dever, devido a S. Exa. um apelo e alguns pedidos de esclarecimento. Como não me foi possível cumprir esse dever, naquela oportu-

cidade de não valer-me deste fim de semana, para solicitar de S. Exa. em primeiro lugar a seguinte informação: O Sr. Ministro da Fazenda declarou, perante o Senado, que ele mesmo julgava difícil elevar a arrecadação, com a atual organização do Ministério da Fazenda, confirmando as observações que lhe foram feitas por vários Srs. Senadores.

V. Exa., Sr. Presidente, que exerceu a pasta e foi Chefe de Gabinete do Sr. Ministro Oswaldo Aranha, numa época em que o Ministério da Fazenda adotou providências de alto sentido pioneiro e renovador, sabe, assim, como todo o Senado, que a máquina do Ministério da Fazenda está realmente desajustada às necessidades gerais de nosso País. Ocorre, porém, que o Poder Legislativo tem dado recursos e meios, para que se faça não digo uma modificação total na máquina daquele Ministério, um reajustamento completo, mas para que se aperfeiçoem determinadas áreas daquela Secretaria de Estado.

Infelizmente, apesar dos recursos e meios que o Poder Legislativo deu ao Poder Executivo, esse trabalho de aperfeiçoamento, ainda que parcial, não tem sido executado.

O meu pedido de esclarecimento ao Sr. Ministro da Fazenda é o seguinte: "Por que o Ministério da Fazenda, empenhado como está na elevação da arrecadação, até o momento não instalou as Coletorias Federais que estão há muito tempo criadas em regiões as quais, tivessem essas repartições arrecadadoras poderiam contribuir com muito mais para o Tesouro Nacional?"

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa. tem toda a razão. A propósito do assunto, no meu Estado, por exemplo, estão sem funcionamento mais de 20 Coletorias. Algumas delas muito importantes, como a de Alenquer, anexadas a outros Municípios, estão quase que abandonadas, com grandes prejuízos para o Governo Federal. Conheço um comerciante que declarou que não paga imposto porque não tem a quem pagar.

O SR. ANTONIO CARLOS — O depoimento de V. Exa. vem sobretudo enriquecer as considerações que estou fazendo nesta tribuna.

O Sr. Sebastião Archer — Vossa Exa. me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Sebastião Archer — No meu Estado, o Maranhão, as Coletorias Federais não têm coletores. Estão sendo exercidas por auxiliares que, não demonstrando o devido interesse, prejudicam a arrecadação.

O SR. ANTONIO CARLOS — Muito obrigado a V. Exa. pelo depoimento.

O Sr. Atílio Fontana — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Atílio Fontana — Ilustre colega, Senador Antônio Carlos, Vossa Exa. tem toda a razão quando se refere às Coletorias Federais. Na minha cidade, de Concórdia, que V. Exa. tão bem conhece...

O SR. ANTONIO CARLOS — Que é um grande centro industrial da região oeste-catarinense.

O Sr. Atílio Fontana — ... a Coletoria Federal está sem coletor, e apenas dispõe de um escravo, quando o movimento dessa Coletoria jus-

tificaria pelo menos a existência de quatro funcionários.

O Sr. Sebastião Archer — No Norte, também.

O Sr. Atílio Fontana — O nobre Senador Sebastião Archer resalta que em sua região a situação é a mesma.

Nesta oportunidade, devo dizer que o Estado de Santa Catarina, mais ou menos populoso, dividido em pequenas propriedades, há regiões como São Miguel do Oeste, zona extensa, colonizada, de grande produção de gêneros alimentícios e de suínos, situada a duzentos quilômetros de distância da Coletoria mais próxima, que é a de Chapecó. Há várias Coletorias, mas umas com um funcionário, outras sem funcionários, além de outras que virão a ser instaladas, para que possam atender às necessidades dos contribuintes.

O SR. ANTONIO CARLOS — Sr. Presidente, a situação em Santa Catarina sob esse aspecto, é curiosa. Existem Coletorias funcionando sem pessoal suficiente. Existem Coletorias que estão sendo extintas, como é o caso das Coletorias de Bom Retiro e Jaguaruna.

O Sr. Atílio Fontana — E Piratuba.

O SR. ANTONIO CARLOS — Piratuba, também.

Existem cinquenta e quatro Coletorias criadas por lei, sem que o Poder Executivo, pelo Ministério da Fazenda, cuide da sua instalação. Seria por falta de funcionários? Não, Sr. Presidente, porque houve concurso para a carreira de escrivão de coletoria há dois anos, e, em Santa Catarina, foram aprovados cerca de quarenta candidatos, que até hoje aguardam nomeação.

Sei que o problema não é de grande monta e que, se fosse atacado, não resolveria, evidentemente a questão do aumento da arrecadação, mas, certamente ajudaria.

O nobre Senador Atílio Fontana referiu-se à situação da Coletoria de São Miguel do Oeste. Realmente, os serviços do Ministério da Fazenda na região extrema do Oeste de Santa Catarina consistem em escândalo. São quatorze mil quilômetros quadrados, abrangendo trinta municípios e oito comarcas, com apenas uma Coletoria Federal.

Assim, sendo, desejo, nesta oportunidade, solicitar ao Sr. Ministro da Fazenda este esclarecimento: por que o Ministério da Fazenda não equipa as coletorias existentes, e não instala aquelas já criadas em lei?

A segunda indagação seria sobre o Plano de Economia. O Sr. Ministro da Fazenda justificou o Plano de Contenção e esclareceu que, se possível, no segundo semestre, caso a arrecadação atinja a nível satisfatório as dotações destinadas à Educação e Saúde serão liberadas.

O legislador determinou que o Plano de Contenção fosse encaminhado ao Congresso no início do exercício. Mas a verdade é que nós, que somos representantes dos Estados e do povo, ainda não conhecemos o Plano de economia. Sabemos que as dotações destinadas à prosseguimento de obras ou a serviços inadiáveis foram nele incluídas, e não temos meios de propor sequer uma compensação, já que outras dotações, talvez não tão importantes como a que conseguimos incluir na proposta orçamentária, não foram incluídas no Plano de Economia.

Agora que o Congresso estuda a concessão de mais um tributo — que o empréstimo compulsório não passa de um tributo — seria de justiça que o Ministério da Fazenda providen-

ciasse meios de o Sr. Presidente da República encaminhar ao Congresso o Plano de Economia para que não perdure a injustiça e a iniquidade que estão ocorrendo na execução orçamentária.

Finalmente, um último pedido de esclarecimento gostaria de dirigir ao Sr. Ministro da Fazenda, na sessão de ontem, não fosse o tempo.

Relaciona-se com o crédito destinado ao pagamento de bolsas de estudos, crédito orçamentário de 1962, que não foi pago até esta data.

A Campanha de Assistência aos Estudantes, do Ministério da Educação e Cultura, tem no Orçamento deste ano, e teve no do ano passado, dotação específica para a concessão de bolsas de estudos.

Estudantes pobres, necessitados, encaminharam ao Ministério da Educação e Cultura os seus pedidos que foram estudados, e muitos deles deferidos porque se conformavam com a Portaria que regulam a concessão dessas bolsas. Ao fim do exercício, porém, inúmeros processos não foram concluídos porque o Ministério da Fazenda não depositara o crédito correspondente ao pagamento das bolsas de estudos.

O crédito, de Cr\$ 83.000.000,00, é objeto do Processo nº 421.330, de 1962, do Ministério da Fazenda.

As bolsas de estudo são pagas no meio do exercício e no fim do ano. Os estudantes ou seus responsáveis, num grande sacrifício, pagam aos colégios as anuidades respectivas, na certeza de que receberiam, do Ministério da Educação e Cultura, o correspondente às bolsas concedidas. O Ministério da Educação e Cultura, porém, até o momento, não pôde efetuar o pagamento porque o Ministério da Fazenda não liberou o crédito respectivo, que está devidamente registrado em "Restos a Pagar".

O Sr. Ministro da Fazenda declarou perante este Plenário que com amargura incluiu no Plano de Contenção verbas destinadas à Educação e à Saúde. Assim creio muito oportuno solicitar de S. Exa. as necessárias providências para que o crédito, inscrito em "Restos a Pagar" e correspondente ao pagamento de bolsas de estudo do exercício de 1962, seja finalmente liberado. Lamentavelmente já os colégios nem os pais dos alunos acreditam mais na concessão de bolsas de estudo.

Esses três pedidos de esclarecimento que desejaria dirigir ao Sr. Ministro da Fazenda, na oportunidade em que nos honrou com a sua visita e fez uma exposição que não foi apenas sábia, proficiente mas patriótica. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 10 de junho de 1963

(Segunda-feira)

Votação

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1963 (nº 458-B, de 1959, na Casa de origem), que concede pensão especial de Cr\$ 860,00 a Maria Floriza Brandão, viúva de Agenor Mendes de Castilho Brandão, tendo Parecer favorável, sob nº 85, de 1963, da Comissão de Finanças, com as emendas que oferece sob ns. 1-CF e 2-CF.

2

Votação, em 1º turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regimento In-

terno), do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1963, de autoria do Senador Senador Jarbas Maranhão, que dispõe sobre o corpo científico dos Institutos Universitários de Pesquisa Fundamental, tendo Parecer, sob nº 175, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

3

Votação, em turno único, da proposta convertida em Parecer nº 1, de 1963, da Comissão de Legislação Social, no sentido de que seja suscitado o curso do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1963, de autoria do Senador Senador Aarão Steinbruch, que estabelece o direito de voltar ao trabalho o empregado despedido por justa causa, no caso de precisão do empregador de contratar novo empregado até que chegue ao Senado o Projeto do Código de Trabalho, tramitação em conjunto com este.

4

Votação, em segundo turno do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1961, de autoria do Sr. João Villalobos e outros Srs. Senadores, que altera os artigos 26, 56, 58, 60, 119 e o parágrafo único do artigo 112 da Constituição Federal (organização administrativa do Distrito Federal, ao Tribunal Superior Eleitoral; processo de escolha do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e aplicação da cota do imposto de Renda destinado aos Municípios), tendo: Parecer favorável, sob nº 332, de 1961, da Comissão Especial, com votos vencidos dos Srs. Senadores Aloysio de Carvalho, Nogueira da Gama e restrições do Sr. Senador Silvestre Pereira.

Discussão

5

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1962 (nº 594-B, de 1959, na Casa de origem), que dispõe sobre o tráfego de embarcações com arqueação até 60 toneladas em serviços nos altos rios, e dá outras providências, tendo: Pareceres, sob ns. 170 e 171, de 1963, das Comissões:

— de Legislação Social, pela rejeição; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável, com as emendas que oferece de ns. 1 a ... 4-CT.

6

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1962, (nº 694-B-59, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 destinado a auxiliar a construção de um Panteon Militar, na Academia Militar das Agulhas Negras, no Município de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, tendo: Pareceres favoráveis sob ns. 228 e 229, de 1963, das Comissões: de Segurança Nacional e de Finanças.

7

Votação em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1962 (nº 283-B-59 na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo material importado pela Comissão Municipal de Transportes, Coletivos, de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo: Parecer favorável, sob nº 79, de 1963, da Comissão de Finanças.

Nº 8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 288, de 1961, em que o Sr. Nogueira da Gama e outros Senhores Senadores, solicitam urgência, nos termos do art. 326, n. 5º, para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1963, que dispõe sobre o congelamento dos preços dos produtos farmacêuticos, proibe o fabrico e distribui-

ção de "amostras-gratis" e dá outras providências.

Nº 9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1962 (nº 3.216, de 1961, na Casa de origem) que concede franquia postal às bibliotecas públicas, e dá outras providências, tendo: *Pareceres favoráveis*, sob ns. 398 e 399, de 1962, das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1959, de autoria do Sr. Senador Souza Neves, que dispõe sobre o forma de pagamento dos débitos dos cafeicultores amparados pelas Leis números 2.095, de 16 de novembro de 1953, 2.697, de 27 de dezembro de 1955, e 3.393, de 27 de maio de 1958, e dá outras providências, tendo: *Pareceres* (nºs 86 a 88, de 1963) das Comissões: Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com as emendas que oferece, sob ns. 1-(CCJ) e 2-(CCJ); de Economia, pela rejeição; de Finanças, pela rejeição.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1963 (oferecido pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 234 de 1963) que concede autorização ao Governo do Estado do Espírito Santo para assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) as obrigações e responsabilidades destinadas à efetivação e resgate de um empréstimo externo, no montante de US\$ 2.000.000,00 para desenvolvimento de um programa de crédito agrícola (projeto incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Senador Jefferson de Aguiar), tendo: *Parecer*, sob nº 235, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos)

TRECHO DA ATA DA 54ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 5 DE JUNHO DE 1963, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II) DE 6-6-63. A PAGINA Nº 1.133, 3ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Miguel Couto.

O SR. MIGUEL COUTO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores: "No Brasil só há um problema nacional — a educação do Povo" — este foi o título de uma conferência memorável do Professor Miguel Couto, sobre a educação nacional que teve larga repercussão em todo o País. O Conselho Municipal do Distrito Federal, antiga capital da República, fez transcrevê-la em seus anais e mandou imprimir cem mil folhetos para serem distribuídos pelas escolas e professoras. A requerimento do nobre tribuno, Maurício de Lacerda, foi determinado a todas as professoras que fizessem uma leitura pública dessa conferência, em classe aberta.

Lembrava o sábio Mestre que era preciso repetir, repetir em todas as oportunidades, a cada hora, a todos os momentos, como a lembrar uma determinação patriótica a alertar os

homens públicos do seu primordial dever, esta frase: "Pensai na educação, brasileiros".

Os monges do Mosteiro da Trappa, para advertirem que deviam estar sempre preparados para a morte, diziam ao se encontrarem: "Pensai na morte, irmãos". Esta exortação cisterciense, de que nos falava Chateaubriand, no Génie du Christianisme, deve ser imitada entre os patriotas brasileiros dizendo — "Pensai na educação, brasileiros", para fixar e impôr aos governantes, as medidas que se tornarem imperiosas ao desenvolvimento da instrução e cultura do Povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores — Herdei do Professor Miguel Couto a constante preocupação pelos problemas educacionais do Povo. Quando Governador do Estado do Rio de Janeiro, empreguei o melhor do meu esforço e desvelo em favor do ensino e da merenda escolar; construí a maior rede de novos e modernos grupos escolares, ginásios gratuitos, escolas técnicas-profissionais, multiplicando cada ano o número de salas de aula e de professoras, numa proporção jamais imaginada, em apenas três anos e cinco meses de administração.

Todavia, Sr. Presidente, senti eu, e é preciso de fato reconhecer que, por mais ativos e progressistas que sejam as providências realistas no sentido de prover novas escolas e de multiplicar o número de professoras, de bem assisti-las e remunerá-las, não se pode alcançar o ideal de afirmar que há escola e ensino para todos os alunos, tal o número crescente e assustador de crianças que vão chegando, cada ano, à idade escolar.

Os adultos analfabetos que vivem tímidos e envergonhados no interior dos lares, representam também problemas graves e difíceis de serem resolvidos. Mas, Sr. Presidente, eles precisam ser enfrentados resolutamente — está em causa a nacionalidade. É necessário proclamar, repetir patrioticamente que de fato "No Brasil só há um problema nacional: a educação do Povo". Dia a dia se comprova que todos os demais problemas dependem e se subordinam à boa educação do povo. A própria saúde só é possível mantê-la em sabendo a criatura ler, educando-se dentro dos sadios princípios da higiene.

Sr. Presidente — No Japão, O Imperador Mitsuahito, ao coroar-se, determinou: "De hoje em diante não haverá no Japão nenhum inculto". Era um país de analfabetos e a metamorfose foi completa. Como um obstinado nesse idealismo, o novo Imperador, decreta em sucessivos editos: "que a instrução seja disseminada de tal sorte que não reste em nenhuma aldeia uma só família ignorante, em nenhuma família um só membro ignorante". "Que cada pai ou irmão mais velho tem como primeiro dever administrar o ensino aos filhos ou irmãos mais moços"; pondera ainda "que o saber é o indispensável capital para que alguém prospere e se eleve". Recomenda depois o Imperador: "cultivai as ciências e as artes para desenvolver as vossas faculdades e aperfeiçoar os vossos dotes morais"; e adiante determina: "que o saber seja procurado no mundo inteiro para assegurar a prosperidade do Império".

Esses dogmas, cultuados e obedecidos, transformaram o Japão numa das nações mais cultas e prósperas do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores — Temos, hoje, no Brasil, os meios necessários para promover a mesma metamorfose no ensino e na cultura do povo, conseguida lá no Império do Sol Nascente. O imenso panorama de

dificuldades, quase insuperáveis, que nos são apresentadas para a instrução do povo brasileiro, esta superado; podemos galhardamente vencer os obstáculos graças a esse maravilhoso "engenho da cultura" que é a televisão.

Sr. Presidente — Esta conquista, se bem aplicada e difundida, vale dizer estar erradicado o analfabetismo no Brasil. A educação pela televisão não será uma substituição do ensino tradicional, insubstituível que é a escola viva. Mas, num país vastíssimo, subdesenvolvido em muitas áreas, com verba escassa para o ensino, ainda sem escolas sem professoras habilitadas, o curso bem administrado pela televisão, com todos os requisitos da moderna técnica pedagógica, controlada por exames rigorosos, torna-se ele, indubitavelmente, o meio de emergência mais prático, rápido e econômico de se exterminar o cancer da nacionalidade, que é o analfabetismo.

Essas aulas aprimoradas, como se fossem ao vivo, adjetivadas de todos os complementos áudio-visuais, fixadas no vídeo — são facilmente reproduzidas por toda a parte e poderão ir sendo levadas aos alunos do interior por serviço itinerante, e também chegar aos analfabetos adultos. Na justificativa que acompanha nosso projeto de lei, comprova-se, com dados objetivos, as grandes vantagens do ensino pela televisão.

Nobre partida

Sr. Presidente — Esse método de ensino, já adotado pela Inglaterra, Estados Unidos, Itália e outros países, teve no Brasil a patriótica iniciativa de João Batista do Amaral e devotados colaboradores da TV-Rio, que prepararam programas de ensino e empolgaram os resultados obtidos pelo novo método de difundir o ensino, instalaram TV-Escolas. De tal modo que seus idealizadores organizaram a "Fundação Baptista do Amaral", onde já inverteram valiosos patrimônios destinados ao ensino gratuito pelas TV-Escolas, que já tem a seu serviço as sete componentes da Rede Unida de Televisão.

E, devemos salientar, tudo fazendo sem nenhum intuito de lucro ou fins econômicos. O idealismo de seus fundadores, estou certo, vai encontrar uma legião de prosseguidores, e as novas gerações brasileiras, bem instruídas, cultas, capazes de assimilar e cooperar em todos os problemas nacionais, felizes e cheias de civismo, darão ao Brasil um porvir maravilhoso. Nobre partida para uma verdadeira cruzada da emancipação educacional no Brasil.

Projeto de Lei

Sr. Presidente — vou me permitir apresentar ao Senado e aos meus nobres pares o seguinte projeto de Lei que encaminho à mesa, devidamente justificado com dados realísticos e impressionantes:

"Promove a divulgação do ensino primário pela TV-Escola em todo o País e o televisualização dos trabalhos das escolas técnicas profissionais".

Art. 1º Fica o Governo Federal autorizado a promover por intermédio do Ministério da Educação e Cultura, ampla e crescente disseminação de ensino primário através das TV-Escolas em todo o País.

Art. 2º Serão contratados para esse mister horários nas estações de televisão que se dispuserem a realizar programas dedicados a esse patriótico objetivo, indenizando as estações transmissoras, mediante convênio, pelo custo operacional.

Art. 3º Nos convênios que firmar para atender aos objetivos técnico-pedagógicos da educação de

base através da televisão, deverá o Poder Executivo contratar em regime de prioridade, o sistema das TV-Escolas, já implantadas no nosso País.

Art. 4º Fica o Governo Federal igualmente autorizado a promover o televisualização dos trabalhos das escolas técnicas-profissionais — Escolas de Trabalho — para o conhecimento e aproveitamento dos alunos interessados.

Art. 5º Os convênios para esse ensino e sua regulamentação serão aprovados pelo Ministério da Educação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, com uma justificativa ampla e técnica que me foi fornecida, tenho a honra de encaminhar à Mesa esse trabalho.

Er o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem!) (Palmas).

Justificação

Na fase em que nos encontramos, na evolução cultural da humanidade, não é possível haver desenvolvimento em meio a milhões de analfabetos como é o nosso caso, em que a estimativa nacional de 1962 indicava a existência de mais de 20 milhões de adultos e adolescentes não alfabetizados e de cerca de 6 milhões de crianças, entre 7 e 14 anos, sem escola primária.

Urge, por isso, que tomemos providências sérias e decisivas sobre o assunto se quisermos, de fato, obter para o nosso País e o seu povo melhores condições de progresso e riqueza. Os recursos da escola tradicional com seus problemas de pessoal, de tempo de custos, não permitem acalantar a esperança de uma solução a curto prazo.

Adiantamos, para comprovar nossa afirmativa, que, tomando-se para exemplo, um Estado de 40.000 crianças ou adultos a alfabetizar e se tal contingente se distribui em classes de 30 alunos, precisaremos, para atendê-los em um terreno escolar, de: 13.333 salas de aulas, ocupadas 5 vezes por semana durante, pelo menos, 4 horas; 13.333 professoras mobilizadas para atender tais classes.

Ao lado disso, o processo da alfabetização e do domínio razoável da escrita e do cálculo exigiria um mínimo de 3 anos de estudos. Onde obter, em tempo reduzido, dinheiro para a construção de tantas salas de aula? Como conseguir tantos novos professores em pequeno período para uma verdadeira mobilização contra o analfabetismo? Por quanto não ficaria para o povo o dispêndio com o pagamento de tantos novos professores?

Para os que em torno do problema possuem interesse sincero na busca de uma solução, o emprego da televisão no ensino de base, como o faz a Fundação João Baptista do Amaral, veio dar novas perspectivas.

Vejam, objetivamente, o exemplo que nos oferecem os técnicos da TV-Escola da F.J.B.A.:

1) O programa de alfabetização inicial pode ser realizado em 2 períodos de 6 meses cada;

2) o aluno comparece à TV-Escola (ou lhe acompanha às aulas), apenas 3 vezes por semana durante uma hora (ao invés das 3 ou 4 horas diárias da escola comum em 5 dias letivos por semana). E, soma, serão 2.160 horas na escola comum contra 224 na TV-Escola;

3) na TV-Escola e num plano de emergência, o professor pode ser substituído por um monitor que se escolherá entre pessoas com o curso primário. Logo não haverá perda de tempo e a despesa no primeiro imediato de milhares de novos professores.

4) o aluno, ao invés de dispendioso material escolar do ensino comum (livros, etc.), recebe adequado material fornecido pela própria Fundação e correspondente a cada uma das aulas transmitidas;

5) a aprendizagem, pela riqueza de estímulos e motivação pela força imponente dos recursos audiovisuais, é acelerada e tornada prazerosa para o aluno.

Fica que se sinta de imediato a economia de custo do ensino pela televisão, basta apreciar-se o seguinte exemplo de TV-Escola:

Cada TV-Escola, podendo atender a 30 alunos em 12 meses (duas horas de transmissão diária), necessita apenas de: 1 sala de aula, 1 monitor e 1 televisor (investimento e não despesa), além do material escolar que a Fundação João Baptista de Amaral, como entidade educativa sem fins de lucro, cede a preço especial. Logo, 30 alunos podem ser atendidos por TV-Escolas, cada qual usando apenas 1 sala de aula, durante 2 horas seguidas nos dias úteis.

Comparando o atendimento de 25 alunos em 20.000 horas na escola comum. Para isso, seriam necessários 12 meses e um 3 anos e 623 horas, no mesmo período, e não 33 minutos, em 1-3 do mesmo tempo.

Evidencia-se assim, o valor do ensino pela televisão, como o recurso de que o Brasil esperava para, de fato, recuperar num plano de emergência, o atraso de 50 anos em que nos enforcamos, com todo o nosso progresso emperrado e dificultado pelos milhões de analfabetos existentes. — Miguel Couto Filho, Senador.

TRECHO DA ATA DA 54ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 5-6-63, QUE SE REPRODUZ, POR HAVER SAÍDO COM OMISSÃO DO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II), DE 6-6-63, A PAGINA Nº 1.138, 1ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do projeto de lei que se encontra sobre a mesa.

É lido e apoiado o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1963

"Promove a divulgação do ensino primário pela TV-Escola em todo o País e o teleensino tanto dos trabalhos das escolas técnicas profissionais".

Art. 1º Fica o Governo Federal autorizado a promover, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura, ampla e crescente disseminação do ensino primário através das TV-Escolas em todo o País.

Art. 2º Serão contratados para esse mister horários nas estações de televisão que se dispuserem a realizar programas dedicados a esse patriótico objetivo, indenizando as estações transmissoras mediante convênio, pelo custo operacional.

Art. 3º Nos convênios que firmar para atender aos objetivos técnicos-pedagógicos da educação de base através da televisão, deverá o Poder Executivo contratar em regime de prioridade o sistema das TV-Escolas já implantados no nosso País.

Art. 4º Fica o Governo Federal igualmente autorizado a promover o teleensino dos trabalhos das escolas técnicas profissionais — Escolas

do Trabalho — para o conhecimento e aproveitamento dos alunos interessados.

Art. 5º Os convênios para esse ensino e sua regulamentação serão aprovados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1963. — Miguel Couto Filho.

Justificação

Discurso proferido

"No Brasil só há um problema nacional — a educação do Povo" — este foi o título de uma conferência memorável do Professor Miguel Couto, sobre a educação nacional que teve lugar, recentemente, em todo o País. O Conselho Municipal do Distrito Federal, na Câmara Capital da República, fez transcrever a em seus anais e mandou imprimir cem mil folhetos para serem distribuídos pelas escolas e professoras. A renúncia do notável tribuna, Maurício de Lacerda, foi determinada a todos os professores que fizsem uma leitura pública dessa conferência, em classe aberta.

Lembrava o sábio Mestre que era preciso repetir, repetir em todas as oportunidades, a cada hora, a todos os momentos, como a lembrar uma determinação patriótica e alertar os homens públicos do seu primordial dever, esta frase — "Pensai na educação brasileiros".

Os monges do Mosteiro da Trappa, para advertirem que deviam estar sempre preparados para a morte, diziam ao se encontrarem: "Pensai na morte, irmãos". Esta exortação cisterciense, de que nos falava Chateaubriand, no Génio do Cristianismo, deve ser imitada entre os patriotas brasileiros, dizendo — "Pensai na educação, brasileiros" para fixar e impor aos governantes, as medidas que se tornarem imperiosas ao desenvolvimento da instrução e cultura do Povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores — Herdei do Professor Miguel Couto a constante preocupação pelos problemas educacionais do Povo. Quando Governador do Estado do Rio de Janeiro, empreguei o melhor do meu esforço e desvelo em favor do ensino e da merenda escolar; construí a maior rede de novos e modernos grupos escolares ginásios gratuitos, escolas técnicas-profissionais, multiplicando cada ano o número de salas de aula e de professoras numa preocupação jamais imaginada em apenas três anos e cinco meses de administração.

Todavia, Sr. Presidente, senti eu, e é preciso de fato reconhecer que, por mais ativos e progressistas que sejam as providências realizadas no sentido de prover novas escolas e de multiplicar o número de professoras, de bem educadas e remuneradas não se pode alcançar o ideal de afirmar que há escola e ensino para todos os alunos, tal o número crescente e assustador de crianças que vão chegando, cada ano, à idade escolar.

Os adultos analfabetos que vivem tímidos e envergonhados no interior das lares, representam também problemas graves e difíceis de serem resolvidos. Mas Sr. Presidente, eles precisam ser enfrentados resolutamente — está em causa a nacionalidade. É necessário proclamar, repetir patrioticamente que de fato "No Brasil só há um problema nacional: a educação do Povo". Dia a dia se comprova que todos os demais problemas dependem e se subordinam à boa educação do povo. A própria saúde só é possível mantê-lo em sendo a criatura ler, educando-se dentro dos sadios princípios da higiene.

Sr. Presidente — No Japão, o Imperador Mitsuahito, ao coronar-se, determinou: "De hoje em diante não haverá no Japão nenhum analfabeto". Era um país de analfabetos e a metamorfose foi completa. Como um obstáculo ao idealismo, o novo Imperador, declarou em seus discursos: "que a educação seja disseminada de tal sorte que não reste em nenhuma aldeia uma só família analfabeta, em nenhuma família um só indivíduo ignorante". "Que cada pai ou mãe tenha pelo menos um filho capaz de trabalhar o campo, as fábricas ou indústrias, e assim, a prosperidade do Japão". "Que o saber seja a base para o desenvolvimento das artes e das ciências e as artes para desenvolver as virtudes morais". E assim determinou: "que o saber seja a base para o desenvolvimento das artes e das ciências e as artes para desenvolver as virtudes morais". E assim determinou: "que o saber seja a base para o desenvolvimento das artes e das ciências e as artes para desenvolver as virtudes morais".

Sr. Presidente, Srs. Senadores — Temos, hoje, no Brasil os meios necessários para promover a mesma metamorfose no ensino e na cultura do povo, conseguida lá no Império do Sul Nascente. O imenso panorama de dificuldades, que é insuperável, que nos são apresentados para a instrução do povo brasileiro, está superado; podemos galhardamente vencer as obstáculos graças a essa maravilhosa "engenharia da cultura" que é a televisão.

Sr. Presidente — Esta conquista, se bem aplicada e difundida, vale dizer estar erradicado o analfabetismo no Brasil. A educação pela televisão não será uma substituição do ensino tradicional, insubstituível que é a escola viva. Mas, num país vastíssimo, subdesenvolvido em muitas áreas, com verba escassa para o ensino, ainda sem escolas e sem professoras habilitadas, o curso bem administrado pela televisão, com todos os requisitos da moderna técnica pedagógica, controlado por exames rigorosos, torna-se uma solução prática, rápida e econômica de se extirpar o câncer da nacionalidade, que é o analfabetismo.

Essas aulas aprimoradas, como se fossem ao vivo, adjetivadas de todos os complementos audiovisuais, fixadas no vídeo-tape, são facilmente reproduzidas por toda a parte e podem ainda ser levadas aos alunos do interior por serviços itinerantes, e assim chegar aos analfabetos adultos. A justificativa que acompanha esse projeto de lei, comprovada com dados objetivos, as grandes vantagens do ensino pela televisão.

Nobre Partida

Sr. Presidente — Esse método de ensino, já adotado pela Inglaterra, Estados Unidos Itália e outros países, teve no Brasil a patriótica iniciativa de João Baptista de Amaral e devotados colaboradores da TV-Rio, que tornaram programas de ensino e instalaram TV-Escolas. De tal modo empolgaram os resultados obtidos pelo novo método de difundir o ensino, que os idealizadores organizaram a "Fundação João Baptista de Amaral", onde já investiram valores patrimoniais destinados ao ensino gratuito pelas TV-Escolas, que já têm a seu serviço as sete componentes da Rede Unificada de Televisão. E, devemos salientar, tudo fazendo sem nenhum intuito de lucro ou fins econômicos. O idealismo de seus fundadores, este certo vai encontrar uma leção de professores e as novas gerações brasileiras bem instruídas, cultas, capazes de assimilar e cooperar em todos os problemas nacionais felizes e cheias

de civismo, darão ao Brasil, porvir maravilhoso. Nobre partida para uma verdadeira cruzada da emancipação educacional no Brasil.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, e de

Justificação

No fim de que nos encontramos, na luta cultural da humanidade, não há dúvida de que a televisão, como é o nosso caso, é a mais moderna nacional de 192 países, existindo de mais de 21 milhões de habitantes e mais de 3 milhões de crianças, entre 7 a 12 anos, sem a possibilidade de uma solução a curto prazo.

Urge, por isso, que tomemos providências sérias e decisivas sobre o assunto, se quisermos, de fato, obter o nosso País, e o seu povo, as condições de progresso e riqueza. Os recursos da escola tradicional, em seus problemas de pessoal, de tempo e de custo, não permitem alcançar a esperança de uma solução a curto prazo.

Adiantamos, para comprovar na afirmativa, que, tomando-se para exemplo, um Estado de 40.000 crianças ou adultos a alfabetizar e tal contingente se distribui em classes de 30 alunos, precisaremos, para alfabetizá-los em um terreno escolar, de: 13.333 salas de aulas, ocupadas 5 vezes por semana durante, pelos menos, 4 horas; 13.333 professoras mobilizadas para atender tais classes. Ao lado disso, o processo de alfabetização e do domínio razoável de escrita e do cálculo exigiria um mínimo de 3 anos de estudos. Onde obter, em tempo reduzido, dinheiro para a construção de tantas salas de aula? Como conseguir tantos novos professores em pequeno período para uma verdadeira mobilização contra o analfabetismo? Por quanto não ficaria para o povo o dispêndio com o pagamento de tantos novos professores?

Para os que em torno do problema possuem interesse sincero na busca de uma solução, o emprego da televisão no ensino de base, como o faz a Fundação João Baptista de Amaral, veio dar novas perspectivas.

Vejamos, objetivamente, o exemplo que nos oferecem os técnicos da TV-Escola da F.J.B.A.:

1) — O programa de alfabetização inicial pode ser realizado em 2 períodos de 6 meses cada;

2) — o aluno comparece à TV-Escola (ou lhe acompanha as aulas) apenas 2 vezes por semana durante uma hora (ao invés das 3 ou 4 horas diárias da escola comum em 5 dias letivos por semana). Em suma, cerca de 2.160 horas na escola comum contra 224 na TV-Escola;

3) — na TV-Escola e num plano de emergência, o professor pode substituir o por um monitor que se encontra entre pessoas com o curso planejado. Logo não haverá perda de tempo e desperdício no preparo imediato de milhares de novos professores;

4) — o aluno, ao invés de dispendioso material escolar do ensino comum (livros, etc.), recebe adequado material fornecido pela própria Fundação e correspondente a cada uma das aulas transmitidas;

5) — a aprendizagem pela riqueza de estímulos e motivação pela força imponente dos recursos audiovisuais, é acelerada e tornada prazerosa para o aluno.

Fica que se sinta de imediato a economia de custo do ensino pela televisão, basta apreciar-se o seguinte exemplo de TV-Escola:

Com TV-Escola, podendo atender 30 alunos em 12 meses (duas horas

de transmissão diária), necessita apenas de: 1 sala de aula, 1 monitor e 1 televisor (investimento e não despesa). — além do material escolar que a Fundação João Batista do Amaral, como entidade educativa sem fins de lucro, cede a preço especial. Logo, 20.000 alunos podem ser atendidos por 10 TV-Escolas, cada qual usando apenas uma sala de aula, durante 2 horas diárias, nos dias úteis.

Colejamos o atendimento desses milhões 20.000 alunos na escola comum. Para isso, seriam necessários não 12 meses e sim 3 anos e 633 professores, no mesmo período, e não 50 mil dólares, em 1/3 do mesmo tempo.

Sciencia-se, assim, o valor do ensino pela televisão, como o recurso de que o Brasil esperava para, de fato, recuperar, num plano de emergência, o ensino de 50 anos em que nos encontramos, com todo o nosso progresso emperrado e dificultado pelos milhões de alfabetos existentes. — Miguel Couto Filho, Senador.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR RUY CARNEIRO NA SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1963, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. RUY CARNEIRO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de modo geral, ocupo a tribuna do Senado — em toda a minha vida parlamentar assim tenho feito — para tratar de assuntos relacionados com a Paraíba, com os interesses dos paraibanos e também do Nordeste. Isto por que entendo que o dever primordial do Senador é estar atento, vigilante aos reclamos das glebas e das populações que o elegem para a representação federal.

Hoje, excepcionalmente, tratarei de assunto que diz respeito à vida desta Capital, focalizando a situação especial de Brasília, que interessa a todos os brasileiros.

Sr. Presidente, no dia 13 de abril de 1957, da tribuna do Senado, no Rio de Janeiro, tive comentários em torno de uma visita que então realizei a Brasília, em companhia do General Hugo Panasco Alvim, ex-Diretor da Academia Militar de Agulhas Negras, a convite do Dr. Israel Pinheiro que, depois do eminente Presidente Juscelino Kubitschek, foi indiscutivelmente o notável supervisor da obra da Novacap.

Fui entusiasmadamente recebido por vários Senadores e, de modo especial, pelo meu lustre conterrâneo, o então Senador pela Paraíba e depois pelo Maranhão, Assis Chateaubriand, cérebro e animo da imprensa brasileira.

Este genial jornalista paraibano combatia violentamente, naquela oportunidade, a construção de Brasília. E quando ele me deixou falar, no singelo documento que me cumpria dar ao Senado a respeito do início das obras da Capital em que hoje estamos habitando.

Em 1960 — em 24 de fevereiro — completados três anos, o grande jornalista, em artigo publicado no O Jornal, órgão do jornal associado, sob o título "Uma tarde no céu de Brasília", tomava outra posição, plenamente favorável à construção da capital do Brasil, cidade que proporcionará a integração nacional e desenvolverá o sentimento brasileiro. Aliás, tenho dito e mantenho o conceito de que o futuro brasileiro já está bastante desenvolvido. A partir de 21 de abril de 1960, a região interiorana passou a ter nesta cidade o ponto de apoio do seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, intencionalmente fiz esse retrospecto sobre a conduta do eminente jornalista paraibano, a "Águia de Umbuzeiro", hoje doente, mas que, ainda assim, continua sacu-

dindo o Brasil através de seus artigos diários, porque o seu cérebro continua diligenciando em prol dos assuntos mais palpitantes do Brasil.

Sabe o Senado que o Sr. Assis Chateaubriand fundou nesta Capital o *Correio Brasileiro*. Este excelente matutino, de que é inspirador e proprietário — e sem menosprezo aos demais órgãos que se editam nesta Capital — fez-se uma espécie de sentinela, em defesa dos interesses da nova Capital.

Há três dias venho acompanhando, com certa preocupação, uma série de artigos publicados no *Correio Brasileiro*. É que, Sr. Presidente, temos de pensar em Brasília em termos irreversíveis. Ela não pode morrer. A sua construção impressionou o mundo inteiro. Jornais e emissoras, fizeram internacionalmente a apologia desta Cidade.

Acredito que muitos acham Brasília incômoda. Eu, por exemplo, que exerço outras atividades no Rio de Janeiro, tenho obrigações a cumprir no meu Estado, a Paraíba, e atuo aqui, modestamente, como Senador, tenho, é certo, uma vida bastante agitada. Assim como eu, outros Senadores ou Deputados, e mesmo cidadãos que não são parlamentares, mas que se viram obrigados a trabalhar nesta Capital, não têm o conforto dos lugares onde residiam.

Mas, Sr. Presidente, há outros aspectos evidentemente favoráveis, a serem remediados entre as boas iniciativas ou ao modo de vida cotidiano dos habitantes da Cidade.

Os apartamentos que temos são bem satisfatórios. Os serviços públicos funcionam com certas deficiências, mas é preciso considerar que Brasília conta apenas três anos de existência. Muito mais tempo seria necessário a uma completa normalidade de vida.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondin — Este é o primeiro aparte dos muitos que prevejo V. Exa. receberá, não só meu, como de outros Srs. Senadores, porque Brasília, apesar de todos os pesares, é, e ainda será por muito tempo, um palpitante assunto. Lembro-me até que certa feita, jornalistas credenciados nesta Casa solicitaram que o assunto Brasília fosse sempre focalizado no início dos trabalhos, porque, sendo apaixonante, nos leva a tais digressões que prolongam as sessões.

Por conseguinte, procedemos muito bem começando esta sessão de segunda-feira com esse assunto apaixonante. Desejava dizer, inicialmente, desde que V. Exa. se referiu ao *Correio Brasileiro* como uma verdadeira trincheira em prol de Brasília, apontando as falhas e elogiando as medidas acertadas, que hoje, não apenas ele, mas, também o *DC-Brasil* e outros jornais formam, por vezes, uma trincheira em defesa desta cidade. Esperemos mesmo que um dia, quando tivermos alcançado aquela estabilidade tão desejada para Brasília, nos lembremos de que os jornais desta Capital foram o baluarte sistemático no apontar e combater os erros, em defesa desta cidade que continuaremos a chamar, eufemisticamente, de Cidade-Céu. Oportunamente darei outros apartes.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre Senador Guido Mondin, que, indiscutivelmente, tem sido nesta Casa uma voz a apontar os erros e a exaltar as virtudes de Brasília.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre representante do Espírito Santo.

O Sr. Eurico Rezende — Grato à referência ao meu Estado que mais ainda aguçou minha saudade, quando V. Exa. exalta Brasília. Preliminarmente, nobre Senador Ruy Carneiro,

devo dizer que compreendo muito bem o espírito de Brasília. Estamos aqui desenvolvendo uma missão histórica, uma espécie de ressurreição do espírito valente, da tenacidade patriótica dos bandeirantes paulistas e mineiros, que sempre indicaram o caminho da integração nacional. Realmente, Brasília para nós é o sacrifício, é a saudade, porque nos arrancou inapelável e repentinamente das bases sentimentais das nossas províncias, do nosso convívio, cimentado através dos anos, desde o berço, nas nossas aldeias, cidades e municípios. Mas o nosso lugar é aqui, porque quem está construindo Brasília, não foi quem recrutou recurso fácil do erário e as belezas da engenharia e da arquitetura; quem a está construindo e consolidando somos nós que para aqui viemos com as nossas famílias, com o nosso trabalho, com a nossa presença diária, participando das emoções e dos deveres espirituais da sociabilidade. Quem a construiu não foi quem manipulou decretos ou empreendeu a galope arquitetônico; somos nós que aqui estamos participando desta população pioneira de 150.000 almas que unem os seus esforços aos nossos esforços. Congratulo-me com os cuidados que V. Exa. manifesta em obsequio da solução dos problemas de Brasília, mas desejo gravar nos Anais do Senado esta verdade. Nós, pela nossa família, nosso exemplo, nossa atuação diária na sociedade de Brasília e nos altos conselhos legislativos da República, nós é que estamos construindo, mais do que isso, consolidando a capital da esperança, desta esperança que é, sem dúvida alguma, a irmã suave da fé, já que conservamos em nossos corações. Através dela, de esforço em esforço, de sacrifício em sacrifício, de saudade em saudade, aqui ficaremos durante todo o decurso de nosso mandato.

O SR. RUY CARNEIRO — Sou grato ao aparte do nobre colega Eurico Rezende, que, por sinal, falando em pioneirismo, fez-me recordar o livro que o nobre Senador Josaphat Marinho agora mencionou em voz baixa, a respeito também dos pioneiros e bandeirantes; o livro de Vianá Moog, no qual, fazendo comparação entre o Brasil e os Estados Unidos, dizia que aqueles que foram para a Norte América eram os pioneiros, lá chegados com suas famílias, sua religião, sua civilização, e os que para aqui vieram foram os portugueses, excelentes, mas diversos daqueles. Não vamos, porém, enveredar por esse caminho. Voltamos a Brasília.

Senador Eurico Rezende, V. Exa. tem toda razão. Esta geração vai pagar o tributo. Ele teria de ser pago por alguém; por nós ou pelas gerações vindouras.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Congratulo-me, antes de tudo, com o nobre representante da Paraíba, por trazer a esta Casa assunto tão importante como este. Desejo, neste aparte, ressaltar que participação do ponto de vista de que Brasília é irreversível. Não podemos, nem de longe, admitir a hipótese de falta de condições para a permanência da capital. É necessário, porém, que o Governo crie condições e fim de que os moradores de Brasília possam realmente desfrutar do conforto e da segurança necessários. Permite-me chamar a atenção para alguns problemas locais: o nosso serviço telefônico, por exemplo, deveria ser constituído por três centrais: Asa Sul, Asa Norte e Centro.

Até hoje, foi recebido em Brasília somente o equipamento para a instalação da Estação Sul, isto já há três anos. Consequentemente, essa estação vem sendo sobrecarregada com todos os serviços do Centro e da Asa Norte. Tínhamos um serviço telefônico bem razoável. Entretanto, ele piora dia a dia, e já se admite a possibilidade de, dentro de pouco tempo, entrar ele em colapso. Pelo menos não, ouço falar

em qualquer providência, da parte do Governo, no sentido de equipar as duas outras estações.

Outro aspecto que me traz também certa apreensão é o problema da luz. As construções em Brasília aumentam cada dia e, por conseguinte, também o número de consumidores, exigindo da atual rede um esforço enorme. É preciso que o Governo tome urgentes providências no sentido de fazer a ligação Três Marias-Brasília e proporcionar os recursos necessários à grande usina de Cachoeira Dourada, localizada no Estado de Goiás. Haverá assim alívio no sistema de distribuição de energia nesta Capital. Existe ainda o problema habitacional, um tanto desarticulado ou mesmo abandonado. É para esse prisma que chamamos a atenção do Governo, valendo-me da oportunidade do brilhante discurso de V. Exa. É mister que se proporcionem às autoridades municipais os meios necessários a que possa, realmente, tornar esses serviços efetivos.

O SR. RUY CARNEIRO — O aparte do ilustre representante do Piauí, Senador Joaquim Parente, em quem também reconheço um apologeta de Brasília, tocou precisamente nos pontos determinantes de minha presença na tribuna.

No início da minha oração, citei o jornal *Correio Brasileiro* e não os outros, como o *DC Brasília* e *Diário do Brasil*...

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com satisfação.

O Sr. Eurico Rezende — Estou notando em V. Exa. certa dificuldade em falar no *Correio Brasileiro*, sempre preocupado em não omitir os demais órgãos da imprensa. Mas V. Exa. esteja tranquilo; é justificável, é justa a sua preferência pelo *Correio Brasileiro* porque foi representante do seu Estado, no Senado da República, honrando, aliás a vida pública brasileira, o Sr. Assis Chateaubriand que é *copiador*, o pagé, o pachá, o comandante supremo da Cadeia Associada. Assim, V. Exa. pode estar perfeitamente a vontade ao exaltar as virtudes da imprensa associada que, acredito, não causará por ausência de discriminação, nenhum melindre ou ressentimento nos outros órgãos da Imprensa. Todos nós apreciamos os jornais brasileiros, porque eles ingressam constantemente na composição dos debates democráticos. Quaisquer que sejam suas ideias e diretrizes, todos eles servem ao regime na exaltação da liberdade.

O SR. RUY CARNEIRO — Nobre Senador, V. Exa. com sua inteligência, percebeu certa preocupação de minha parte. Evidentemente, eu me preocupo, não pelo fato desse jornal pertencer a um paraibano. Como já acentuei, os demais jornais desta Capital cuidam da vida de Brasília, mas o *Correio Brasileiro*, por uma questão de precedência original, foi o órgão pioneiro. É seu inspirador, embora, a princípio, pensasse de maneira diferente, remaneceu diante da grandiosidade e da realidade de Brasília.

O *Correio Brasileiro* — V. Exa. ao aparte do nobre Senador Joaquim Parente — publicou, no dia 30 de maio, uma nota assinalando que figuê as pioneiras, figuras de destaque na construção de Brasília, homens de reconhecido valor que aqui lutaram, na primeira hora, estão daqui se retirando. Então formulava apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de que voltasse suas atenções para os problemas da nova Capital, evitando a evasão de elementos valiosos, cujo concurso de experiência deveria ser conservado. Essa nota, publicada na primeira coluna da primeira página do jornal, não declinava quais os elementos que estavam deixando a cidade.

mas assim concluiu o apelo ao Senhor Presidente da República:

Com a responsabilidade que tem este jornal na vida da cidade, com a honestidade de propósitos com que temos, desde o dia 21 de abril de 1960, abordado os problemas de Brasília, lançamos este veemente apelo. É preciso atentar para os problemas vitais da cidade. O Presidente que lerá essa nota, deve mandar apurar o que está ocorrendo atrás de tudo isso. Ou então não valerá a pena construir a Capital.

Posteriormente, a jornalista Katucha, responsável pela coluna social do matutino, esclareceu que um desses pioneiros, em vias de retirar-se desta cidade, é o Engenheiro Afrânio Barbosa da Silva, que — salvo engano — está dirigindo o Setor de Energia Elétrica.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. José Feliciano — Nobre Senador Ruy Carneiro, a apreensão de V. Ex. que, creio eu, é de todos os Srs. Senadores e até mesmo do Congresso Nacional, quanto ao futuro de Brasília, reveste-se de muita autenticidade diante do que estamos presenciando nesta Capital. Nos vários setores de ordem pública, dia a dia, vê-se cair o índice técnico de suas atividades fundamentais. Assim, não só naqueles pontos essenciais à vida da Capital, como bem acentuou o nobre Senador Joaquim Parente — a eletricidade e o setor telefônico — observamos a marcha progressiva para se transformarem em serviços públicos deficientíssimos mas também em vários outros setores. Com a falta de autonomia do Departamento de Força e Luz, subordinado ainda à NOVACAP, a sua administração se torna difícil, enquanto a programação de obras e a manutenção de serviços é cada vez mais precária. Há mesmo a perspectiva de, dentro do corrente mês, ser reduzido o fornecimento de energia elétrica em cerca de 30%, com ameaça de esse racionamento subir até 50%. Há, sobretudo, o perigo de colapso dentro de alguns meses, isto em virtude da falta de previsão pois temos, atualmente, condições de colocar, em Brasília, dentro de sessenta a noventa dias, a quantidade necessária ao abastecimento da Capital. Bastaria que o Governo Federal autorizasse o convênio entre a Prefeitura Municipal e a CEMIG — Central Elétrica de Minas Gerais, para que, dentro desse prazo, fosse feita a ligação da Ponte do Centro-Sul, na Cidade de Uberaba, até Cachoeira Dourada. Cerca de cinquenta mil Kwa, estarão disponíveis, no mês de setembro e poderiam ser injetados, na Usina dos Peixotos, sobre o Rio Grande, com a entrada de Furnas no mesmo sistema, com quatrocentos e cinquenta mil Kwa. Este serviço já tem seus estudos técnicos e orçamentários concluídos. Tem todo o necessário; menos o dinheiro. Este poderá ser encontrado, na Prefeitura, que, este ano ainda terá autorização para receber pagamentos por intermédio do Banco do Brasil, de dezoito bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros, sendo dois milhões por mês, até ao último mês, quando, então receberá dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros. Com esse dinheiro, uma parte mínima de seiscentos milhões poderia a Prefeitura fazer um convênio com a CEMIG adiantando essa importância e, mais tarde, através do Orçamento de 1963, receberia aproximadamente duzentos e cinquenta milhões e o restante pelo Orçamento de 1964, quando já a CEMIG teria o bilhão e secentos milhões de cruzeiros, para o serviço do Triângulo Mineiro. Fica a providência de que determinaria um suficiente abasteci-

mento para a nossa Capital. O serviço telefônico de Brasília, por exemplo, dispõe de Mesa Central apta a atender a dez mil assinantes no Plano Piloto, quando a estimativa para o Distrito Federal é de cerca de oitenta mil aparelhos e, para várias subestações, a capacidade é de dez mil ou mais aparelhos. Esse serviço telefônico já rendeu, segundo declarações do Dr. Israel Pinheiro, na Comissão do Distrito Federal, mais de um bilhão de cruzeiros de lucro. Hoje, está sem condições administrativas e financeiras que lhe permitam manter em funcionamento os dez mil aparelhos da estação do Plano Piloto. Por que? Porque não dispõe de autonomia, não tem planejamento, não pode entrar em contato com os fornecedores internacionais de aparelhagem a fim de obter a mão-de-obra, já paga, competente mas na ociosidade, diante da falta de trabalho no próprio Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos de Brasília. Quanto ao outro problema — o escolar — verificamos que as Fundações foram colocadas no âmbito municipal. Na realidade, porém, não se poderia enquadrar aquele pessoal no corpo do funcionalismo público, porque não existe lei criando o pessoal da Prefeitura de Brasília. Então, todo ele foi colocado na NOVACAP. Assim, aquela autarquia que, em março de 1960, tinha uma folha de pessoal de quarenta e cinco milhões de cruzeiros, atualmente a tem de seiscentos e trinta milhões, fora as despesas com obras de administração delegada, que em pouco tempo, elevarão a folha de pessoal para uma quantia superior a um bilhão de cruzeiros mensais.

O ensino continua, então, naquela previsão antiga, com a mesma direção, com os mesmos diretores, com a mesma situação, porém fora absolutamente, das normas de administração pública, dando mais um avanço no sentido do colapso administrativo do Distrito Federal. Nos setores de água potável, rede de esgoto e outros da administração pública, verificamos a mesma ausência de administração, de falta de planejamento e sobretudo a deterioração do atual serviço público de Brasília. Perguntaríamos a V. Ex., então: poderá o atual Presidente da República, que até o ano de 1963, empregou em Brasília quase a mesma verba que o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira despendeu com a sua construção, apresentar uma obra, através da administração de Brasília, não mais no sentido progressivo de reedificação, mas na altura da que encontrou em agosto de 1951, apesar de já ter empregado quantia idêntica àquela com que foi construída?

O SR. RUY CARNEIRO — O aparte do eminente Senador pelo Estado de Goiás, Sr. José Feliciano, que se vem batendo pelo aprimoramento e aceleração das obras da Capital veio poupar-me de maiores comentários, porque S. Ex. na realidade, dominando o assunto com conhecimento e versando precisamente matéria sobre a qual ia discorrer, dispensar-me de maiores considerações. Meu interesse é no sentido de que o Senado da República leve a sua voz, fazendo coro com a Imprensa, junto ao Presidente João Goulart, a fim de que Sua Excelência lance suas vistas para os problemas que nos causam tanta apreensão. Indiscutivelmente, há colapso nos serviços de energia e telefone, para citar os dois de que o jornal se ocupa.

No segundo artigo, "Brasília injustiçada", o *Correio Braziliense* trata da diminuição do ritmo das obras. Em outras notas, no entanto, refere-se a questão da luz, da que se ocupou o nobre Senador José Feliciano, e à dos serviços telefônicos e diminuição do ritmo de trabalho

em Brasília, citando até o problema da construção do edifício do Itamarati. Realmente, Brasília só passará a funcionar efetivamente quando os órgãos da administração pública federal para aqui se transferirem. É o esforço que se impõe.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com todo o prazer.

O Sr. José Feliciano — Senador Ruy Carneiro, acreditamos que seja perfeitamente viável a implantação de toda administração pública federal em Brasília, a NOVACAP possui, em 1960, aproximadamente três mil funcionários. Hoje, está com número bem superior a dez mil. Assim, com este excedente da NOVACAP, cerca de sete mil funcionários, poderiam lotar os Ministérios em Brasília, sem os problemas de moradia, adaptação de funcionários e outras questões menores, e fazer funcionar aqui a máquina pública federal. Aliás, o quadro de pessoal da NOVACAP é o melhor que se pode imaginar, integrado por funcionários da maior capacidade e do maior índice de competência. Poderiam, portanto, ser colocados nesses Ministérios, que estão vazios, em Brasília, exatamente por falta de funcionário. Já que o Governo Federal paga o funcionalismo na nova Capital através da NOVACAP, passaria a pagá-lo através dos Ministérios ou, então, através da NOVACAP e colocado nos Ministérios, porém numa situação definitiva, realmente de trabalho e de eficiência para o serviço, sobretudo para aqueles que querem Brasília seja Capital, que aqui sejam instalados os serviços públicos federais. Do contrário há esta peregrinação constante entre Brasília e Rio de Janeiro, para andamento das coisas no âmbito federal.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a nova intervenção do meu querido amigo, Senador José Feliciano, cuja argumentação impressiona, inclusive, porque calcada em números. Aplaudo o nobre colega, que deve continuar como sentinela avançada desta Capital. Brasília é irreversível. Este deve ser o lema dos responsáveis pela vida do País. Já que aqui estamos trabalhando, há três anos, não podemos pensar senão em melhorar suas condições.

Com isso, estou certo de que futuros parlamentares, mesmo os que passarem pelas simpática e envolvente cidade do Rio de Janeiro, chegarão a Brasília com melhor disposição de espírito para viver no Plano Central.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. José Feliciano — O Presidente João Goulart tem dado apoio a Brasília através de verbas substanciais. Em 1963 por exemplo, a Prefeitura está recebendo e totalizará, até o fim do ano, 18 bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros. O Presidente da República está proporcionando recursos e autorizou o Banco do Brasil a pagá-los. Mas não há, realmente, a decisão administrativa de continuar as obras de Brasília, manter os serviços e até mesmo melhorá-los.

Sr. Joaquim Parente — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Joaquim Parente — Parece-me que este dinheiro, esta quantidade enorme de dinheiro autorizada pelo Sr. Presidente da República, não vem sendo aplicada em obras de Brasília. O crédito que parte desse dinheiro se destina ao pagamento de débitos atrasados. Nas conversações que tenho tido com o Prefeito Ivo de V. Gaiães, notei, realmente, da pa-

de S. Exa., o maior empenho em dar andamento a essas obras. Reconheço, no Prefeito, o técnico, homem competente para dirigir esses trabalhos. Mas, o que me parece é que esse dinheiro, essas verbas destinadas a Brasília, não têm aplicação exclusivamente em obras novas. Parte delas — parece-me — é aplicada na liquidação de débitos, levando-se em conta, também, as grandes somas que despendemos, como acabou de dizer o nobre Senador José Feliciano, com o pagamento dos funcionários da NOVACAP. Não é, portanto, a esta altura, e voluntariamente respeitável.

O SR. RUY CARNEIRO — Não quero agredir o esclarecimento do nobre Senador Joaquim Parente. No momento, se a minha presença não trouxer alguma coisa melhor para o assunto, não vou ficar aqui, mas não vou deixar de sustentar a minha opinião para que chegue a todos os pontos de vista que se possam apresentar nos debates.

Se o Governo está tomando medidas e essas não estão sendo aplicadas devidamente, o depoimento do nobre Senador Joaquim Parente sobre a situação em consideração, para se avaliar não está spacedo às verbas e a quem se o responsável. Se o Sr. João Goulart pretende continuar os serviços para o desenvolvimento dos serviços públicos de Brasília, a fim de evitar o colapso a que aludiu o *Correio Braziliense*, cumpre esclarecer a quem é a responsabilidade para evasão dos recursos.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com satisfação.

O Sr. Wilson Gonçalves — Todos nós, que chegamos a Brasília para o desempenho do mandato eletivo, aqui viemos com o alto propósito de trabalhar para a implantação definitiva da nossa Capital, porque compreendemos o seu alto sentido para os destinos do povo brasileiro. Mas é de lamentar-se o descaso que existe em vários aspectos da administração pública, o que para nós é até uma decepção. Para mim, por exemplo, me surpreende que falte luz, que falte água, porque até agora nem se quer tive residência para morar.

O Sr. José Feliciano — Permite o nobre orador mais um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não nobre colega.

O Sr. José Feliciano — Respondendo o aparte do nobre Senador Wilson Gonçalves, tenho a dizer que S. Excelência até hoje não recebeu residência, em Brasília por uma questão muito simples. Para os Senadores, foi destinada a quadra do IPASE, e enquanto essa autarquia mantém cerca de mil e trezentos funcionários e funcionários recebendo em dia e sem o que fazer, está construindo em obras imprevistas. E aqueles mil e trezentos funcionários que, num prazo record, construíram as superquadras de Brasília, em primeiro lugar, estão entregues à ociosidade, sem determinação para qualquer trabalho de construção de apartamentos para os parlamentares. Na mesma situação, o Senador Ministro do Trabalho determinou que dois mil apartamentos — se não me engano — na Asa Norte, fossem entregues à concorrência anulada, ou, que se instalasse uma comissão para verificar idoneidade dos negócios ali realizados. Esta obra também não foi continuada ou sequer iniciada. Alguns institutos estão dando prosseguimento às suas construções, mas outros conservam o seu pessoal inativo e não em dia.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Não obstante a declaração autorizada do nobre Senador José Feliciano, susta-

me crer que o projeto de construção dos apartamentos do IPASE, a que S. Ex^a se refere, tenha sido inicialmente destinado a parlamentares. S. Ex^a poderá verificar que aqueles apartamentos não têm condições para o convívio da família de um parlamentar, não têm condições para atender a seus deveres sociais e encargos de família. Ademais, parece que não devemos responsabilizar o IPASE por este fato, porque a Câmara dos Deputados, não obstante comportar número mais elevado de parlamentares, já resolveu o problema de acomodação de todos os seus membros. Este caso mostra, realmente, que não houve a preocupação de se procurar condições para receber os novos parlamentares. Terei oportunidade, dentro em breve, de pronunciar um discurso nesta Casa, para demonstrar a diferença de conduta entre a Comissão Diretora da Câmara dos Deputados e a do Senado Federal.

O SR. RUY CARNEIRO — Senhor Presidente, Srs. Senadores, o aparte do ilustre representante da Ceará, Senador Wilson Gonçalves, ficará no corpo do meu discurso como uma reclamação necessária.

Desejaria que o Líder da Maioria estivesse presente, a fim de recolher os nossos depoimentos. Certamente o Chefe do Governo, com tantas preocupações, não pode estar a par do que se passa. Se sentisse descaso por parte de S. Ex^a não me furtaria a censurá-lo. Mas, justiça lhe seja feita, o Sr. João Goulart tem sido o Presidente da República que mais permanece em Brasília, merecendo, portanto, uma consideração especial. A nossa confiança nos seus bons propósitos para a consolidação da Nova Capital.

Sr. Presidente, peço também a atenção da Mesa para o pronunciamento do nobre Senador Wilson Gonçalves, em cujos pormenores dispense-me de entrar, porque o nobre Senador José Feliciano, é grande conhecedor dos problemas de Brasília e que me honrou com sua colaboração já esclareceu devidamente a S. Ex^a.

Muitas denúncias têm ravidado e muitas reclamações feitas, através da imprensa e do rádio, com relação aos trabalhadores do IPASE, que, sem ocupação, continuam a receber vencimentos. Aguardemos, pois, com o advento do novo Presidente, melhores condições para aquela autarquia. Do Senhor Glidenor Freitas, filho do Piauí, onde se identificou com o sacrifício do povo para sobreviver, esperamos fará funcionar aquele órgão, no que tange a Brasília.

Sr. Presidente, morador em Superquadra do IPASE, confesso que tenho inveja da Superquadra do IAPB, com seus gramados bem tratados, local para recreio das crianças, e onde não se respira tanta poeira. Outras Superquadras estão se movimentando no mesmo sentido. O IPASE deveria fazer o mesmo. Brasília que é considerada o paraíso das crianças, que aqui ficam fortes, robustas e saudáveis, deve fazer jus a essa reputação. (Pausa).

Sr. Presidente, o objetivo da minha presença nesta tribuna foi atingido. Era também para provocar depoimentos. Sinto-me em parte responsável pela situação atual, em que há parte do bloco de parlamentares que arrastou o eminente Presidente Juscelino Kubitschek na mudança da Capital. Não me arrependo de assim ter procedido. Anotei a clarividência e a visão de estadista do construtor de Brasília. Vim para aqui e aqui permanecendo, ao lado daqueles que lutam para que a Capital se consolide, espero em Deus terminar o meu mandato.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um último aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — O discurso que V. Ex^a proferiu, despertou, além da atenção generalizada, o entusiasmo do Plenário que a ele emprestou toda solidariedade. Ao dizer V. Ex^a, que critica a situação de Brasília que se justifica em virtude de sua idade ainda banhada arrebol, manifestou o seu propósito de aqui permanecer e integrar-se na obra de sua consolidação através da presença de sua família e de seu trabalho. E lamentar-se, que quem iniciou a construção de Brasília, se recuse a consolidá-la com sua presença na Capital da República e no Senado Federal dando com isso, não digo uma demonstração de desamor, mas uma prova de desatenção para com o Plano Central. Nobre Senador Ruy Carneiro, na composição da crítica que V. Ex^a faz, já me sinto em Brasília, inundado de otimismo. Antes de vir para cá, ouvia a sinfonia de realce no sentido de que a situação financeira do País e o índice de força do Erário Público estavam alquebrados. Devo, entretanto, dizer a V. Ex^a que moro em Brasília há três meses, e o Governo Federal ainda não mandou cobrar os aluguéis do meu apartamento. Tenho desenvolvido os melhores esforços no sentido de efetuar esse pagamento e não consigo, fenômeno aliás que acredito esteja acontecendo com muitos dos Srs. Senadores, e que caracteriza, mais uma vez, como se outras tantas não bastassem, a desorganização em matéria de construção e de implantação residenciais nesta Capital. O mesmo ocorre com os telefones. Vale dizer, estamos num Eldorado, em que todos vivem experimentando as belezas arquitetônicas do Plano infinito, e sem qualquer despesa. De modo que o substancial e oportuno pronunciamento de V. Ex^a me ensina a apresentar minha negativa no sentido de que o Grupo de Trabalho de Brasília arrecade os aluguéis para com esses recursos prosseguir nas obras de consolidação de Brasília.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com todo o prazer.

O Sr. Joaquim Parente — A título de esclarecimento sobre o aparte do nobre Senador Eurico Rezende, devo dizer que se explica perfeitamente o atraso no pagamento dos aluguéis. O Grupo de Trabalho de Brasília, através do Dr. Otto Raulino, um dos ilustres diretores desse Departamento tem assinalado as dificuldades que estava encontrando para um entendimento com o Banco do Brasil, em virtude do aluguel exageradíssimo que aquele estabelecimento de crédito pretende estabelecer e cobrar. E' esta a razão de os pagamentos não poderem ser efetuados, apesar do interesse demonstrado pelo Grupo de Trabalho de Brasília, no sentido de encontrar solução harmoniosa que concilie os interesses do Banco com o dos atuais ocupantes.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do meu prezado amigo, eminente Senador pelo Espírito Santo, Sr. Eurico Rezende, respondido pelo aparte do nobre Senador Joaquim Parente, que também está assessorando minha oração, em especial na justiça que faz às providências do eficiente Diretor Executivo do Grupo de Trabalho de Brasília, Dr. Otto Raulino, digna expressão de servidor público. Gostaria, apenas, de perguntar ao Senador Eurico Rezende qual o setor em que reside.

O Sr. Eurico Rezende — Moro na Quadra 405, afastada da vivência metropolitana mas, intensa nas paralelas da Av. W-3. E' uma espécie de solidão dentro de outra solidão, porque minha residência é debruçada sobre o lago. E' onde, aliás, pretendo ficar. Não estou maldizendo, o que estranho inclusive no aparte do nobre Senador Joaquim Parente, no que

põe o respeito e a simpatia inflacionários que dedico a S. Ex^a, é que é um proprietário de imóvel encontra dificuldade para cobrar os aluguéis vencidos.

O SR. RUY CARNEIRO — Pertence a que órgão o apartamento de V. Ex^a?

O Sr. Eurico Rezende — Ao Banco do Brasil. Aliás o Banco do Brasil é sempre generoso, de uma das generosidades mais demarcadas desta República.

O SR. RUY CARNEIRO — Isso é uma demonstração de que os serviços não estão bem organizados.

O Sr. Eurico Rezende — Este o meu ponto de vista.

O SR. RUY CARNEIRO — O setor do Banco do Brasil não estava propriamente enquadrado entre os que dariam habitação aos parlamentares. Mas V. Ex^a não se apresse, que vão chegar as contas do Banco do Brasil, as de telefone e as dos demais órgãos.

O Sr. Eurico Rezende — Porque, se assim não for, irei depositar os aluguéis em juízo.

O SR. RUY CARNEIRO — Esses débitos deveriam ser apresentados com regularidade. Valeu a pena o ter ocupado a atenção de meus colegas...

O Sr. Eurico Rezende — Oportuníssimo o discurso de V. Ex^a.

O SR. RUY CARNEIRO — ... porque todas essas deficiências deveriam ser apontadas, para serem sanadas. Este o meu apelo, que, se não tiver ressonância pela minha voz, o terá certamente pelas manifestações do Senado às minhas palavras.

O Sr. Eurico Rezende — Se partisse de mim a crítica, eu que sou elemento da União Democrática Nacional, ela seria automaticamente registrada na conta corrente do Governo como recalcque e manifestações de oposição. Mas partindo da longitude e da profundidade da solidariedade que V. Ex^a dedica ao Governo nesta Casa, acredito que virá a adoção de providências, e de medidas em favor da regularização dos negócios oficiais em Brasília e do prosseguimento da obra civil em nossa Capital, cuja paralisação é até uma odiosidade, uma crueldade, porque está esfacelando, por completo, o mercado de trabalho nesta Capital, gerando o desemprego. E o desemprego é também, repito, uma força desesperada contra as instituições democráticas.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Realmente apóio o Governo. Sou amigo do Presidente da República e faço justiça ao Sr. João Goulart, que procura, efetivamente, dar assistência a Brasília, sobretudo aqui permanecendo.

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem; estou, neste ponto, de pleno acordo.

O SR. RUY CARNEIRO — Mas deveria estar presente, ouvindo nossas ponderações e apelos, o nobre Líder da Maioria, Sr. Senador Barros Carvalho, para transmitir ao Presidente da República a súplica de que o Senado está expondo, através da palavra dos seus representantes, esta tarde, a respeito das apreensões que nos causa a situação de Brasília.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com satisfação.

O Sr. Aurélio Viana — Há uma espécie de conspiração branca contra Brasília. Hoje fui procurado por um grupo de funcionários de um Instituto de Previdência Social que me veio denunciar que toda a fiscalização do Instituto dos Industriários estava para ser transferida. O maior Instituto de Previdência Social que conhecemos iria funcionar em Brasília sem fiscalização permanente, porquanto, repito, todos os fiscais do IAPI estariam para ser transferidos para outros Estados da Federação. Ora, se é verdadeira a denúncia, e até prova em contrário

os denunciantes merecem fé, são idôneos, pertencem mesmo ao quadro daquela Instituição de seguro social, de é verdadeira a denúncia, então a denúncia vem comprovar a tese de que Brasília vai paralisar. Eu, através do discurso de V. Ex^a, quero fazer agora do Senado essa denúncia gravíssima, para que o Presidente da República, através da sua liderança, tome as providências que julgar necessárias, a fim de que não sejam interrompidos os trabalhos da construção de Brasília, do desenvolvimento de Brasília. E, se a liderança não está presente, eu fui informado de que fora criada uma Assessoria Parlamentar. A Presidência da República tem, junto ao Congresso — Câmara e Senado — um grupo de assessores qualificados, ex-parlamentares, homens de gabarito moral e intelectual e então, se este grupo está funcionando — como eu creio — ao certo S. Ex^a o Sr. Presidente da República vai ouvir o que V. Ex^a está denunciando e aquilo que nós estamos apresentando como um fato quase concreto.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Aurélio Viana, representante da terra das Aagoas e do povo da Guanabara, que veio trazer um grave depoimento que fica registrado em meu discurso. Acredito que, com a denúncia feita por V. Ex^a, a medida não se concretizará.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Senador José Feliciano.

O Sr. José Feliciano — Nobre Senador Ruy Carneiro, é notória a falta de legumes nos Mercados de Brasília. No entanto, a Colônia de Vargem Bonita está completamente desassistida e mais de 90% da sua safra foi perdida por falta de consumidores, quando os mercados distribuidores em Brasília pertencem a uma autarquia. Os colonos estão desesperançados; ocupam aquela área há mais de três anos e não têm, sequer, um documento que legitime a posse, não digo a propriedade, não têm acesso ao Banco do Brasil; não têm amparo da Secretaria de Agricultura, não têm, também, acesso aos mercados de Brasília e, no entanto, são produtores que, sózinhos, na Vargem Bonita, poderiam abastecer nossa Capital de tudo que fosse necessário ao consumo do povo de Brasília.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre Senador José Feliciano, que fica consignado em meu discurso, para que as autoridades tomem as necessárias providências com relação ao que V. Ex^a acaba de declarar.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Não gostaria que V. Ex^a terminasse o seu discurso se não houvesse, de minha parte, a modesta intervenção para solidarizar-me com V. Ex^a pelas observações que faz. Repetidamente o nobre orador reclamou a ausência do Líder da Maioria, que se encontra trabalhando no seu Gabinete a serviço mesmo do projeto de aumento de vencimentos dos Funcionários Civis e Militares da União que deu entrada no Senado e que irá prender a atenção de todos nós; mas, se aqui estivesse o nosso Líder não tinha por onde contestar as afirmativas feitas porque elas representam a pura expressão da verdade. Se V. Ex^a ouviu depoimentos relativamente a transferência do IAPI; não digo propriamente a transferência; mas há indiferença na construção de certas obras como é o caso do Ministério das Relações Exteriores. O Brasil ainda não tem sua

capitã política, porque ela ainda está no Rio de Janeiro. Outros fatos mais graves poderiam ser alinhados e Vossa Excelência sabe que, e eu já disse aqui de uma feita, poucos sentiram na sua carne como eu. Deputado federal não mudancista, trouxe a família para cá, pioneiramente, e um ano depois fui obrigado a levá-la de volta, porque cal no "conto-do-vigário". Cal no "conto-do-vigário" às vezes representa a ingenuidade, mas, no caso, é muito especial, porque cal por patriotismo. É um "conto-do-vigário" sui generis. Afirmavam que aqui existiam boas escolas e o que eu vi, Senador Ruy Carneiro, foi o que representa do pior, o terrível, no inenarrável. Vi aqui e outros, lutamos para que essas situações sejam corrigidas, mas o fato é que está faltando qualquer coisa para a Brasília funcionar.

Eu farei por um estilo que não é o meu, de fazer blague em assuntos sérios, mas o fato que corre à boca pública é que o nosso prezado colega, o nobre Jucelino Kubitzchek, que aqui me — o Presidente João Goulart, tem prestígio em Brasília e tem muita simpatia, vivido aqui porque o próprio Ministro, às vezes, não aguentam, inevitavelmente, não participam. S. Ex. fez justiça — o ex-Presidente, nosso colega, teria dito: "Presidente Jânio, como é que V. Ex. não manda aqui a prior tanto tempo na Brasília?" (Risos).

O SR. RUY CARNEIRO — Senhor Presidente, vou concluir.

O SR. Guido Mondin — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O SR. Guido Mondin — Eu iniciarei os apêndices e vou terminá-los fazendo uma última intervenção, porque devo uma explicação a V. Ex. Sei que V. Ex. aguardava grande participação minha no debate. Desde o início, todavia, adverti a V. Ex. que teria muitos apêndices que não os meus, porque já não são mais necessários, no caso de Brasília, pois creio que com as minhas intervenções cumpri, por certo, a missão e com regozijo e felicidade. Veja V. Ex. que o batalhão de defensores de Brasília aumentou. Lembro a V. Ex. de quando estávamos sós na luta em prol de Brasília. Hoje está um batalhão. Salve Brasília!

O SR. Vasconcelos Tôres — Um batalhão sem armas.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre Senador Guido Mondin, que iniciou sua colaboração logo às minhas primeiras palavras, e quero situar o aparte do Vice-Líder da Maioria, do meu prezado amigo, eminente representante do Estado do Rio, Senador Vasconcelos Tôres, que está tendo uma atuação tão brilhante e eficiente nesta Casa.

O SR. Vasconcelos Tôres — Obrigado a V. Ex.

O SR. RUY CARNEIRO — Sua Excelência explicou a razão por que o nosso Líder — e registro o fato porque sou da Maioria — não estava presente. Mas S. Ex., o Senador Vasconcelos Tôres, encarregar-se-á, por certo, de levar ao Presidente da República, em nome do Senado e no de todos nós, que nesta tarde demos aqui os nossos depoimentos, o conteúdo destes.

O SR. Vasconcelos Tôres — Essa missão — V. Ex. sabe que nunca fui a Presidente da República, apesar de ser seu correligionário — V. Ex. permite permitir que a transmita ao nobre Líder da Maioria, Senador Barros Carvalho.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradecido a V. Ex.

Senhor Presidente, vou concluir, manifestando o meu aplauso e solidariedade ao trabalho que a Imprensa está realizando — e em especial o "Correio Braziliense" — e ao denunciar à Nação as apreensões em torno da

situação de Brasília. Que os debates travados esta tarde, não a minha modesta oração, que não tem qualquer valia (não apoiado), cheguem ao conhecimento do Senhor Presidente da República e que tudo que foi dito pela Imprensa e pelos Srs. Senadores seja levado na devida conta, porque Brasília não poderá voltar atrás. Ao ex-Presidente Jucelino Kubitzchek, a quem todos fazemos críticas, porque aqui pouco permanece, ou perdão por ter construído Brasília. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

EXPOSIÇÃO DO SR. DEPUTADO SAN TIAGO DANTAS, MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA, NA SESSÃO DE 27 DE MARÇO DE 1963, QUE SERIA PUBLICADA POSTERIORMENTE.

O SR. MINISTRO SANTIAGO DANTAS:

Senhor Presidente, Srs. Senadores. Sinto-me honrado pela oportunidade que V. Ex. me oferece, Sr. Presidente, de fazer esta exposição, no Plenário do Senado Federal, sobre os resultados da negociação financeira que houve a este no, Estados Unidos, nos últimos dias.

O que aqui foi uma negociação financeira seguida muito de perto e com muita atenção, não apenas pelos homens detentores de responsabilidade política, em nosso país, mas por toda a opinião pública, talvez porque, cada dia mais,acentua-se a participação do povo brasileiro nos assuntos que dizem respeito aos seus interesses fundamentais, e talvez também porque não escapa ao povo, como não podia escapar aos membros do Legislativo e do Executivo, a seriedade da situação financeira com que o País tem de lidar-se, no corrente ano, não apenas internamente, mas ainda no campo externo, no campo internacional.

O Brasil vem experimentando, já de longa data, uma crise no seu balanço de pagamentos. O que tornava particularmente grave o momento que estamos vivendo era o fato de se haverem acumulado, em 1963, e também, ainda que em nível menor, em 1964 e 1965, compromissos que totalizavam um "deficit" no balanço de contas do Brasil sem dúvida muito superior à nossa capacidade de pagar.

As origens desse "deficit" são conhecidas. Creio que a mais importante delas reside no processo econômico conhecido como deterioração dos termos de intercâmbio, sobretudo depois de 1954, isto é, justamente quando o comércio mundial começava a regularizar-se.

Depois de terminado, em 1952, o período de execução do Plano Marshall, os termos de troca começaram a piorar para os produtos que exportamos e de tal maneira que, se hoje mantivéssemos o mesmo volume físico de exportação, mas com os preços médios dos primeiros anos da década de 50, o Brasil não só não teria "deficit" no seu balanço de pagamentos, como teria até um saldo, depois de satisfeitos todos os seus compromissos.

Seja feita esta observação, desde logo por dois motivos: primeiro, para mostrar que a economia dos países subdesenvolvidos, como o nosso, está envolvida por fenômenos econômicos de caráter prolongado ou mesmo permanente, e que exigem, da nossa parte, a maior atenção, pois representam um processo de empobrecimento que opera os seus efeitos à revelia dos Governos, sem que estes, muitas vezes, tenham qualquer recurso técnico adequado para invertê-lo. Em segundo lugar, seja dito em abono das administrações anteriores, para que não pareça que foi a incuria ou o endividamento imprudente que conduziram o País no corrente ano, à posição que

É verdade que, ao lado dessa dificuldade, houve outras. O Brasil, na fase de industrialização em que se encontra, oferece uma grande rigidez nas suas necessidades de importação. Quase não importamos produtos acabados, de tinados diretamente ao consumo do País. As importações brasileiras consistem, principalmente, além do trigo, do petróleo e dos combustíveis líquidos em geral, nas máquinas e equipamentos, nas peças separadas, nas matérias primas, isto é, em artigos essenciais à manutenção do parque industrial brasileiro. Para essas importações, diminuí-las, significaria quase sempre uma parada da própria indústria doméstica, das próprias atividades que se desenvolvem dentro do nosso País. Por isso, há uma tendência para que essas importações mantenha seu nível, se necessário ampliando-se os limites de crédito de que os importadores precisam para acompanhar as altas de preço.

Por outro lado, as exportações brasileiras têm sido muito desfavorecidas pelas novas condições cambiais, com exceção de alguns artigos que constituem a base do nosso comércio de produtos brasileiros.

A produção brasileira convertida em cruzeiros, aos preços internacionais e à taxa de câmbio vigente não encontra compensação adequada capaz de cobrir os gastos internos. Por isso, a deterioração das exportações tem deixado tanto a desejar que, hoje, podemos dizer, o Brasil, a falta de dólares, vive reprimando sua tendência para importar mais, não tendo encontrado ainda o sistema de estimulos adequados para expandir as suas exportações, como é o impraticável do seu desenvolvimento. Isto continua, também, grandemente, para que a balança de pagamentos ofereça, no corrente e nos anos próximos, o aspecto a que me refiro.

A isto quero acrescentar que os anos de 1960 a 1965 se tornariam, por circunstâncias várias anos de convergência de compromissos e acumulação de débitos. Daí o aspecto peculiar que esses anos apresentam e que farei com que eles sejam dos mais difíceis que temos diante de nós.

De 1963 em diante, observar-se-á uma baliza considerável dos compromissos e o Brasil já não enfrentará as mesmas perspectivas dos dias de hoje.

Em 1963 o nosso balanço de pagamentos com os Estados Unidos, depois de computadas todas as receitas e de previstas todas as despesas inadiáveis, tanto as de caráter financeiro como as de caráter comercial, apresenta deficit de seiscentos e vinte e nove milhões de dólares. Para um País cujo comércio está na ordem de grandeza de um bilhão e 350 milhões de dólares, vê-se a gravidade desse deficit. E vê-se, por conseguinte, a necessidade imperativa de o governo brasileiro procurar, através de negociações autorizadas, com os seus principais credores, o meio de rescalçar esses compromissos no tempo.

Na Europa também temos um deficit, bastante menor no corrente ano porque, durante a administração do Presidente Jânio Quadros foram concluídos acordos de consolidação, principalmente com a França e com a Alemanha, que distribuíram, de maneira bastante conveniente, os nossos compromissos naqueles países.

O Brasil, diante de um deficit dessa monta, deliberou procurar, como parte integrante do programa financeiro que estamos executando, em primeiro lugar, os Estados Unidos em seguida os países credores da Europa ocidental e os organismos financeiros internacionais, para encontrar o meio de proceder à reprogramação dos seus compromissos e das suas perspectivas de deficit.

O plano não poderia ser então muito simples.

Em primeiro lugar, esses compromissos, ou melhor, as diferentes parcelas que compõem esse deficit comprometem, ao mesmo tempo, débitos para com bancos e entidades públicas e débitos no setor particular.

No tocante aos Estados Unidos, os débitos no setor particular, que compõem o deficit a que me refiro, são mais importantes do que os que representam os nossos débitos com as autoridades e com os bancos oficiais.

Por conseguinte, a fórmula imaginada teria de ser, em relação aos compromissos com os bancos e autoridades, um simples rescalçamento do tempo, talvez a concessão de um período de carência ou o estabelecimento de um prazo mais longo, algo que fosse uma negociação complementar da consolidação já existente.

E, com relação aos débitos para com as particulares, pensamos em encontrar um meio de se alcançar o refinanciamento do deficit.

Procurarei, em poucas palavras, delinear a essência de um refinanciamento. Para isso, vamos voltar para a origem dos débitos da consolidação do deficit que é de a utilidade comercial.

Como se sabe, os débitos de empréstimos comerciais são os de particular para particular, mas já se encontram na fase em que se traduzem em débito do modo estrangeira, recolhido sobre o Banco do Brasil, o qual já vendeu o câmbio para ocorrer liquidação.

Como ocorrer o refinanciamento desses empréstimos? Com exceção de empréstimos bancários as demais não teriam empréstimos para refinanciar empréstimos. Então o esquema elaborado via colter, indiretamente, o resultado é, ao mesmo tempo, colher um ouro que beneficia a nossa programação financeira interna.

Como se sabe, o Governo mantém um programa de investimentos públicos de mais alto significado e importante, de que fazem parte obras rodoviárias, conclusão de usinas hidrelétricas, como a Usiminas e a Cosipa, e outros empreendimentos de gênero, financiados, predominantemente, em cruzeiros, com recursos do próprio Tesouro.

O esquema de refinanciamento imaginado, opera do seguinte modo: uma agência financeira estrangeira, banco ou outro organismo, põem à disposição do País um crédito não para financiar empréstimos, o que não fariam, mas para financiar importações correntes.

Recebendo moeda estrangeira para financiar importações correntes, o Brasil, automaticamente, libera uma quantidade equivalente daquela moeda oriunda das nossas próprias exportações, que se destinariam ao atendimento dos importadores comuns, que se satisfazem com o crédito obtido e pode aplicar seus próprios recursos no financiamento de empréstimos. Tal operação quer dizer que se o Brasil tem duzentos milhões de dólares produzidos nas suas exportações, que normalmente seriam vendidos para os importadores, e se obtivemos duzentos milhões de dólares, poderemos vendê-los aos importadores e liberar os duzentos milhões que, normalmente, se destinariam a eles, e, com esses duzentos milhões, financiar os empréstimos.

Mais ainda. Ao vendermos moeda estrangeira oriunda do crédito concedido obtivemos cruzeiros de origem não inflacionária, porque são cruzeiros entregues ao Governo, pelos importadores, através da Carteira de Câmbio. Esses cruzeiros não inflacionários nos servem de boa moeda para refinanciar aqueles empréstimos que estamos financiando em moeda local, a custa do Tesouro.

Esse mecanismo do Tesouro e também do financiamento. A mesma linha de crédito produz dois efeitos: juros e moeda local, não infla-

plonada, para o projeto que estamos levando adiante; liberar outros recursos em moeda estrangeira, para atender a atrasados e a outros compromissos, computados no *deficit* do balanço de pagamentos. Foi com essa perspectiva, — em primeiro lugar obter um congelamento e, em segundo, obter financiamento das parcelas que não podem ser adiantadas — que procuramos enfrentar o problema que se nos abriu nos Estados Unidos no corrente ano.

Desde logo, procuramos examinar a composição do nosso *deficit* e separar tudo aquilo que, normalmente, o Brasil, sem necessidade de uma negociação específica, pode cobrir através de empréstimos já contratados, os quais têm garantia em ouro e cuja renovação, por isso, se faz quase que de modo automático, consolidação de dívidas anteriores e, inclusive, operações de curto prazo, sob a forma de "swaps" dos quais o Governo brasileiro, deseja desembaraçar-se o mais depressa possível, mas que na perspectiva de um ano difícil como o que estamos atravessando, podemos admitir que numa larga parte serão renovados.

Deixando esta parcela, encontramos um descoberto para o nosso balanço de pagamentos de nível de trezentos e noventa e dois milhões de dólares.

Foi para essa parcela de trezentos e noventa e dois milhões de dólares, em relação a 1963 — em relação a 1964, cento e sessenta e oito milhões, e, em relação a 1965, cento e vinte e dois milhões — foi para essa parcela que procuramos encaminhar as negociações mantidas nos Estados Unidos.

Devo dizer, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que as circunstâncias que se nos depararam nos Estados Unidos, entretanto, conduziram a termo as negociações e apresentaram aspectos que merecem ser analisados.

Deixando de lado os banqueiros particulares, onde temos todo interesse em manter linhas de crédito à disposição do Banco do Brasil, mas que normalmente provêm recursos a curto prazo, as agências financeiras a que nós podíamos dirigir eram fundamentalmente três.

Foi primeiro lugar, o próprio Tesouro. O Tesouro Americano realiza operações de crédito com as características de prazo curto e juros moderados.

Em segundo lugar, o Eximbank, o Banco de Exportação e Importação, entidade que se destina precipuamente a financiar exportações americanas para o exterior, ou importações por elas realizadas, e cujos empréstimos têm estas características: servem para importações dos Estados Unidos, oriundas dos Estados Unidos; tem prazos médios ou longos e juros comerciais.

Por fim, a Agência Internacional para o Desenvolvimento — a A.I.D. — que é um organismo novo, recentemente criado, dentro do sistema de agências financeiras americanas e que justamente responde a uma política de cooperação internacional com as características dos chamados empréstimos suaves.

Até os prazos são realmente muito longos. Variam entre trinta e quarenta anos. Os concedidos à América Latina têm sido, até agora, todos de quarenta anos a um prazo de carência de dez anos e juros que podemos dizer serem, simbólicos, porque são de três quartos partes de um por cento!

A essas agências tivemos de ligar as operações concluídas nos termos da Lei Pública nº 460, já bem conhecida do Brasil, que a ela já recorreu por três vezes, e que tem as vantagens de, primeiro, eliminar o risco do câmbio, pois que os empréstimos são concedidos na moeda local para a qual se converte, a quarenta anos e sem juros. Era, portanto, natural que fôssemos

para essa última faixa, constituída por créditos concedidos através da A.I.D., que especialmente voltassemos, se queríamos obter uma dilatação, no tempo, de nossos compromissos externos, em relação ao Eximbank e ao Tesouro. Procuramos, tanto quanto possível, formas de médio recalculamento. O ambiente que encontramos com referência a essas três agências, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi, entretanto, muito peculiar, condicionado por circunstâncias que a economia americana está atravessando, no momento atual. Assim, por exemplo, quanto ao Tesouro, deve ser mencionado o pesado *deficit* orçamentário não só do exercício atual como do próximo *deficit* que tem tendência para aumentar no ano próximo, dado o propósito do governo norte-americano de diminuir os impostos e substituí-los por uma operação em títulos da dívida pública. Além disso, os Estados Unidos estão enfrentando este ano a fase talvez mais aguda de um processo que já se iniciou no ano anterior e que os está conduzindo, a um grande *deficit* na sua balança de pagamento com a Europa. É um dos efeitos do mercado comum que proporcionou a substituição de inúmeras importações feitas dos Estados Unidos por importações feitas dentro do próprio mercado comum; o resultado disso é que neste primeiro trimestre do ano, os Estados Unidos já fizeram mais de setecentos milhões de dólares de *deficit*, ameaçando atingir a casa de três bilhões no corrente ano, o que obriga o país a realizar vendas de ouro, a comprar moeda estrangeira, sacando fortemente sobre linhas de crédito disponíveis em bancos europeus; em suma, a enfrentar, ainda que em circunstâncias bastante diversas, um tipo de situação econômica parecida com esta que nós próprios estamos enfrentando. O resultado disso sobre a economia americana e especificamente sobre as agências prestadoras é um natural retraimento.

No tocante ao Tesouro, as impossibilidades são quase que intransponíveis. Quanto ao Eximbank, ainda ocorre uma circunstância especial e agravante: esse banco é criado por lei, pelo prazo de 5 anos e, de 5 em 5 anos, renova-se através de uma nova decisão do Legislativo. O empréstimo está extremamente relacionado com o Legislativo, especialmente com o Senado. Tem uma diretoria composta de elementos indicados pelo Governo e de elementos indicados pela oposição e justamente em 30 de junho do corrente ano expira o prazo de duração do Eximbank. O resultado disso é um natural retraimento de prudência da parte de sua administração para contrair novos empréstimos, para enfrentar compromissos do tipo desses que nós tínhamos necessidade de propor.

Relativamente ao AID, as dificuldades provêm de uma outra fonte, de um certo pensamento revisionista que se está estabelecendo em torno da administração americana em relação aos programas de ajuda a prazo muito longo e em condições demasiado suaves. O governo acaba de receber e publicar um relatório preparado por uma Comissão presidida pelo General Lucius Clay, que é uma análise dos programas de ajuda externa. As conclusões desse relatório são extremamente conservadoras, desaconselhando mesmo certos tipos de operações que justamente se adaptam com as situações relacionadas com os países subdesenvolvidos.

Foi neste quadro que tivemos de processar nossas negociações e não oculto ao Senado que, no meu entender, o quadro influíu poderosamente para que não pudéssemos alcançar todo o esquema da proposta que desejávamos ver vitoriosa no curso daquelas negociações.

Em primeiro lugar, tínhamos a intenção de obter o descongelamento dos saldos dos empréstimos negocia-

dos com extrema correção e habilidade em 1961, pelo meu eminente antecessor, o Ministro Clemente Mariani. Esses créditos ainda deixam no Eximbank, no Tesouro Americano e no A.I.D., num valor total de oitenta e quatro milhões de dólares e a sua liberação, pelos prazos originais, constituiu para a negociação brasileira um objetivo de capital importância, primeiro pelo que poderia representar a mobilização imediata desses recursos já incluídos na previsão das três agências; segundo, porque esse descongelamento representava para o Brasil o restabelecimento da atmosfera de cooperação financeira internacional de que, indubitavelmente, necessitamos para podermos manter contato, negociações e operações, não apenas com os Estados Unidos, mas com todos os países que estão em condições, no mundo de hoje, de trazerem sua cooperação ao processo de desenvolvimento brasileiro e ao êxito do nosso programa de contenção. Por isso entendemos que esse desbloqueio tinha, ao mesmo tempo, um valor material e moral, e de fato tivemos oportunidade de verificar o quanto isso era exato, pela imediata repercussão da medida nos setores dos Bancos privados, onde linhas de crédito foram imediatamente restabelecidas e outras estão sendo restabelecidas neste instante, graças às conversações complementares que estão sendo realizadas em Nova Iorque, pelo Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.

Ao lado disso desejávamos obter um re-financiamento por parte do Eximbank, através de um adiantamento de compromissos no valor aproximado de quarenta e quatro milhões e quinhentos mil dólares e desejávamos, ainda, daquele estabelecimento de crédito, uma linha de cem milhões de dólares novos, para financiamento de importações correntes, linha com a qual pretendíamos realizar a operação que há pouco delineei, financiar importações correntes, para liberar recursos destinados à amortização de atrasados. Além disso, pretendíamos um adiantamento de todos os compromissos que têm vencimento em 1964 e em 1965, criando como que uma carência de três anos para esses empréstimos, o que desafogaria consideravelmente os nossos dois próximos exercícios.

E pretendíamos, também, obter do A.I.D. duzentos milhões de créditos para financiamento de programas e projetos e setenta milhões no regime da Lei Pública nº 463, de vez que eram estes os objetivos apresentados na proposta presente.

As dificuldades que encontramos não trazem, no meu entender, e tenho prazer em dizê-lo ao Senado nenhuma restrição específica em relação ao caso do Brasil.

É certo que o Brasil é País que nos Estados Unidos suscita grande polémica em diferentes círculos da opinião pública, mas estas polémicas compreensíveis, quando se trata de País democrático, que reciprocamente se observa e por conseguinte emite juízo sobre suas respectivas atitudes, não se refletiram de maneira negativa nas negociações conduzidas diretamente com a administração; pelo contrário, tenho a convicção de poder dizer ao Senado que o clima que encontramos por parte das autoridades americanas foi de respeito pelo nosso País, de confiança nos nossos esforços, particularmente na política de contenção financeira que não estamos prometendo pôr em prática, mas que já estamos executando, apesar de ser bastante curto o período de vigência da nova administração; e de confiança integral no plano de três anos adotados pelo atual Governo, o qual satisfaz largamente esta necessidade de perspectivas futuras que nossa política econômica hoje tem.

Seja qual for o enquadramento político em que ela se situa, creio que as dificuldades tiveram origem pri-

meiro nos fatos que já apontei, relacionados com o balanço de pagamento dos Estados Unidos com o seu *deficit* interno e com a posição especial de suas agências no corrente ano. Em parte, também, porque o A.I.D., com agências que trabalham com recursos consignados no orçamento, não podem prometer ou empenhar recursos de orçamentos futuros que ainda não estão votados ou cujas propostas ainda não foram apresentadas.

Quando as propostas forem apresentadas, já poderá empenhar estes recursos, fazendo normalmente no documento que assinar a ressalva de que o empenho é *ad referendum* da aprovação legislativa, mas não de aprovação legislativa específica e sim de aprovação legislativa global.

Além disso está, por conseguinte, impedido desde logo de alcançar qualquer medida de refinanciamento que ultrapasse o mês de julho de 1964.

De junho a julho de 1964 vai o próximo ano fiscal americano; portanto, o compromisso que podemos negociar se refere ao atual semestre, que é o segundo do presente ano fiscal e aos dois semestres do próximo ano fiscal americano.

Dai por diante qualquer entendimento ficou fora de nosso alcance e a isto devo acrescentar ainda outro aspecto: é que o Governo americano, em virtude justamente desta posição crítica de seu balanço de contas com países da Europa Ocidental, não podia deixar de apelar para nós no sentido de que concordássemos também com acordo de prazo longo com estes países europeus, pois que de outra forma podia suceder que os Estados Unidos nos concedessem prazo longo e que ficassemos endividados a prazo curto com países europeus e os prazos longos estariam servindo indiretamente à satisfação de credores europeus e a um agravamento, por via de consequência, da posição que eles desejam melhorar. Esse desejo do Governo americano, de que o Brasil negociasse com os países europeus, veio, integralmente, ao encontro dos nossos próprios desejos. Antes mesmo de sair do Rio de Janeiro, já eu tivera a preocupação de pedir aos embaixadores dos sete países europeus, com os quais temos um crédito *stand by*, que se reunissem comigo, no Itamaraty, e, nessa oportunidade, entregá-lhes uma nota de abertura de negociações, manifestando o desejo do Governo brasileiro de prosseguir nelas numa etapa ulterior.

Devo dizer que alguns desses Governos já deram resposta extremamente animadoras, mostrando o propósito de entabular negociações através de uma missão.

Além dos países europeus, era natural que o Governo americano desejasse, também, que negociássemos com o Fundo Monetário Internacional. O Fundo Monetário é agência e entidade para conceder empréstimos compensatórios de desequilíbrio temporário do balanço de pagamento. Os Estados Unidos contribuem com recursos próprios para esse Fundo — Creio que contribuem mesmo com trinta e quatro por cento, não estou bem certo da cifra — e é natural, portanto, que o Governo americano desejasse que o Fundo trouxesse sua contribuição, tanto mais que se ele não a trouxesse, agora, quando negociávamos o *deficit* brasileiro com os Estados Unidos, a contribuição poderia vir mais tarde para aliviar o *deficit* do Brasil e, por conseguinte, agravando aquela situação inicial que mostrei se desejaria evitar.

Abri conversações com o Fundo Monetário — por todos os motivos era meu dever fazê-lo, pois o Brasil, antigo membro do Fundo, não tem motivo algum para deixar de manter com ele conversações francas sobre problemas de ordem técnica ainda que nem sempre possamos ajustar

hossos pontos-de-vista aos critérios deveras rígidos de ortodoxia financeira do Fundo Monetário Internacional.

De fato, o Fundo é relutante quanto ao nosso modo de entender a política de contenção. O Fundo continua a ver, com extrema suspicácia, a política que chamamos de Gradualismo, e que procura não cortar a inflação através de uma cessação brusca de emissões, mas cortar a inflação através de uma redução progressiva que nos permita, ao longo de dois ou três anos, alcançar uma taxa razoável de expansão de meios de pagamento e de elevação gradual de preços.

O Fundo Monetário Internacional teme que as soluções gradualistas, na verdade, criem oportunidades para uma recaída no processo inflacionário e sustenta que o corte brusco é produtivo de melhores efeitos, ainda que represente maiores sacrifícios.

O ponto-de-vista do Governo brasileiro, no particular, não pode deixar de ser bastante intransigente, primeiro porque acreditamos que o Gradualismo não é uma invenção gratuita e sim solução imediata e profunda com a realidade econômica em que vivemos, em que vivemos não apenas nós, mas outros países subdesenvolvidos que enfrentam o problema do desenvolvimento econômico paralelamente ao da inflação, primeiro porque essas soluções concebidas pelo Fundo foram postas em prática com êxito apenas em países de economia longamente amadurecida, com grande intercomunicação com outros países desenvolvidos vizinhos, o que lhes permitiu recorrerem facilmente a fontes externas de financiamento para recompor o capital de giro de suas empresas, evitando, deste modo, que se criasse uma perigosa exceção; segundo, porque as consequências inevitáveis de medidas muito drásticas são o desemprego e aquelas de salários reais e, ambas essas medidas, ainda que possam ser suportadas durante algum tempo em países de alto nível de vida, se penetrar as despesas de certos níveis salariais elevados em países como o nosso, produzem consequências sociais ainda mais injustas e mais graves, representando, para muitos, a queda abaixo dos níveis de subsistência e gerando uma inevitável e justificada agitação social.

Por isso, o Brasil manifestou ao Fundo o seu firme propósito de não se afastar de sua linha gradualista e depois de conversas sucessivas que se refizeram quatro ou cinco vezes e em que o grupo de técnicos do Fundo muitas vezes participou, creio que não estou sendo otimista se disser que o Fundo admitiu uma primeira mudança de atitude que em relação a um outro organismo mais flexível poderia parecer pouca coisa, mas que em relação ao organismo com as características do Fundo é uma vitória extremamente significativa. Basta dizer que o Diretor-Gerente do Fundo, o velho e respeitado economista, Sr. Per Jacobson, teve oportunidade de dirigir-me uma carta ao fim das negociações, em que não só declarou que o Fundo se mostrava pronto para entabular conversações mais profundas, por volta do mês de maio ou de junho, como acentuou que encorajava, desde já, os países membros do Fundo a entrarem em entendimento imediato com o Brasil.

Este encorajamento repercutiu junto aos países europeus de forma bastante benéfica para nossas negociações e estou certo de que isso representa um ponto de partida e que o grande argumento que vamos poder usar é o do êxito dos nossos próprios programas de contenção. Se tivéssemos que discutir apenas uma política, apresentando-a como um programa para ser executado no futuro, teríamos, com certeza, muitas dificuldades

em obter, para isso, o apoio do Fundo. Mas, como estamos apresentando medidas postas em prática e cujos resultados já reportam aqui e ali e alguns índices econômicos que o Fundo, melhor do que ninguém, sabe interpretar, isso redundará, Sr. Presidente, que uma mudança de atitude do Fundo não é uma hipótese que devemos descartar, principalmente se levarmos em conta que, para o próprio Fundo, constitui um sério fracasso e uma séria diminuição de autoridade que um País da magnitude do nosso esteja fora dos seus entendimentos, do funcionamento normal do seu mecanismo de falias de crédito, como se acha estabelecido nos seus estatutos fundamentais.

Foi, portanto, na decisão do Fundo, na decisão dos europeus, que as autoridades americanas nos pediram que encaminhassemos para completar aquilo que, no momento atual, parecia poder constituir a parcela que os Estados Unidos, através de suas três agências, estavam em condições de nos oferecer.

Discuti muito essas parcelas. Nossas negociações se prolongaram pelos dias a fora e pelas noites a dentro e, afinal, chegamos a um determinado algarismo que julguei que traduzia a solução conveniente, ainda que não fosse exatamente aquela que procurei obter no primeiro momento.

Esses algarismos estão divulgados no texto do Comunicado conjunto dado simultaneamente à publicidade pelos dois Governos, mas não é demais que os recapitule, agora, depois do que expus, e comparando-os com as cifras que eles se destinariam a financiar.

Em primeiro lugar, desejo lembrar que o saldo a descoberto da balança de pagamento, do *deficit* que não teríamos recursos próprios, independente de negociação, para cobrir é, no corrente ano, como disse, de 392; no próximo, de 68, distribuídos de maneira bastante regular entre os dois semestres o que me permite adotar a cifra de 84 para exprimir o *deficit* do primeiro semestre.

A soma destas duas parcelas dá 466 milhões de dólares, para o financiamento dessa importância, os recursos previstos no entendimento com as autoridades americanas são os seguintes: a liberação dos créditos bloqueados no volume total de 84 milhões de dólares. Esse desbloqueio seria feito imediatamente, representando justamente aquilo de que necessitamos para enfrentar os nossos problemas até o mês de junho.

Em junho poderemos olhar o panorama de outro modo, porque já deverá estar aprovado, naquela altura, o novo Orçamento dos Estados Unidos; e, nessa altura, as conversações com o Fundo devem ter amadurecido até o ponto em que nos seja dado avançar e; finalmente, as conversações com os Países Europeus devem também estar concluídas, pois pretendemos que se consagre a elas uma parte do mês de abril.

Nesse momento, contaremos também com o reembolso de pagamentos devidos ao *Exim Bank*, no valor de 44 milhões e meio de dólares.

Uma das verbas que solicitamos não nos foi dada o crédito de 100 milhões do *Exim Bank* que havia sido pleiteado na minha proposta. Em compensação, o crédito de 200 milhões de dólares do AID nos foi prometido e da mesma forma o crédito de 70 milhões do PL-480. A soma dessas parcelas dá 398 milhões e meio de dólares.

Não quero, entretanto, dizer ao Senado que esses 398 milhões e meio de dólares possam ser integralmente aplicados na cobertura do *deficit* da balança de pagamentos. Os 200 milhões do AID se dividem em duas partes: 100 milhões sob o título Financiamento

do Programa, poderão de fato ser usados integralmente ou quase que integralmente no financiamento da importação corrente que, por conseguinte, levarão recursos para o pagamento do nosso *deficit*, mas os outros 100 milhões estão ligados a projetos específicos, precisamente aqueles que enunciei, como sejam, o projeto da Usiminas e outros projetos rodoviários. Alguns também seriam da primeira parte, mas não compreendem importações e, nesses projetos específicos a que me referi, há uma parcela de importação nova que tem que ser feita.

Estimei, à luz dos dados que me foram fornecidos pela assessoria que levei a Washington, essa parcela de importações em 40 milhões de dólares e por isso só computei para o equilíbrio da balança de pagamentos, 358 milhões de dólares e meio.

A esses 358 milhões de dólares e meio posso acrescentar 30 milhões de dólares que serão desembolsados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID que aumentou, através de uma nota publicada pela sua Presidência, o montante dos créditos destinados ao Brasil do nível de cento e quinze para duzentos milhões de dólares. Não posso, entretanto, registrar aqui esses oitenta e cinco, porque não são para uma utilização, toda ela no corrente ano e no primeiro semestre do próximo, e, sim, em prazo mais longo.

A parcela que estimamos e que será sacada neste período a que me referi, é de trinta e, por isso, incorporei apenas trinta à minha cifra.

Fica aqui, a descoberto, oitenta e sete milhões e quinhentos mil dólares. Esse o descoberto que esperamos obter do Fundo Monetário Internacional, fazendo deste modo o nosso balanço de pagamento com os Estados Unidos no período coberto pelas negociações, em termos que considero bastante satisfatórios.

Considero satisfatórios, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque realmente deste total de fundos da ordem de grandeza de trezentos e oitenta e oito milhões de dólares — ou melhor aqui podemos dizer trezentos e noventa e trezentos e noventa e oito, porque incorporamos os quarenta desse total. Duzentos e sessenta se destinam a pagamentos a prazo de quarenta anos e têm um prazo de carência substancial, que até hoje foi sempre de dez anos e ainda agora o será, segundo as conversações que mantive com o Diretor-Geral do AID.

De sorte que parte mais do que substancial do que devemos pagar a curtíssimo prazo, estender-se para um prazo que vai cair os seus últimos vencimentos no ano de 2.033.

Quanto a parte da PL-480, a vantagem ainda é combial, porque o pagamento será feito apenas em cruzeiros.

No tocante aos créditos do EXIM BANK, os prazos são de vinte anos para uma parte e de sete para outra. Os créditos do Tesouro são a curto prazo — cento e vinte milhões em três anos mas existe o compromisso Comunicado Conjunto, de que todos eles serão incorporados a longo tempo.

Assim, considerando a situação do País, considerando a necessidade que temos de aliviar a nossa economia do plano de pagamentos, que representaria para nós um pesado fator negativo de desenvolvimento e estabilização creio que esta negociação foi boa e corresponde aos interesses do Brasil. Não foi uma negociação generosa, se quisermos falar de generosidade no mesmo sentido em que falamos de generosidade entre in-

divíduos, isto é alguma coisa que se terminado limite prático apenas para imprimir um sentimento. Mas creio que o Brasil não pediu também uma negociação generosa, nem tinha propriamente interesse em obtê-la, mas tinha interesse em obter uma cotização dentro dos esquemas que prevalecem para o financiamento da chamada lei de auxílio internacional e que pudesse trazer-nos uma contribuição ao nosso esforço e não nos dispensar desse esforço de uma ou de outra maneira.

Também quero salientar que introduzi, por iniciativa minha e desde o primeiro dia das nossas negociações um mecanismo de execução do acordo que, ao mesmo tempo, o debita e o fortalece.

Em negociações anteriores, adotamos muitas vezes o sistema de firmarmos uma carta, uma promessa de executar uma determinada política financeira, dizendo quais eram os níveis que fomos observados. Por exemplo, que não ultrapassaríamos determinada taxa de aumento de salário que não faríamos determinada modificação num determinado instituto legislativo.

Esses programas não contribuíram nem para aliviar a nossa própria política financeira, nem tão pouco para dar ao Brasil um bo posição no quadro internacional.

Na minha opinião, não eram acordos que contribuíssem para elevar nossa posição porque, indiscutivelmente transformávamos, através deles, medidas políticas plenamente justificadas, como decisões uni-laterais do nosso governo, em política contratada, em política convencional, em política a que tínhamos sido obrigados para com o outro País e que se não a executássemos nos colocaria em descumprimento no plano internacional.

Em segundo lugar, os resultados práticos eram negativos porque, em geral, não podíamos cumprir esses programas e, assim, acontecia que obtínhamos a liberação de importantes créditos com o compromisso de executar determinado programa e depois não o executávamos, dando um pouco a impressão de que os programas não estavam ali senão para enganar aqueles que abriam o crédito e nos concediam suas facilidades.

Foi isso que procuramos evitar, criando a ideia de que não há compromisso nenhum quanto à ideia de qualquer política. A política que enunciamos é a política que pretendemos executar. É uma política que pretendemos executar em qualquer momento, porque não tomamos o compromisso de segui-la com ninguém. Mas, em compensação, reconhecemos às agências que nos abre seu crédito o direito de ir desembolsando seus recursos à medida que vamos avançar na aplicação do nosso próprio programa e que vamos alcançando seus resultados. Se os alcançamos por ali ou por aqui é um aspecto que só a nós interessa. Mas, o que é certo é que ficamos com a liberdade de variar e eles ficarão com a liberdade de não desembolsar, se entenderem que aqueles objetos para os quais o plano de cooperação foi estabelecido já deixaram de ser alcançados.

Eis por que digo que esse tipo de acordo, ao mesmo tempo, enfraquece e fortalece. Enfraquece porque o desembolso deixa de ser imediato e é um sistema de desembolso escalonado ou faseado. E fortalece porque não cria vinculação moral de dependência, deixa-nos com a liberdade de agir como quisermos.

Quero dizer ao Senado que tive a ventura de conduzir essas negociações financeiras numa fase particularmente crítica da política do nosso hemisfério, sem ter tido necessidade, em nenhum momento de nossas negociações financeiras, de qualquer espécie de entendimento político ou de simples considerações de aspectos políticos, das nossas relações com os Estados Unidos.

Não quero dizer que o fiz porque resisti a pressões que me tivessem sido feitas nesse sentido. A verdade que tenho a obrigação de dizer, é que nenhuma pressão me foi feita nesse sentido. Pelo contrário, o Brasil foi tratado, ao longo dessas negociações com o maior respeito. Não se procurou entrar em nenhum aspecto que não fossem aqueles ligados com aqueles financeiros, que estamos procurando resolver com nosso esforço próprio, e para os quais solicitamos a cooperação internacional em caráter complementar.

Não há documento assinado que não tenha sido publicado. As duas únicas cartas que foram trocadas, uma expondo resumidamente nosso objetivo e o sentido do nosso esforço próprio, e a outra anunciando o auxílio financeiro programado, foram publicadas por solicitação minha e prontamente aceitas pelas autoridades com que negociamos.

Por conseguinte, nada exist nesse acordo, que não seja, hoje, do conhecimento do Senado, do conhecimento da Câmara dos Deputados, do conhecimento da opinião pública brasileira.

Acredito Sr. Presidente que se olharmos assim globalmente o sentido que pode assumir essa negociação, devemos reconhecer que ela foi uma negociação realista, dentro das nossas possibilidades e das possibilidades atuais do Governo Americano, e que nos deixou as mãos completamente livres para podermos continuar a cuidar do nosso interesse nacional com a mesma independência, com a mesma autoridade que o Governo Brasileiro tem podido manter nos últimos tempos.

Quero mesmo pensar que essa negociação poderá representar o ponto de partida para alguma coisa que certamente será útil ao pleno desenvolvimento do nosso País, e que é a programação de cooperação internacional multilateral, em apoio do esforço brasileiro.

O Brasil, como todas as grandes nações de hoje em processo de desenvolvimento, tem direito a uma cooperação internacional procedente de diversas fontes.

A Índia, país cuja independência é bem conhecida de todos, obteve em apoio do seu Plano Quinquenal a colaboração de um grande grupo de países que se reuniram para formar o chamado "Clube da Índia" e assim, acredito também que o Brasil pode encontrar nas fontes, as mais diversas colaborações que, em alguns setores será predominantemente financeiro, e em outros setores será predominantemente comercial, e em outros será, sobretudo, de assistência técnica, mas que todos se integrarão numa política como aquela que podemos ter, uma política de portas abertas, de intenções claras de propósitos conhecidos e orientados exclusivamente pelo desejo de assegurar, dentro do mais curto prazo, ao nosso desenvolvimento, aquilo que um autor já chamou de fase final do processo de desenvolvimento, isto é, a fase de auto-sustentação, em que o próprio mecanismo econômico dentro do país, produz recursos com que o desenvolvimento econômico se alimenta, e o país, em vez de precisar cooperação internacional possa estar em condições de dispensá-la a outros países que se encontram em estágios anteriores ao seu

processo de emancipação.

Acredito que o Brasil tenha condições para chegar a esta fase dentro de um prazo bem mais curto do que o ceticismo da era da inflação nos permitiria prever e que nós ainda poderemos contribuir, todos, com nosso esforço para alcançarmos este desiderato. O que, entretanto, indispensável que eu diga, antes de encerrar estas minhas palavras, é que acredito que estas negociações não diminuam em nada, até pelo contrário, aumentam a necessidade de sacrifícios, de disciplina, de disciplina infatigável que o Governo tem de manter para atingir a finalidade da sua política de contenção. E esta política de contenção tem seu êxito dependente tanto do Executivo quanto do Legislativo. E estou certo de que, aqui, no Senado, onde tão profunda experiência da vida brasileira se acha acumulada, que esta política encontrará uma das suas mais importantes trincheiras. E graças a isso conseguiremos vencer um mal que já nos arrastava talvez descontroladamente.

Agradeço, Sr. Presidente, esta oportunidade que tive, a honra de dirigir a palavra sobre este assunto e ponho-me à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários. (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Leite Neto.

O SR. LEITE NETO (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, inicialmente congratulo-me pelo êxito do Sr. Ministro San Thiago Dantas na sua missão econômico-financeira nos Estados Unidos da América. Deu S. Exa. ao Senado, uma demonstração de compreensão do funcionamento harmônico do regime, em que deve haver realmente colaboração entre os Poderes da República — Executivo e Legislativo. Conseguiu também injetar uma forte dose de otimismo, de confiança e de esperança na situação econômico-financeira do nosso País. Congratulo-me, pois, com S. Exa.

Sr. Presidente, na brilhante exposição feita pelo eminente Ministro da Fazenda verificamos, logo, que S. Exa. focalizou o mal fundamental, aspectos de ordem econômica e aspectos de ordem nitidamente financeira.

Já era do meu conhecimento a carta por S. Exa. dirigida ao representante americano e a resposta que lhe foi dirigida. Daí se poderia inferir, em grande parte as conclusões a que chegaram os entendimentos processados na América do Norte. Vê-se que, já antes mesmo de sair do Brasil, era pensamento de S. Exa. e de maneira indubitável, combater a escansão vertiginosa da espiral inflacionária, que vinha ameaçando levar este País ao caos. Incontestavelmente, algumas providências foram tomadas, antes mesmo da sua viagem aos Estados Unidos, providências essas que acredito, tenham influido poderosamente para o êxito das negociações.

Sr. Presidente, no final da sessão legislativa passada, declarei, no plenário da Câmara dos Deputados, na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento, que ou o Governo tomava providências sérias para sanar as finanças do Brasil, ou o país fatalmente, estaria se aproximando do caos. Declarei que do cômputo, do exame entre a receita e a despesa — despesa já ultrapassada de um trilhão de cruzeiros e a receita com pouco mais de setecentos bilhões — a situação realmente era alarmante. Mas essa diferença ainda não representava a verdade. Foi intermédio de dados coligidos no próprio Ministério da Fazenda, se adicionássemos ao déficit declarado, de pouco menos de 300 bilhões de cruzeiros, os quantitativos referentes a resíduos de exercícios anteriores e, mais ainda, a estimativa do dispêndio que a Nação terá de fazer com o próximo aumento de vencimentos do funcionalismo, então o montante do déficit, para o exercício de 1963, seria realmente calamitoso. Declarava, naquela oportunidade, que se o Governo cometesse não o erro, mas talvez o crime de cobrir aquele déficit às custas de emissões de papel moeda, evidentemente que o nosso país marcharia aceleradamente para o caos, para a revolução. Mas, folgo em saber e em verificar que esta não é a orientação do Governo.

A orientação do Governo é no sentido de conter a inflação. S. Excelência, quando brilhantemente discorreu sobre a parte econômica, mencionou o que é verdade — e nós já conhecíamos — a deterioração que se vem processando em nosso comércio exterior: o desequilíbrio da nossa balança de comércio é realmente alarmante.

Notei, pela carta, que S. Exa. atafou momentaneamente os efeitos nefastos dessa deterioração. E quanto às causas, tenho a impressão de que o pensamento de S. Exa. dar um impulso mais ostensivo à exportação brasileira, tentando até — o que reiteradas vezes tenho proclamado — a necessidade de se diversificar a nossa pauta de exportação, incluindo, no tempo mais curto possível, nessa diversificação a exportação de carnes brasileiras. Apenas a dúvida que no meu espírito, vez por outra ocorre, é que apesar do rebanho brasileiro ser o terceiro do mundo em quantidade, infelizmente a sua baixa produtividade é tal por falta de assistência técnica e defesa sanitária que receio possa realmente, esse plano, a curto prazo — não digo prazo mais dilatado mas a curto prazo — concorrer poderosamente, na nossa pauta de exportações para agravar esse desequilíbrio do comércio exterior. Faço, porém, votos para que S. Exa. persista nesse pensamento de adotar não somente providências de caráter geral, mas conseguir que os órgãos próprios da administração do País tornem possível os anseios, justos de S. Exa.

Sr. Presidente, voltando ainda à questão do déficit, que é meramente financeiro, eu dizia que, se além do déficit declarado de pouco menos de trezentos bilhões de cruzeiros, adicionássemos o quantitativo referente a resíduos de exercícios anteriores e mais a estimativa de cerca de cento e trinta e cinco a cento e quarenta bilhões de cruzeiros para a despesa com o aumento do funcionalismo público — que, acredito, vá até a mais — então para vencer esse déficit astronômico o Governo já está tomando alguma medida adequada, inclusive o plano de contenção de despesas, o chamado Plano de Economia que, segundo estou informado, já foi liberado mas que ainda não é do conhecimento do Legislativo. Consultaria a S. Exa. nesta oportunidade se o Legislativo não valia tomar conhecimento desse plano de contenção e de economia.

Sr. Presidente, mesmo pelas informações que nos chegaram, reduzidas mesmo drasticamente as despesas do corrente exercício, tenho a impressão de que o déficit ainda será, mesmo com todas essas reduções, da ordem mínima de trezentos bilhões de cruzeiros. E então formularia uma pergunta a V. Exa. Como, será custeado esse déficit; por meios inflacionários? Por meios não inflacionários? Por meio de emissões, simplesmente?

Neste caso, gostaria que V. Exa. Senhor Ministro, para tranquilizar a Nação, dissesse qual a estimativa aproximada porque quem planeja, antevendo, e se S. Exa. planejou Sua Exa. certamente pode afirmar com segurança qual a estimativa prevista para as emissões no corrente exercício tendo em vista o afastamento do déficit e o combate à inflação; e se essa estimativa realmente está contida dentro daqueles princípios tão brilhantemente sustentados por S. Exa. de que as emissões não acarretarão a elevação acelerada da espiral inflacionária.

Eram essas, Sr. Presidente, rapidamente, as ligeiras informações complementares que pediria ao eminente Senhor Ministro da Fazenda, na certeza de que S. Exa. aflorou dois problemas fundamentais com os quais não somente o Senado mas toda a Nação brasileira, está de pleno acordo: contenção da espiral inflacionária e estabilização da moeda, e promoção do desenvolvimento econômico. A arrancada contra o subdesenvolvimento não importa, desgraciadamente, na contenção da espiral inflacionária. Só os que não penetram plenamente, profundamente no assunto, sustentam tese diferente. Mas estou certo de que Sua Exa. sustenta essa tese; é possível o desenvolvimento econômico se a aceleração da espiral inflacionária que, se continuar no ritmo em que vem, notadamente nestes últimos dois anos, nos fará assistir, infelizmente à periclitada das nossas instituições jurídicas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Ministro San Thiago Dantas.

O SR. SAN THIAGO DANTAS — Sr. Presidente, agradeço, em primeiro lugar, as palavras do eminente Senador Leite Neto, os conceitos que teve a bondade de emitir a respeito da exposição, por mim feita e das negociações que aqui relatei. Quanto aos pontos a que S. Exa. se referiu nas suas judiciosas considerações, creio que posso prestar os seguintes esclarecimentos: o mais importante deles é o que diz respeito ao financiamento do déficit residual de trezentos bilhões de cruzeiros. Realmente, é este o déficit a que chegaram estimativas do Governo depois de analisar todas as despesas orçamentárias, como as extraordinárias, inclusive investimentos a custa do Tesouro, que se processam através de dois principais estabelecimentos de crédito: o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Este déficit de trezentos bilhões de cruzeiros, o esquema do Governo é financiá-lo, em primeiro lugar através de operação de crédito interna, de preferência vinculada ao maquinismo das importações.

Já está no hábito do comércio importador brasileiro o depósito, atualmente de oitenta por cento, a prazo curto de cinco meses, que cada importador faz para obter câmbio de que necessita para cobertura de suas transações.

A primeira fonte de recursos para a qual o Governo pretende voltar-se é este depósito, alargando o prazo e criando por conseguinte possibilidade de retenção mais demorada dos fundos na mão do Governo, o que esperamos que nos proporcione receita total de cento e noventa bilhões de cruzeiros.

Devo dizer, com toda a franqueza, que no meu entender não considero este ponto ponto rígido de nosso planejamento, em que admito que em fase um pouco mais avançada possam substituir este tipo de operação por um outro talvez por criação de título indexado, o que não usaríamos fazer enquanto as taxas fossem demasiadamente altas.

Sr. Presidente, creio que se de fato mantivermos ao longo de nosso processo de contenção de inflação o sistema de depósito vinculado à operação de câmbio com esta magnitude, isto fará com que as taxas do mercado-câmbio tendam a superar ainda mais a taxa praticada pelo Banco do Brasil e praticadas também pelos Bancos particulares em câmbio de câmbio, distanciando demasiadamente da taxa do

Mas se importarmos equipamentos para hidrelétricas, siderúrgicas e tr

dústrias, como a Carteira de Importação, há muitos anos, não aprova qualquer contrato, senão com período de carência e financiamento a médio e longo prazo, então, o volume dessa importação não poderá ser computado como poder de liberação do valor da exportação.

O que importa dizer é que V. Exa., tendo conseguido trezentos e cinquenta milhões de dólares, em números redondos, isto não significa trezentos e cinquenta milhões de dólares para liberação dos débitos vencidos ou a se vencer nesse tempo.

Gostaria de saber, em vista do compromisso que V. Exa. assumiu, se o Brasil tem condições realmente de saldar seus débitos dentro desse período, ou se ainda dentro dele será obrigado a recorrer novamente aos financiadores, declarando que não tem condições para pagar porque calculou mal, e consequentemente, o crédito formulado foi insuficiente.

Não sei se me fiz compreender, mas o meu recibo é de que, com esse financiamento, ainda que V. Exa. obtenha tratamento idêntico dos países europeus a receita de exportação do Brasil lhe dará receitas de exportação que possam ser liberadas suficientemente para a liquidação dos débitos vencidos ou a se vencerem nesse período.

Ocorreu-me, ainda, que a AID, sendo um organismo de crédito, também é um organismo de colocação de excedentes da produção americana. E, se na negociação com o Brasil, nosso País ficou com a liberdade de escolher o equipamento ou a mercadoria de importação, por si só, seria num acordo de comércio mútuo, compelido a importar qualquer dos excedentes da produção americana, por conta do crédito de duzentos milhões de dólares, a que V. Exa. se referiu.

Em relação à exposição de V. Exa., foi o que me ocorreu de dúvida ou de apreensão.

Em relação à anunciada política de contenção ou política interna que V. Exa., como Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, se propõe a executar, adotada que foi pelo Governo da República, gostaria imensamente de poder felicitar a V. Exa., não hoje, mas precisamente no término desses primeiros compromissos nossos, junho de 1964. Nessa oportunidade, gostaria de dizer a V. Exa. que seria o primeiro homem público do Brasil que tragara um plano e o executara.

Sabe V. Exa. que nada mais demoralizado do que o tal plano de economia ou de contenção, como desmoralizadas têm sido as providências de todas as Administrações de contenção antiinflacionária, de austeridade. E todos conhecemos as razões: a política tradicional do embaraço, a ausência de concursos, o afilhadismo político, a desnecessidade de serviços e as nomeações se sucedendo. É certo que estas estão suspensas, e faço votos para que assim continuem, até o prazo de janeiro de 1964. No que diz respeito à não aplicação de determinadas dotações orçamentárias ou extra-orçamentárias, sobre V. Exa., tanto quanto qualquer de nós, que as instituições políticas constituem o maior inimigo do crescimento administrativo na execução dessa política. E ela nasce quando se elabora um plano de contenção, os próprios ministros não estão capacitados para indicar, necessariamente, a rubrica em que deve incidir em maior ou em menor percentagem, a economia.

As obras que não podem ser realizadas em virtude de dotações insuficientes; há outras que têm dotações além do Orçamento. Mas nenhum Gabinete de Ministro ou mesmo Ministério tem conhecimento das obras municipais, das estaduais e outras que possam interessar precisamente a um plano assim. O Orçamento elaborado pelo Poder Executivo é feito sem planificação; e pelo Legislativo, ao sabor do conhecimento que cada Deputado ou Senador tem dos problemas da sua

região, sem que haja procedido a uma planificação de investimentos, sobretudo naqueles setores que possam importar em liberação econômica.

Creio ser difícil ao Governo estabelecer um plano de contenção e execução liberto das injunções políticas, dos grammas regionais ou sociais que se possam criar nos diferentes Estados da Federação.

Se V. Exa. tem condições de levar o Governo a praticar os atos enunciados nesse Plano, de três anos, nós não recusaremos aplausos a V. Exa. e ao Governo, e muito menos apoio a essa política. Mas, queremos que o Governo nos dê demonstração evidente do seu propósito de executá-lo, a começar pelos graves problemas existentes nas empresas industriais da União, deficitárias!

Não podemos acreditar em circulação da riqueza com uma Marinha Mercante praticamente inexistente. Além de inexistente, importa num deficit catastrófico para o País, para essa política de austeridade e contenção inflacionária.

A mesma coisa ocorre no setor ferroviário.

E quando o Governo havia anunciado sua disposição de corrigir esses males, sancionou lei — creio que levado por circunstâncias das mais respeitáveis — concedendo subvenções de doze bilhões de cruzeiros aos transportes aéreos!!!

Temos, pois, transportes marítimos, ferroviários e aeroviários deficitários. O Governo deve tomar providências, independentemente de qualquer ordenação legislativa. Sabemos que essas providências poderão importar em desgaste popular eleitoral. Mas, sabemos tanto quanto V. Exa. que se o Governo se dispuser a incompatibilizar-se com a opinião pública, para realizar aquele programa, ele próprio será consagrado pela mesma opinião pública, como grande administrador e salvador das finanças nacionais.

Devemos saber, exatamente através de atos do Executivo, independentemente do Legislativo, se o Governo está nessa disposição ou se apenas deseja a contribuição do Congresso para que, na sua esfera, continue a omissão das medidas políticas pleiteadas, sempre recusando ao sabor das injunções políticas ou temporizando com a hipótese da impopularidade, de modo a que tenha, da parte de vários setores do Governo, inclusive do Legislativo, uma participação eficiente e patriótica, e não tenha dentro da sua própria casa essa participação.

Estamos convencidos, Sr. Ministro, de que o Plano Trienal compreende várias providências do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, que poderá moldar espetacularmente se qualquer uma delas falhar ou se não for realizada. Pouco importa realizar três quartos dessas providências. O Plano falhará se o quarto não for realizado, em tudo aquilo que é de capital importância.

Com estas palavras, declaro a V. Exa. e à Casa que a Oposição, no Senado, se sente na disposição de apoiar V. Exa. e o Governo em todas as medidas e providências que, com a sinceridade, a franqueza, a lealdade com que V. Exa. se pronunciou hoje, possam conduzir o Brasil aos resultados desejados por todos nós e anunciados pelo Governo no seu plano de três anos. (Muito bem)

MINISTRO SAN THIAGO DANTAS — Senhor Presidente, agradeço ao nobre líder da oposição as referências com que me distinguiu ao longo das considerações que acaba de expender. Vou procurar, recapitulando os principais pontos da sua brilhante intervenção, esclarecer aquelas em que não me fiz compreender suficientemente da primeira vez ou aquelas outras que Sua Excelência suscitou à margem da minha exposição e a propósito do plano de contenção posto em prática pelo Governo.

Tomando um pouco a ordem cronológica dessas considerações, quero em primeiro lugar, responder ao tópico em que Sua Excelência perguntou-me se temos condições para negociar com êxito na Europa um acordo semelhante ao concluído nos Estados Unidos e em caso negativo que reflexos descubro na execução dos compromissos atuais.

Dois razões me levam a convicção de que teremos êxito nessas negociações europeias. Primeiro, é o montante do deficit que em nada se compara com o que enunciei e que existe no nosso balanço de pagamentos dos Estados Unidos. Pelo contrário, na Europa nosso deficit está na ordem de grandeza das dezenas de milhões de dólares e o nosso objetivo nada mais é senão restabelecer o crédito de *stand by* que havia sido negociado pelo governo do honrado Presidente Jânio Quadros e que ainda no curso de seu governo ficou sem efeito, no momento em que ficou também sem efeito o crédito *stand by* concedido pelo Fundo Monetário Internacional. Aquela crédito era de 77 milhões de dólares e esses 77 milhões de dólares se distribuíam por 7 países europeus, entre os quais se acham os financiadores mais poderosos, como sejam: a França; a República Federal; o Reino Unido e os países do Benelux.

Creio que não teremos dificuldades nesse objetivo. Ele é o que se pode chamar de um objetivo facilmente alcançável. Se, porventura, um fato politicamente imprevisível nos tornasse inacessível o acesso a esse mercado financeiro, o que verdadeiramente precisaríamos mobilizar dos nossos próprios recursos para eliminar o perigo de repasse apontado pelas autoridades americanas, de repasse involuntário bem entendido, não ultrapassaria de 21 milhões de dólares e esses 21 milhões de dólares até numa linha de crédito privado e a curto prazo não poderíamos sacá-los para consolidar o entendimento. Essa a razão pela qual confesso que enfritei, sem receio, o problema da negociação europeia, no tocante aos seus reflexos com o acordo que agora concluímos, já não direi o mesmo com relação ao Fundo Monetário Internacional. Considero-o bem mais difícil e laborioso estabelecendo somas mais importantes e, ao mesmo tempo, tendo de enfrentar um tipo de resistência que não é a dos fatores políticos, mas a dos conceitos, ou se quisermos, dos preconceitos doutrinários.

De sorte que, em relação ao Fundo Monetário Internacional, é que nós poderemos vir a ter, em junho, alguma surpresa. Se viermos a ter, com a mesma sinceridade com que expus os demais pontos dessas negociações devo reconhecer que seria indispensável enfrentar esse problema especificamente e enfrentá-lo no quadro de uma negociação complementar com as agências financeiras dos Estados Unidos. Deixei este ponto bastante esclarecido ao longo dos meus entendimentos das últimas semanas. Se isso acontecer, nós teremos necessidade de reestudar a possibilidade de dilatar uma linha de crédito, de ampliar recursos num setor, para poder alcançar essa cobertura. Essa é uma hipótese indispensável nos casos quando há uma negociação suplementar. Não poderia, por outro lado, ser de outro modo, porque se desde já se tivesse previsto no texto do acordo que um dos créditos seria estendido mais adiante, para suprir a falta da co-negociação europeia e o Fundo, então o fator de interdependência estaria de lado e já as autoridades financeiras americanas teriam chamado a si a totalidade do cargo, como desejava evitar.

Quero agora dar uma explicação um pouco mais clara da que dei anteriormente, sobre a utilização, no corrente ano, dos fundos enumerados no nosso acordo. É certo que existem operações de crédito para as quais o Governo brasileiro exige período de carência e período longo de financiamento concluídas por empresas particulares. É certo que há próprias empresas públicas, como Volta Redonda, como a Vale do Rio Doce e outras, procuram obter financiamento a longo prazo para poderem importar os equipamentos de que necessitam para executar seus projetos. Mas a grande massa das importações brasileiras é liquidada, ou mediante pagamento à vista, ou mediante pagamento a curto prazo, que são os chamados créditos concedidos por fornecedores, diremos melhor, créditos concedidos pelos próprios fornecedores. O Governo brasileiro procura, cuidadosamente, através de sua política de câmbio, evitar esses créditos de fornecedores, porque justamente é o mais temido pela determinação imediata a que conduz a balança de pagamento. Os créditos fornecidos pela A.I.D. dizia, se dividem em duas fatias: a primeira, de cem milhões, está concedida, sob o nome de financiamento de programa, a segunda, de financiamento de projetos. É fácil compreender o matiz dessas duas expressões. O financiamento de projetos é para um projeto específico — Usiminas, por exemplo — o de programa não é um financiamento genérico e de que vou citar, por exemplo, o caso do financiamento dado através do Banco de Desenvolvimento Econômico para que o BNDE empreste ao Brasil a pequena e média indústria o financiamento que uma das instituições de crédito estadual do Brasil está pretendendo também, usando para repasse em área maior de sua economia ou aos planos de financiamento de importação corrente desde que estas importações se façam nos Estados Unidos.

Todos os créditos, tanto de um como de outros, se destinam a ser utilizados no período do acordo, são portanto dólares que serão postos nas mãos da Carteira de Câmbio para que esta os venda com os cruzeiros que apurar, para o Brasil, a fim de que este atenda, por exemplo, ao programa financeiro da USIMINAS; esta, então, que é financiada à custa do Tesouro, passará a ser financiada com estes créditos. Embora o Tesouro seja debitado pelo que emprestar a moeda, não é de procedência inflacionária, é moeda que o público levou à Carteira de Câmbio no momento que importou o dólar.

De modo que, quanto a este ponto, o nobre Senador, Líder da Minoria, pode ficar tranqüilo, este aspecto foi debatido, estudado e todos os tipos de crédito que temos aqui dentro deste acordo se destinam à extinção dentro de um ano.

Sua Excelência deve ter observado que quando me referi ao crédito do BID salientei que a ampliação de crédito que nos foi concedido era de 25 milhões, mas que só estava computando 30, porque só estes 30 seriam suscetíveis de aproveitamento dentro da vigência do acordo. Nesta particular a separação está feita com toda a clareza e os dados que acompanham as declarações que aqui trouxe para qualquer exame que se fizesse necessário, estão à disposição do Senado para estudos mais apurados que alguns dos nobres Senadores desejem fazer do assunto.

Desejo salientar agora que no tocante aos excedentes a AID não é propriamente agência colocadora de excedentes; ela só se ocupa da parte financeira, ou monetária, da opera-

ção, porque quem coloca os excedentes da PL-489 é o próprio Departamento de Agricultura com quem as negociações são feitas. O interesse do Brasil tem sido sempre negociar apenas trigo, mas nada impede que negociemos outro produto colocado na lista de excedentes do plano do Governo americano.

É claro, entretanto, bem claro que a economia deste excedente é puramente do Governo do Brasil. O Brasil é quem dirá o que quer importar dentro do crédito correspondente a esta lei pública. Nossa preferência pelo trigo vem de que esta é uma das importações rígidas, mas não podemos ter uma grande antecipação a certeza de que vamos poder importar trigo porque uma das normas da PL-489 é que não deve evitar a desorganização do comércio internacional e, por conseguinte, deve-se evitar o deslocamento dos fornecedores tradicionais e, então, como este fornecedor tradicional do Brasil é a Argentina, o Brasil só pode colocar um pedido de excedente de trigo depois de conhecer o limite de cumprimento que a safra da Argentina oferece. Entretanto, a magnitude da safra não nos tem criado dificuldades nos últimos tempos. Ainda este ano, poderíamos importar muito mais trigo de que o limite de crédito nos permite. E vamos ter necessidade de importá-lo, não através da PL-489, porque o limite de crédito está estabelecido em setenta milhões, mas de operações como as que praticamos no ano passado, chamadas operações de Parter ou de troca com uma mercadoria que, no caso, geralmente é o açúcar.

Portanto, não há perigo de que fiquemos sujeitos, ou obrigados, a importar uma mercadoria que não julgamos da nossa conveniência.

Oreio daqui poder passar às considerações feitas pelo eminente Senador João Agripino, a propósito do Plano de Contenção. Também tenho as mesmas preocupações de Sua Excelência quanto às possibilidades nossas de darmos pleno cumprimento ao Plano. E as tenho porque sei bem que o grande problema da contenção da inflação é que ele se assemelha em tudo ao problema da segurança de uma barragem, onde qualquer ponto, qualquer fissura, qualquer exceção que se abra, qualquer prática em que se consinta marca, apenas, o início de um arrombamento cujas proporções são imprevisíveis e cujos resultados são quase sempre fatais. Portanto, quem sabe o que é a Administração brasileira, quem sabe o que é o seu desaparelhamento, sobretudo para controlar os efeitos de seus próprios atos, seria insensato se enfrentasse os riscos de uma política de contenção sem ter noção precisa da extensão do perigo que corre e da necessidade de estar atento a todos os pontos em que aquele programa pode bruscamente se ver comprometido e falhar.

Devo dizer que este primeiro período foi para nós bastante satisfatório. Uma das coisas que nos permite ser otimistas quando se fala em Administração brasileira, talvez daqueles que devíamos usar com mais parcimônia, é a rapidez com que o Brasil reage a certos tipos de estímulo e com que se produz no nosso país inversão de expectativa. Na verdade, as medidas postas até aqui em prática não no campo da política de contenção, a única coisa feita, foi um planejamento da liberação de recursos, de acordo com uma previsão do que poderíamos chamar a "marcha da Caixa de Banco do Brasil". Em vez de simplesmente darmos uma autorização para uma despesa, quando se sabe que ela tem realmente de ser autorizada, pois está inclusive prevista para tal fim no Plano de Contenção, em vez de dar essa autorização, simplesmente temos procurado

distribuir a carga que essa despesa representa ao longo da semana, ao longo dos dias, agindo em relação ao organismo das dimensões do Banco do Brasil com requintes de cautela de gerente de banco privado, observando a evolução da Caixa com o mesmo cuidado com que o gerente de um departamento de banco recebe ver-se, de repente, sem fundos, ou, conforme se diz na gíria bancária, "estourar na compensação". E com esse cuidado que estamos procurando acompanhar a marcha, o fluxo de caixa do Banco do Brasil, procurando ligá-la às autorizações de despesas do Governo Federal e, ao mesmo tempo que estas medidas tomadas no tocante à contenção de créditos têm sido observadas com grande rigor, o resultado disso tem sido excelente renção de caixa.

Vou dar ao Senado um algarismo que reputo merecedor de atenção. No trágico mês de dezembro de 1962 — trágico do ponto de vista monetário — o Brasil emitiu, no espaço de trinta dias, oitenta e quatro bilhões de cruzeiros. Grande parte dessa quantia se destinou a empréstimos relacionados com o décimo-terceiro mês salarial, a outra parte se destinou a atendimento dessas despesas que se acumulam no fim do ano, um aspecto de retorno substancial de caixa, pois era natural que esse dinheiro voltasse aos bancos particulares sob forma de aumento de depósito e estes fossem obrigados a recolher os depósitos ao Banco do Brasil. A volta só permitiu retirar da circulação, para colocar à disposição da SUMOC, trinta bilhões de cruzeiros; os recursos que encontrei na conta das autoridades monetárias, no dia em que entrei no Ministério da Fazenda, essa conta caiu, nas semanas subsequentes, chegando ao nível de cinco bilhões de cruzeiros, o que me fazia temer sinceramente que naquele momento, quando nenhuma medida foi posta em prática, víamos que depois da emissão tão grave dentro das duras perspectivas, não emitimos, no mês de fevereiro coisa que não tem acontecido nos últimos anos no Brasil. Felizmente as medidas vieram a tempo.

A contenção começou a ser feita, primeiro, numa cota exagerada, em virtude da pressão de todos aqueles que tinham a expectativa de recebimentos, mas afinal o resultado foi que, neste momento, a conta das autoridades monetárias é novamente de trinta bilhões de cruzeiros e o crédito que vamos passar sem emitir o mês de abril, e se conseguirmos, atravessá-lo sem uma grande quebra dessa mesma caixa, será para mim uma grande satisfação poder anunciar ao Senado que o mês de maio se inicie com boas perspectivas.

São reações talvez demasiado prontas, mas fazem parte desta maneira com que o Brasil reage a estímulos quando são aplicados com exatidão. É um pouco nisso, confesso, que conta ao lado das providências que estamos tomando para montar, no Ministério da Fazenda, um verdadeiro arsenal de instrumentos, graças ao qual nos vamos acompanhar, ponto por ponto, a implementação do programa de economia.

Temos então que acompanhar a marcha das despesas do Tesouro, a marcha do desembolso do Banco do Brasil S.A. nos diferentes setores de empréstimos ao público, cada um dos programas, cada um dos cronogramas que estão sendo feitos e, ao mesmo tempo, submetendo esses algarismos à análise econômica para ver as tendências que eles indicam.

O SR. PRESIDENTE — Interrompo o nobre orador para consultar a Casa sobre se consente na prorrogação da sessão por mais trinta minutos, a fim de que Sua Excelência, o Senhor Ministro San Thiago Dantas,

conclua sua oração, uma vez que ainda há dois oradores inscritos.

Em votação. Os Senhores Senadores que concordam com a prorrogação queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Está aprovada.

A sessão está prorrogada por mais 30 minutos.

Continua o orador com a palavra.

O MINISTRO SAN THIAGO DANTAS — A distribuição de economia pelos Ministérios começa a ser feita dentro de cada um deles, pois que o Ministro da Fazenda tem que se colocar um pouco como Ministro dos gastos, sem olhar, precisamente, qual a aplicação de cada um deles, e esse aspecto que Vossa Senhoria muito bem observou, nobre Senador João Agripino, de que há despesas que são inúteis e outras que, pelo contrário, não se admitiriam fossem adiadas, mas creio que isto tem que ficar na área de cada Ministério, no máximo confrontado com os dados do sistema de planejamento a cargo do Ministro Extraordinário. Quanto às empresas da União deficitárias, constituem um dos problemas que mais me preocupam. Fizemos um grande esforço para conter o "deficit" nas empresas, que vai a 120 milhões; a verdade, entretanto, é que as medidas, todas elas, não parecem à altura da magnitude do problema.

O Ministério da Viação e Obras Públicas já tomou a primeira, fazendo um primeiro reajustamento de tarifas nas ferrovias suburbanas. Foi uma medida bem aceita a que outras se seguirão, mas não é só através do reajustamento de tarifas que ele vai poder agir. Há o problema dos ramais antieconômicos, o problema de formas operacionais mais eficazes para a Marinha Mercante, o problema de limitação do número de empregados que já está também na programação do governo e que o governo terá de realizar. O governo só não realizará aquelas medidas que iriam ferir direitos individuais, como por exemplo, demissões em massa e medidas desse gênero ou então aquelas que representem soluções simplistas, demasiado onerosas para o público.

Vossa Excelência mencionou o transporte aéreo como um novo gênero de transporte subvencionado, mas aí, embora reconheça a procedência do seu argumento, quero reivindicar para o governo o aspecto positivo da medida. É que, como Vossa Excelência não ignora, o que o Congresso aprovou e mandou à sanção do Senhor Presidente da República, foi não apenas a subvenção de 12 bilhões de cruzeiros no corrente ano, mas cinco vezes 12 bilhões ou seja, 60 bilhões pelo espaço de cinco anos e o Senhor Presidente da República assinou um veto parcial, reduzindo apenas para o corrente ano a subvenção, eliminando os quatro anos seguintes, para dar uma oportunidade de que o Governo e o Congresso possam estudar solução diferente para o transporte aeroviário.

Vossa Excelência salientou bem que a contribuição do Congresso é fundamental para que possamos levar a cabo um programa de contenção da inflação, já que Vossa Excelência, com a sua autoridade, mencionou esse ponto quero desde já deixar aqui uma referência: há dois pontos que a meu ver constituem, dentro de poucos dias e dentro de poucos meses, dois dos mais importantes testes em que Legislativo e Executivo têm de estar irmanados, para levar adiante a política de contenção.

O primeiro ponto é a majoração de vencimentos do pessoal civil e militar da União. Com toda responsabilidade que tenho obrigação de pôr nas minhas palavras, desejo dizer, Senhor Presidente, a Vossa Excelência e aos Senhores Senadores, que não temos possibilidade alguma de ultrapassar o teto global de quarenta por

cento. O teto global de quarenta por cento representa um limite, um sacrifício, reconheço, mas um sacrifício a que não poderemos fugir e a única maneira que temos de usá-lo é distribuir desigualmente a majoração, de modo que aqueles que ganham menos possam receber um incremento nos seus vencimentos da ordem de cinquenta ou cinquenta e pouco por cento e os que ganham mais, da ordem de vinte ou vinte e pouco por cento.

Qualquer ideia de vazarmos o teto de quarenta por cento ou de fazermos com que este pagamento retroaja a algum mês antes de abril, significará para o Governo a impossibilidade de manter aquelas cifras de controle da inflação, que há pouco mencionei na resposta que tive a honra de dar às considerações do nobre Senador Leite Neto.

Este é um primeiro ponto, para o qual desejo pedir a contribuição do Senado. Posso garantir que o Governo enfrentará o problema e assumirá a responsabilidade total perante o funcionalismo público civil e militar desta decisão. Peço apenas que o Congresso nos dê o seu apoio, com a autoridade, o patriotismo e o peso que põe nas suas decisões.

O segundo ponto é o orçamento. A luta pelo orçamento deste ano é a luta por um orçamento de combate à inflação. Estou pronto a participar desta luta, etapa por etapa, e a ela consagrar até o extremo limite de minha energia. Mas creio que ninguém melhor do que o Congresso estará em condições de, neste ponto, dar ao país a segurança de que ele necessita.

Agradeço as palavras do Líder da Minoria, especialmente a sua afirmação de que está pronto a estender ao Governo a sua compreensão e até o seu apoio, na medida em que o Governo prescreve nessas ideias, que não efetivamente as únicas com que se pretende afirmar ao Congresso e ao país. — (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ — (Sem retirada do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, vou desistir de formular as perguntas que desejaria dirigir ao eminente Ministro da Fazenda, perguntas que tinham por objetivo satisfazer algumas curiosidades de pormenor técnico que desejava esclarecer.

Dado, porém, o adiantado da hora e o extremo esforço do Sr. Ministro San Thiago Dantas, desisto de a endereçar e com isto, presto homenagem que S. Ex.^a merece. Devo dizer que esta homenagem não significa que eu entendesse com as minhas palavras, criar dificuldades ao Sr. Ministro da Fazenda. Não. Prezo apenas para poupar o esforço de S. Ex.^a continuar na tribuna, reiterando exposição que é das mais completas, das mais claras e das mais sinceras que eu tenho ouvido.

Reservo-me, assim para outra oportunidade — e fio em que minha boa estrela não me faltará — a fim de indagar de S. Ex.^a sobre algumas questões secundárias do Plano de Contenção e da política financeira geral.

Concluirei dizendo ao Ministro San Thiago Dantas que não lhe desejo fazer louvores, até porque talvez, politicamente, não seja interessante receber louvores. Mas, de sua exposição, verifiquei que S. Ex.^a está à altura das dificuldades, está à altura de reproduzir numa situação tão difícil, a proeza de Joaquim Martinho. Meus votos de patriotismo e de bom governo são os de que o nobre Joaquim Martinho encontre um Presidente que não se distancie demasiado

damente de Campos Salles. (Muito bem, muito bem!).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Barros de Carvalho, Líder da Maioria.

O SR. BARROS DE CARVALHO — (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, não serei prolixo nas modestas palavras que vou proferir. Não tenho indagações a fazer a V. Ex.^a, Sr. Ministro, portanto serei mais simples e mais breve.

V. Ex.^a fez nesta Casa uma exposição que satisfaz, que muito agradeço. V. Ex.^a segue os preceitos que Voltaire tanto recomendava aos administradores: — ser claro, ser franco, ser sincero. E só assim, Sr. Ministro, V. Ex.^a continuará a ter o respeito e a confiança daqueles que esperam de V. Ex.^a a administração brilhante e eficaz de que o Brasil tanto necessita neste momento.

Sr. Ministro, a indústria, a agricultura, o comércio o braço operoso do trabalhador representam para uma Nação o mesmo que o sangue representa para o corpo humano. Como o programa do Sr. Presidente da República e de V. Ex.^a que tanto o inspira é não cercear o progresso do País, não parar, por um minuto, o avanço desta Nação numa fase de franco desenvolvimento, estou certo de que, com o auxílio que V. Ex.^a soube tão bem carrear para os esforços públicos, com os esforços que certamente fará no campo da arrecadação e no campo da moralidade administrativa, antes de terminar o exercício corrente, terá saldos a apresentar ao Senado.

V. Ex.^a, com a sua inteligência e capacidade saberá dar prestígio a essas fortalezas desarmadas que são as alfândegas, a essas coletorias fechadas que, certamente V. Ex.^a abrirá por este País inteiro, a essas recebedorias que nada possuem senão o esforço o interesse, o amor à causa pública dos seus funcionários.

Sr. Ministro, bem sabemos que aqueles que emprestam exigem, estipulam. Bem sabemos que ninguém empresta senão sob condições às vezes muito apertadas para quem recebe.

O ideal, naturalmente, de quem ajuda é exigir a aplicação dos dinheiros públicos. Talvez o Fundo Monetário Internacional quisesse exigir a calamidade de um dólar mais elevado, o que seria um descalabro para este povo cujo cinturão está no último furo. Talvez até quisesse financiar as nossas emissões para que o País não mais emitisse. Mas, então como disse muito bem V. Ex.^a, que não assumiu compromisso que empenhasse a honra do País, seríamos julgados a diretrizes que escanavam as nossas mãos e aos nossos desejos e viriam ferir nossa autonomia.

Caro Sr. Ministro, em nome da Maioria, congratulo-me com Vossa Ex.^a congratulo-me com o homem que, neste momento, representa uma esperança para todos os brasileiros. À frente do Departamento mais importante da administração brasileira que é o Ministério da Fazenda mais ou menos relegado, mais ou menos abandonado nos últimos vinte anos.

Em nome da Maioria, como também em nome dos meus companheiros felicito a V. Ex.^a e me congratulo com S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, pelo êxito da importante missão que V. Ex.^a soube tão bem desempenhar na América do Norte.

Faço votos, também, para que o próximo êxito venha V. Ex.^a colher amanhã de países que nos compreendem, tão bem, que têm por nós o mesmo interesse que hoje demonstra a América do Norte.

Sr. Ministro San Thiago Dantas, agradeço a V. Ex.^a ter ouvido com

atenção, minhas modestas palavras, que seriam mais prolixas não fosse a aproximação do término desta sessão. E a V. Ex.^a, Sr. Presidente, meus agradecimentos, também. (Muito bem).

O SENHOR MINISTRO SAN THIAGO DANTAS — Senhor Presidente, apenas para agradecer, sinceramente, as palavras do nobre Senador Mem de Sá e do eminente Líder do Governo, nesta Casa, Senador Barros de Carvalho.

Foi para mim, motivo especial de júbilo e de grande honra, ter a oportunidade de um contato prolongado com os Senhores Senadores, e de aqui ouvir conceitos de tanto valor sobre problemas relacionados com nossa política financeira, com seus objetivos mais próximos e com suas linhas predominantes de orientação.

Gostaria, Senhor Presidente, de, no futuro, poder aumentar esses contatos, pois estou certo de que o êxito de uma Administração, em momento de tão grandes responsabilidades para todos, como este que estamos vivendo, depende de muito menos dos indivíduos e da capacidade pessoal que eles possam mobilizar, do que da sua possibilidade em se manterem em contato intelectual e moral com os grandes corpos responsáveis pelos destinos do nosso país, como Senado Federal.

Senhor Presidente, agradeço a Vossa Excelência e, através da sua pessoa, a todos os Senhores Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 45, DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para o Gabinete do Líder do P.S.B. os seguintes funcionários:

Para Oficial:

Ayrton José Abritta — Auxiliar Legislativo, PL-10.

Para Auxiliar:

Neuza Rita Perácio Monteiro — Oficial Legislativo PL-8.

Secretaria do Senado Federal, 7 de junho de 1963. — Gilberto Marinho, Primeiro Secretário, em exercício.

PORTARIA Nº 46, DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para completar o Gabinete do 2º Secretário, nas funções de Auxiliar, Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Secretaria do Senado Federal, 28 de maio de 1963. — Rui Palmeira, 1º Secretário.

Ato do Diretor Geral

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do Líder do P.S.B. os seguintes funcionários:

Para Continuo:

Sebastião Ferreira da Silva — Auxiliar de Limpeza, PL-11.

Para Motorista:

João Coutinho Duarte — Motorista — Auxiliar, PL-10.

Secretaria do Senado Federal, 7 de junho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Concurso Público para Taquígrafo de Debates

Início de carreira

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, faço público que se acham abertas nesta Secretaria, até o dia 21 (vinte e um) de junho próximo, as inscrições para o concurso de provas e títulos destinado ao preenchimento de 4 (quatro) vagas nos cargos iniciais da carreira de Taquígrafo de Debates, padrão PL-4.

Requisitos

1º ser brasileiro;

2º ter 18 anos completos à data do encerramento das inscrições e 35 incompletos à data da abertura das inscrições, exceto se já for funcionário público;

3º apresentar requerimento de inscrição no Palácio do Congresso, em Brasília, ou no Palácio Monroe no Rio de Janeiro, dirigido ao Diretor-Geral, em qualquer dia útil das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, assinado pelo próprio ou por procurador;

4º juntar ao requerimento de inscrição, que obedecerá a fórmula própria, os seguintes documentos:

a) certificado de conclusão de curso do ciclo colegial, ou equivalente;

b) certidão de idade (registro civil ou certidão de casamento), permitida a fotocópia autenticada ou pública forma;

c) atestado de bom comportamento, firmado por duas pessoas idôneas (firmas reconhecidas);

d) atestado médico negativo de moléstia infecto-contagiosa e de defeito físico que impossibilite o candidato para o exercício da função; e afirmativo de perfeito estado do aparelho auditivo (firma reconhecida);

e) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica fornecido por autoridade sanitária federal;

f) declaração de órgão competente da repartição em que trabalha, para os ocupantes de cargo ou função pública com mais de 35 anos de idade;

g) três exemplares iguais de fotografia recente do candidato, tirada de frente e sem chapéu (formato 3x4 centímetros), trazendo no verso, a tinta o nome do interessado.

5º exibir no ato da inscrição:

a) carteira de identidade ou profissional;

b) título de eleitor;

c) prova de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

CAPÍTULO I

Da Inscrição

1. No momento da entrega do requerimento, o candidato assinará o livro próprio, devendo preencher as fichas de inscrição.

2. O candidato cuja inscrição não for considerada em ordem e que, convidado por edital, não a completar no prazo concedido, terá a inscrição cancelada.

3. Encerradas as inscrições, organizar-se-á, em ordem alfabética, a relação dos candidatos, que receberão, mediante exibição de carteira de identidade ou profissional, cartões de identidade com a fotografia e a indicação do seu número de chamada dos quais não terão ingresso no recinto onde se realizarem as provas.

4. O candidato que não procurar o cartão de identidade no prazo de-

terminado pelos avisos publicados no Diário do Congresso e ou no Diário Oficial, terá a inscrição cancelada.

CAPÍTULO II

Das Provas

5. Haverá provas técnicas e de habilitação, assim distribuídas:

Técnicas

1º Registro taquígrafico, durante dez minutos, de ditado feito na velocidade de 110 a 125 palavras por minuto, da seguinte forma: 110 — 111 — 113 — 115 — 117 — 119 — 121 — 123 — 124 e 125.

Prazo para decifração — duas horas.

Grau mínimo — 50 (cinquenta). Limite de erros — 120 (cento e vinte).

2º Registro taquígrafico, durante cinco minutos, de ditado feito na velocidade de 130 palavras por minuto.

Prazo para decifração — uma hora. Grau mínimo — 60 (sessenta). Limite de erros — 80 (oitenta).

3º Registro taquígrafico de discurso pronunciado no plenário, sem caráter eliminatório, no total de quinze minutos, distribuídos em "quartos" de 5 a 10 minutos, sendo a prova realizada em um ou mais dias, como se tornar necessário.

Prazo para decifração de cada 5 minutos — uma hora.

Habilitação

4º Exame de Português, dividido em duas partes:

Primeira — correção de ditado escrito, de discurso ou trecho de discurso com o mínimo de 30 linhas impressas ou mimeografadas, sorteado no momento da prova e no qual tenham sido propositalmente incluídos erros;

Segunda — pontuação de trecho com o mínimo de 20 linhas, sorteado no momento.

Valor da 1ª parte — 60 (sessenta) pontos.

Valor da 2ª parte — 40 (quarenta) pontos.

Duração da prova — duas horas.

Grau médio — 60 (sessenta).

5º Francês e Inglês — Versão para o português, sem auxílio de dicionário, de trecho de linguagem corrente, de 20 a 25 linhas impressas ou mimeografadas.

Duração da prova — duas horas.

Grau mínimo — 50 (cinquenta).

6º História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral — Exame escrito, sob a forma de testes.

Duração da prova — duas horas. Grau mínimo — 40 (quarenta).

CAPÍTULO III

Títulos

6. Os títulos apresentados pelo candidato e julgados idôneos pela Banca, valerão pontos para a composição da nota final.

7. Consideram-se títulos para este efeito:

I — certidão passada por autoridade competente, em papel timbrado da repartição e com firma reconhecida, de que o candidato exerce (ou exerceu) o cargo de taquígrafo em:

a) órgão do Poder Legislativo federal;

b) órgão do Poder Legislativo estadual;

c) Câmara Municipal de capital de Estado;

d) Tribunal federal;

e) Tribunal estadual;

f) órgão colegiado ou autárquico federal;

g) órgão coletivo ou autárquico estadual;

II — certidão, com firma reconhecida, de que o candidato já foi clas-

ficado em concurso público para taquígrafo com a média superior a 60 (sessenta);

III — certidão, com firma reconhecida, de que o candidato exerce (ou exerceu) o professorado de taquígrafia em estabelecimento de ensino oficial;

IV — trabalhos publicados sobre taquígrafia;

V — outros títulos relacionados com Taquígrafia, exceto certificados de conclusão de curso para formação de taquígrafos, seja qual for sua origem.

8. Das certidões deve constar o tempo de exercício no cargo.

9. Em se tratando de concurso de provas para primeira investidura em cargo de carreira, a todas elas se submeterão os candidatos, independentemente de títulos ou diplomas que possuam.

10. Observar-se-á a ordem do edital, na realização das provas. A Banca Examinadora, entretanto, pode alterá-la, quando considerar conveniente.

11. A obtenção de nota inferior ao mínimo estabelecido em qualquer das provas habilitará desde logo e totalmente o candidato.

CAPÍTULO IV

Dos critérios de julgamento

12. Para a contagem de erros nas provas técnicas, cuja decifração será feita obrigatoriamente a máquina, usar-se-á a seguinte norma:

a) cada palavra omitida, acrescida ou substituída com alteração de sentido — um erro;

b) cada palavra omitida, acrescida ou substituída sem alteração de sentido — meio erro;

c) palavras soltas, certas, sem formar sentido — meio erro por palavra;

d) palavras soltas, erradas, sem formar sentido — um erro por palavra;

e) erros de português, conforme a gravidade, a critério da Banca Examinadora — meio erro, um erro ou dois erros;

f) no caso de concorrência de erros (por exemplo, omissão do cinco palavras e substituição por três erradas) computar-se-á o número maior de erros;

g) os erros em mais de uma palavra contar-se-ão uma vez, desde que consequentes, a critério da Banca Examinadora.

13. O julgamento da prova de português obedecerá a seguinte critério:

a) o candidato que corrigir todos os erros incluídos no texto a que se refere a 1ª parte da prova, obterá 60 pontos. Por erro não corrigido ou cometido, perderá tantos pontos quantos resultarem da divisão de 60 pelo número de erros incluídos no texto, multiplicado o quociente dessa divisão pelo número de erros não corrigidos ou cometidos;

b) o valor 40 atribuído à 2ª parte da prova, na qual serão levados em conta, sobretudo, os erros de pontuação, será deduzido de meio a dois pontos por erro cometido, segundo a gravidade, a juízo da Banca Examinadora.

14. O julgamento da prova de Francês e Inglês obedecerá o seguinte critério:

Na atribuição de pontos será levado em conta, principalmente, o grau de exatidão com que o candidato verta para o português, na forma e no sentido, o texto original. A prova de In-

glês valerá 50; a de francês, 30. Cada palavra não traduzida, traduzida erroneamente ou inadequadamente com ou sem alteração do sentido; erro de concordância, de regência ou de outra natureza, acarretará perda de meio ponto até três pontos, de acordo com a gravidade e a juízo da Banca Examinadora. A nota será a soma dos pontos obtidos em ambas as provas.

15. O julgamento da prova de História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral obedecerá o seguinte critério:

A prova consiste-se de quatro partes, valendo cada uma 20. Os testes merecerão de um a três pontos, a juízo da Banca Examinadora. A nota final será a média apurada na divisão por dois do total de pontos obtidos.

16. O julgamento da prova de títulos obedecerá o seguinte critério:

Os pontos conferidos variarão de acordo com a hierarquia no respectivo campo de ação, das entidades referidas no Item 7, I, do Capítulo III; com o número de seus membros, a diversidade e vulto das matérias de que tratam, a frequência e duração das reuniões ou sessões que normalmente realizam e, consequentemente com as dificuldades que se apresentam ao taquígrafo na execução do seu trabalho.

Havendo títulos simultâneos referentes a cargo do qual o candidato se tenha exonerado e a cargo que ocupe atualmente, só será considerado o último para efeito da atribuição de pontos.

A classificação em concurso público, o professorado de taquígrafia, os trabalhos técnicos e outros títulos mencionados nos ns. II, III, IV e V do mesmo Capítulo, valerão pontos de conformidade com a importância que tenham para aferição da capacidade técnica do candidato.

17. Para o julgamento final observar-se-á o seguinte critério:

Obtida a média da prova de Plenário, dobrar-se-á esse número e ao resultado se acrescentará o total das notas das provas de ditado taquígrafico. Multiplicar-se-á por dois essa soma e ao resultado se adicionará a média das provas de habilitação. A nota final será o quociente da divisão dessa soma por nove, acrescido da nota da prova de títulos.

18. A nota final interior a 60 (sessenta) importará em desclassificação.

19. Após o julgamento pela Banca Examinadora, e antes da identificação, as provas ficarão à disposição dos candidatos para vista, pelo prazo de 48 horas a fim de que formulem recursos, se cabíveis.

20. O recurso constará de petição dirigida ao Diretor-Geral da Secretaria, sem sobre de sigilo. O recurso, formulado pelo candidato, deverá, sob pena de indeferimento, ser fundamentado e indicar, com precisão, as questões e os pontos, objeto de revisão. Se aceitar o recurso, o Diretor-Geral poderá mandar proceder também à revisão de toda a prova.

A Banca, depois de conhecer das razões apresentadas pelo recorrente, fará a revisão geral ou parcial da prova e emitirá parecer fundamentado, mas não poderá propor a alteração da nota atribuída anteriormente, se ficar evidenciado erro de fato na aplicação do critério de julgamento. Não será apreciada a reclamação, se não redigida em termo convenientes ou não indicar, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que a justifiquem e permitam pronta apuração.

Depois do apreciados os recursos pela Banca, cabe a decisão final ao

1º Secretário do Senado Federal, representando a Comissão Diretora.

21. Os limites mínimos estabelecidos serão rigorosamente obedecidos. Apurar-se-ão as frações até milésimos.

CAPÍTULO V

Da realização das provas

22. Será obrigatório, em todas as provas, o uso da ortografia oficial (Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, da Academia Brasileira de Letras — edição da Imprensa Nacional — 1949).

23. As provas técnicas se realizarão exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou a tinta. No entanto, utilizar-se o candidato do sistema taquígrafico de sua preferência e, inclusive, de bloco de papel seu. A decifração de tais provas far-se-á a máquina fornecida pela Secretaria do Senado Federal ou transferida pelo candidato. As folhas do roteiro taquígrafico deverão ser entregues à Banca Examinadora e apensadas às respectivas provas.

24. Sempre que o número de concorrentes exceder a 20, será o ditado taquígrafico feito ao microfone.

25. As provas de habilitação (Português, Francês, Inglês, História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral) serão manuscritas a tinta azul-preta, devendo o candidato comparecer munido de caneta-tinteiro carregada. O emprego de lápis-tinta acarretará desclassificação do candidato.

26. Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido pela Secretaria do Senado Federal. As outras provas de identidade não terão valor nessa ocasião.

27. Adotar-se-á, para sigilo do julgamento, processo que impeça a identificação das provas as quais deverão, para isso, oferecer o mesmo aspecto material.

28. Atribuir-se-á a nota zero à prova que apresentar sinal expresso ou convenção que possibilite a sua identificação.

29. Os textos para as provas técnicas e as de português, francês e inglês serão sorteados e as impressões respectivos preparados na presença do candidato.

30. O candidato que se retirar do recinto durante a realização da prova estará automaticamente excluído do concurso. Será também excluído por ato da Banca Examinadora o candidato que se tornar culpado de incorreção ou desonestidade para com os examinadores, seus auxiliares ou qualquer autoridade presente. Idêntica penalidade será aplicada ao candidato que, durante a realização da prova, for colhido em flagrante comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente por escrito ou por qualquer outra forma ou de utilização de notas, livros ou impressos salvo os expressamente permitidos. A ata dos trabalhos deverá registrar qualquer ocorrência dessa natureza.

31. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

32. O não comparecimento a qualquer prova, mesmo não eliminatória importará em exclusão do concurso considerados sem efeitos os exames porventura já prestados e não sendo permitido prestar as provas subsequentes.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

33. A inscrição do candidato, com a assinatura no livro competente, im-

plicará conhecimento destas instruções e compromissos tacito de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham estabelecidas.

34. É de dois anos o prazo de validade do presente concurso, a contar da data da homologação pela Comissão Diretora do Senado Federal.

35. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

36. Serão publicados apenas os resultados que permitam a habilitação do candidato.

37. As nomeações obedecerão rigorosamente a ordem de classificação. 38. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento destas instruções.

39. Todas as instruções, chamadas e resultados serão publicadas no Diário do Congresso e (ou) no Diário Oficial. A Banca Examinadora pode, simultaneamente, comunicação aos candidatos por telegrama, mas não fica responsável por qualquer truncamento que porventura se verifique na transmissão do texto original.

40. Não há justificativa para o não atendimento dos prazos; o candidato deve estar sempre em contato com o Senado Federal para não perdê-lo.

41. Embora as inscrições possam ser feitas também no Rio de Janeiro, todas as provas serão realizadas em Brasília.

Tabela para julgamento da prova de Ditado Taquígrafico

1ª Ditado (1ª prova)	
Número de erros	Grau
120	50
96	60
72	70
48	80
24	90
0	100

2ª Ditado (2ª prova)	
Número de erros	Grau
80	60
60	70
40	80
20	90
0	100

Tabela para julgamento da Prova de Títulos

Item I, cap. III	Valor
I — letra a	5 pontos
letra b	4 pontos
letra c	3 pontos
letra d	3 pontos
letra e	2 pontos
letra f	2 pontos
letra g	1 ponto
II	3 pontos
III	15 pontos
IV e V	

a critério da Banca Examinadora

Secretaria do Senado Federal, em 21 de maio de 1963. — *Armando Mendes Vianna*, Diretor-Geral

Dia 22-5 a 18-6-63.

AVISO

A primeira prova do concurso (1º ditado taquígrafico) será realizada no dia 7 (sete) de junho do corrente no domingo, às nove (9) horas, no plenário do Senado Federal. — *Armando Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

Senado Federal, faço público o seguinte:

ADENDO AO EDITAL

De ordem da Comissão Diretora do
(De 24.5.63 até 18.6.63)

Os candidatos não residente em Brasília e no Rio de Janeiro podem enviar requerimento de inscrição por registrado aéreo endereçado à Diretoria da Taquigrafia, em Brasília, desde que venha acompanhado de todos os documentos exigidos no Edital.

O recebimento do requerimento lhes será comunicado por telegrama.

O Senado Federal não se responsabiliza por extravio de qualquer correspondência.

Os candidatos assinarão o Livro de Inscrições na véspera da primeira prova, quando lhes será fornecido o cartão de identificação.

Brasília, 5 de junho de 1963. —
Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

(De 6 a 18 de junho de 1963).

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, faça público o seguinte.

ADENDO AO EDITAL

Os candidatos não residentes em Brasília e no Rio de Janeiro podem enviar requerimento de inscrição por registrado aéreo endereçado à Diretoria da Taquigrafia, em Brasília, desde que venha acompanhado de todos os documentos exigidos no Edital.

O recebimento de requerimento lhes será comunicado por telegrama.

O Senado Federal não se responsabiliza por extravio de qualquer correspondência.

Os candidatos assinarão o Livro de Inscrições na véspera da primeira prova, quando lhes será fornecido o cartão de identificação.

Brasília, 5 de junho de 1963 —
Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

(Dias 6 a 18-6-63).